ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXAI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - C(
UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
Uma Nova História

RECIBO DO EDITAL Nº 002/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

(FAVOR ENVIAR VIA E-MAIL)

Para Editais retirados o licitante interessado em participar desta Tomada de Preço, deve, encaminhar a COPEL os dados necessários, para possibilitar comunicações consideradas importantes por parte da Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: copel.pmq@gmail.com Horário de expediente para, duvidas, questionamentos e retirada de edital na sede da COPEL é das 08.00 as 12h00 horas.

Preencher os seguintes dados:

NOME DA LICITANTE:

CNPJ:

ENDERECO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

TELEFONE: ( )

FAX: ( )

E-MAIL:

PESSOA PARA CONTATO:

DATA :

_____
(assinatura do responsável)

OBS.: Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei. Faz-se saber que o não envio deste documento preenchido corretamente, exime a Administração da obrigação de qualquer eventual informação desta Tomada de Preço diretamente ao licitante.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXAI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - C
UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
Uma Nova História

EDITAL Nº. 002/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
PARTE A - PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº **002 de 05 de Janeiro de 2018**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade **"TOMADA DE PREÇOS",** de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, sob o Regime de **Empreitada por Preço Global**, pelo tipo de licitação de **Menor Preço Global.** Os Envelopes da documentação relativa à **"Habilitação"** preliminar e o envelope contendo a **"Proposta Comercial de Preço"** de execução do objetivo deverão ser entregues, às **09h00min** do dia **31 de janeiro de 2018**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia,** CEP: **44.713-000**, perante a Comissão de Licitação.

1.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente licitação fundamenta-se legalmente na Lei Federal nº **8.666** de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, com as alterações das Leis n.º **8.883**, de 08/06/94 e **9.648**, de 27/05/98 e demais alterações posteriores e das Leis Complementares nº **123/06** e **147/14**.

2.0. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. A presente Tomada de Preços tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a administração no que diz respeito a contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da Avenida Jovito Novaes e Praça Absolon Dias Novaes, no Município de Quixabeira - Bahia, conforme convênio: 849898/2017, operação caixa: 1043277-35/2017, do Ministério das Cidades, conforme anexos deste edital.

2.2. Para melhor caracterização dos serviços objetivo desta licitação, compõem este Edital os documentos abaixo que juntamente com a proposta apresentada pela licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato a ser celebrado com a mesma:

2.2.1. Carta Proposta **- Anexo I**
2.2.2. Minuta de Contrato **- Anexo II**
2.2.3. Atestado de Visita **- Anexo III**
2.2.4. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor **- Anexo IV**
2.2.5. Declaração de enquadramento como micro empresa ou Empresa de pequeno porte **- Anexo V**
2.2.6. Modelo de Credencial **- Anexo VI**
2.2.7. Modelo de procuração **- Anexo VII**
2.2.8. Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e Projeto Executivo **- Anexo VIII**

3.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

3.1. Os recursos para pagamentos das obrigações contratuais resultantes da presente licitação estão consignados no orçamento Municipal do corrente ano, conforme dotação abaixo.

Unidade Orçamentária: **10.14**
Projeto Atividade: **1.227**
Elemento de Despesa: **4.4.90.51-00**
Fonte: **00 / 24**

3.2 - O valor global da obra é de R$ **516.086,66 (quinhentos e dezesseis mil, oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**

4.0. REQUISITO PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar da presente Licitação todas as empresas que apresentarem Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido por qualquer Órgão/Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, dentro do período de validade do mesmo, no ramo do objeto desta licitação, devendo este certificado constar no Envelope nº 01 de Habilitação. Caso a empresa não seja cadastrada, poderá fazê-lo, até 03 (três) dias úteis antes da Licitação, no Setor competente da PMA.

4.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que estejam sob suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 98, incisos III e IV da Lei 8666/93, atualizada por alterações posteriores.

5.0. CREDENCIAMENTO:

5.1 - O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Presidente da COPEL, pessoalmente ou por um representante que, devidamente munido de documento que credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a cópia autenticada do RG ou outro documento equivalente com foto.

5.2 - O Credenciamento far-se-á mediante a apresentação de documento de identidade:

5.2.1 - Se sócio, proprietário ou dirigente da empresa, apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social e cópia de documento de itentidade com foto, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Todos os documento tem que estar autenticados.

5.2.2 - Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se representante, atribuindo-lhe poderes para praticar de todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, com cópia do contrato social e documento de indentificação com foto do autorgante e do autorgado. Todos os documento tem que estar autenticados.

5.2.3 Na hipótese de outorga da procuração, o outorgante deverá constar do contrato social da empresa ou, sendo diretor contratado, ter poderes da empresa para tal indicação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

5.2.4 O documento de credenciamento deverá vir fora do envelope para conferência preliminar pela Comissão de Licitação.

6.0. PRAZO:

6.1. O prazo previsto para execução será de **12 (doze) meses** dias, contados a partir da assinatura do contrato e Ordem de Serviços.

7.0. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

7.1. Os documentos de Habilitação e Proposta deverão ser apresentados em 02 (dois) Envelopes fechados, lacrados e rubricados, de números "01" e "02", mencionando no anverso a razão social da Licitante e a caracterização numérica da Licitação;

7.2. Todos os elementos de cada um dos Envelopes deverão ser enfeixados em pasta e rubricados, bem como não deverão apresentar rasuras ou entrelinhas;

7.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração da COPEL de QUIXABEIRA - BA;

7.3.1. No caso dos documentos de habilitação serem autencicados por servidor da administração da COPEL de QUIXABEIRA - BA, a empresa deve comparecer ao setor até 01 (um) dia antes da abertura do certame.

7.4. O Envelope n.º 01 deverá ser composto de 01 (um) único Caderno, contendo **"Documentos de Habilitação";**

7.5. O Envelope n.º 02 deverá ser composto de 01 (um) único Caderno contendo a **"Proposta Comercial de Preço".**

7.6. A apresentação da Proposta implica em pleno conhecimento, pelas Licitantes, das condições expressas neste Edital e seus Anexos, prevalecendo sempre, em caso de divergências, o disposto no Edital;

8.0. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE N. º "01":

8.1. No Envelope n.º 01 referente à **"HABILITAÇÃO",** deverão estar os documentos para habilitação, apresentados em 01 (uma) via, devidamente encadernada, rubricada pelo representante legal e encabeçada necessariamente por índice, no qual constem as respectivas páginas nas quais se encontram, conforme listagem abaixo:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1. Registro Comercial em caso de Empresa individual.

8.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição dos seus administradores.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

8.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedade Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício;

8.1.4. Portaria de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

- REGULARIDADE FISCAL

8.1.5. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (www.receita.fazenda.gov.br);

8.1.6. Certidão de Regularidade para com o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal (sítio: www.caixa.gov.br);

8.1.7. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União incluindo Certidão Negativa de Débitos para com a Seguridade Social - INSS (www.receita.fazenda.gov.br);

8.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei N° 5.452 de 1° de maio de 1943. (www.tst.jus.br/certidao);

8.1.9 Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhista que infringem a legislação de proteção à criança e ao adolescente emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego das suas respectivas regionais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas para com o Tribunal Superior do Trabalho (http://consultacpmr.mte.gov.br/ConsultaCPMR);

8.1.10 Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, do domicílio/sede da licitante;

8.1.11 Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal, do domicílio/sede da licitante;

8.1.12 Certidão Negativa de Registro Impeditivos de Contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa (www.cnj.jus.br);

8.1.13 Alvará de licença, para funcionamento, expedido pelo município sede da licitante. **Dentro do prazo de validade, caso não conste validade no documento. O pregoeiro só aceitara documentos emitidos com até 1 (um) ano contado na data de apresentação da proposta**;

- CAPACIDADE TÉCNICA

8.1.12. Certidão de Registro e Quitação do ano em curso, da licitante e de seu(s) Responsável (is) Técnico(s), perante o CREA da Região da sua sede, acompanhada da prova de regularidade da empresa e do(s) seu (s) Responsável (is) Técnico(s).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Obs: **Para as empresas sediadas fora do estado da Bahia, a Certidão deverá ter o visto do CREA-BA, nos termos da legislação em vigor, contendo dados cadastrais atuais.**

8.1.13. Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de no mínimo 03 Atestados de Capacitação Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos responsáveis técnicos, cuja Contratada principal seja a Empresa licitante, que demonstrem a execução de obras que contenham os serviços de características semelhantes ao objeto ora licitado, em quantidades, especificações e prazos similares aos previstos para execução, devidamente registrados no CREA e acompanhados das respectivas CATs, em conformidade com o que estabelece a legislação específica; Onde se comprove a execução das parcelas relevantes abaixo indicadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	QUANT.
1	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com Argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças Por m2).	192,12 m^2
2	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em Concreto pré-fabricado, dimensões 100x12x10x20 cm (comprimento x base Inferior x base superior x altura), para urbanização interna de Empreendimentos. Af_06/2016_p.	640,40 m
3	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. Af_12/2015 - cor grafite (a)	434,95 m²

8.1.13.1 Define-se como obras que contenham serviços de características semelhantes:

- Obras/construção ou serviços de reforma e ampliação/revitalização de praças e avenidas;
- Construção ou reforma de praças e avenidas.

8.1.14. Comprovação de que possui no seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro reconhecido pelo CREA, cujo nome deve constar como responsável técnico do CREA, detentor de atestados de responsabilidade técnica por execução de obra similar em complexidade, porte e valor, que comprovem experiência pertinente:

- Obras/construção ou serviços de reforma e ampliação/revitalização de praças e avenidas;
- Construção ou reforma de praças e avenidas.

8.1.14.1. A comprovação de que o(s) profissional(ais) de nível superior referido no item 8.1.14 pertence(m) ao quadro permanente da empresa e/ou têm vínculo contratual, deverá ser feito através de uma das seguintes formas:

- Carteira de Trabalho;
- Contrato de Trabalho;
- Certidão do CREA(s) para os responsáveis Técnicos da empresa;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

- Contrato Social para proprietários ou sócios da empresa.

Nota 1: **Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.**

Nota 2: **Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores dos concorrentes.**

8.1.15. Declaração, assinada por funcionário credenciado da Prefeitura, informando que preposto da proponente havia visitado o local onde serão executadas as obras, tomando conhecimento pleno de todas as circunstâncias que possam interferir no desenvolvimento e realização delas.

8.1.16. A comprovação das instalações, canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico será atendida mediante a apresentação de relação explícita e declaração formal de sua disponibilidade, sob as penas da lei, vedadas, entretanto, as exigências de propriedade e de localização prévia.

8.1.17. Relação da equipe técnica especializada, essencial à realização dos serviços devidamente acompanhada dos respectivos currículos profissionais e declaração assinada pelos mesmos, com data posterior à publicação do Edital, com firma reconhecida, autorizando expressamente a sua inclusão na equipe.

8.1.18 Apresentação de **registro de Inscrição no Conselho Regional de Administração - CRA da Empresa e do Profissional** com sua anuidade devidamente quitada.

8.1.19 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior (Administração de Empresas), que comprove estar exercendo o seu oficio na Licitante há no mínimo 30 dias, e que seja portador do competente registro no Órgão de Classe da Categoria, o Conselho Regional de Administração - CRA, sendo a esta comprovação do vínculo com a licitante através de cópia da "carteira de trabalho" (página da identificação do empregado e dos dados do contrato de trabalho), no caso de empregado(s); através da cópia autenticada do "contrato social ou certidão atualizada da junta comercial", no caso de sócios; e ainda, por meio de cópia do "contrato de prestação de serviços", devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, de 30 dias ou mais, no caso de profissionais autônomos.

8.1.20 Caso a empresa licitante ou profissional, esteja sediado ou registrado fora do Estado da Bahia, deverá apresentar Registro secundário ou visto do CRA-BA.

8.1.21. Somente será admitida a substituição de algum membro da equipe técnica, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior, e previamente aprovado pela Administração.

- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

8.1.19. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da Proposta.

8.1.19.1. Os licitantes que iniciaram as suas atividades no presente exercício deverão apresentar, também, o BALANÇO DE ABERTURA, na forma da lei;

8.1.19.2. Serão considerados aceitos na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

8.1.19.2.1. Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou

- Publicados em jornal de grande circulação; ou

- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.1.19.2.2. Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (Sociedade Ltda):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

8.1.19.3. A boa situação financeira do licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado.

ILG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL >= 2,00

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE >= 2,00

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

GEG – GRAU DE INDIVIDAMENTO <= 0,30

$$GEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

8.1.19.4. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

8.1.20. Comprovação de Capital Social Registrado e Integralizado ou Patrimônio Líquido, igual ou superior a R$ **51.608,67 (cinquenta e um mil, seiscentos e oito reais e sessenta e sete reais).**

8.1.21. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão a menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas;

8.1.22. Comprovação de recolhimento junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA de depósito de caução/garantia de proposta, no valor mínimo de 1 % (um por cento) R$ **5.160,87 (cinco mil, cento e sessenta rais e oitenta e sete centavos).**

8.1.22.1. A garantia poderá ser feita em dinheiro, seguro-garantia, Título da Dívida Pública ou fiança bancária. Para quaisquer das modalidades previstas, a garantia deverá ser depositada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA até **03 (três) dias úteis** antes da data marcada para a entrega dos envelopes, devendo sua validade mínima ser de 60 (sessenta) dias a contar da data prevista para a entrega das propostas. A caução será devolvida logo após a publicação do aviso de resultado do Processo Licitatório;

8.1.22.2. A garantia prestada sob a forma de FIANÇA BANCÁRIA, obrigatoriamente, conterá o reconhecimento da(s) firma(s) do(s) signatário(s);

- DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

8.1.23. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 anos, ressalvado se for o caso, ou menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo IV**.

8.1.24. Declaração de que a empresa não se acha inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, ou suspensa do direito de licitar ou contratar com Administração Federal, Estadual e Municipal. (Modelo a seguir).

DECLARAÇÃO

A empresa ....., CNPJ nº....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Data e local

_____

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

8.1.25. DECLARAÇÃO ÚNICA, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis, constando:

a) Que aceita as condições estipuladas neste Edital;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

b) Que prestará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;

c) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução dos serviços;

d) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA.

NOTA: As micros empresas e empresas de pequeno porte deverão obrigatoriamente apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como micro empresa ou empresa de pequeno porte, e estão aptas a usufruir do tratamento favorecido oferecido pela Leis Complementares nº **123/06**, **147/14** e a Lei Federal nº 11.598/2007. Segue, em forma de **ANEXO V** o Modelo de Declaração de enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte.

9.0. PROPOSTA COMERCIAL

9.1. A Proposta de Preços, constante do envelope n.º 02 (Proposta Comercial), encabeçada necessariamente por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, será apresentada em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, datadas e assinadas, na forma de original ou cópia autenticada contendo:

9.1.2. O preço, a ser expresso em moeda nacional, será definitivo não sendo admitida qualquer alteração a posterior, sob alegação de erro ou omissão do licitante ou de seus prepostos/empregados;

9.1.3. Ocorrendo divergência entre o preço global proposto em algarismos e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

9.1.4. A planilha Orçamentária deverá ser preenchida com os preços unitários da Licitante, apresentada impressa e no programa Excel em arquivo eletrônico gravado em CD-R, personalizada da empresa, sob pena de desclassificação.

9.1.5. Deverá constar na proposta de preços cronograma físico-financeiro, detalhado em parcelas mensais, contendo barras, percentuais e desembolso, com valores horizontais e verticais, simples e acumulados, ficando reservado, entretanto, ao Contratante, no decorrer da execução do objeto contratual, o direito de proceder às alterações que julgar convenientes em nome do interesse público.

9.1.6. Declaração em papel timbrado da Licitante, expressando:

9.1.6.1 Que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, implantação e manutenção de canteiro de obras, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, domingos e feriados e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto na única remuneração devida pela Contratante para execução da obra.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

9.1.7. A proposta de preços terá validade comercial de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta, facultada, porém, às licitantes estender tal validade por prazo superior a este.

9.1.8. Prazo de execução: **12 (doze) meses** dias, contados a partir da assinatura do contrato e Ordem de Serviços.

9.1.9. Na formulação da proposta de preços a empresa deverá prever todas as despesas diretas ou indiretas, e custos relacionados com os serviços a serem executados, quantitativos de pessoal, os turnos e as horas previstas, especialmente, os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária. A Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.

9.1.10. A licitante deverá apresentar composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) e a composição dos encargos sociais apresentados nos preços ofertados, observado o disposto no item **9.1.6.1**, sob pena de desclassificação.

9.1.11. Os licitantes deverão apresentar composição de preços unitários de todos os serviços constantes da planilha orçamentária, detalhando materiais, equipamentos e mão de obra com seus respectivos índices, e contendo os encargos sociais e o BDI utilizados;

9.1.12. Os preços são fixos e irreajustáveis, na forma da legislação em vigor.

9.1.13. O percentual atribuído para encargos sociais que incidem sobre a mão de obra deverá ser igual ou superior a 126,00 % (cento e vinte e seis por cento) e na taxa de BDI deverá constar no mínimo: PIS, COFINS e ISS.

9.1.14. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.1.15. Apresentar preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

9.1.15.1 Considera-se manifestamente inexeqüível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b. Valor orçado pela Administração.

9.1.15.2 Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

9.1.16 Apresentar, na composição de seus preços:

9.1.16.1 Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;

9.1.16.2 Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

9.1.16.3 Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

9.1.17 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste edital.

10.0. REGIME DE CONTRATAÇÃO, PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

10.1. A contratação será efetivada segundo o regime de **Empreitada por Preço Global,** constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela licitante em sua **"Proposta Comercial"**;

10.2. O valor total para execução do objeto desta licitação encontra-se indicado na **"Proposta Comercial"** apresentada pela licitante, devidamente demonstrado em sua **Planilha Orçamentária** de acordo com os respectivos preços unitário e total propostos, em função das quantidades constantes da **Planilha Orçamentária - Anexo VIII**.

10.3. Caso ocorram serviços cujos preços não constem da **Planilha Orçamentária - Anexo VIII** estes serão definidos em comum acordo com apresentação da Planilha de Composição de Custos, devidamente apropriada pelo Contratado e aprovada pela Contratante.

10.4. Os serviços serão pagos de acordo com as quantidades efetivamente executadas, aplicadas aos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela licitante em sua **"Proposta Comercial"**, na conformidade das Relações de Serviços Executados, apresentados pelo Contratado e aprovados pelo Contratante.

10.5. O pagamento será efetuado com base em medições mensais, globalizando-se todos os serviços executados no período, depois de abatidos todos os valores retidos, referentes a ISS, INSS, IR e outros que a lei vier a determinar. A primeira e a última medição poderão ser feitas em período inferior ou superior a 30 (trinta) dias.

10.6. O prazo para o pagamento das medições será de até 30 (trinta) dias corridos contando da entrega e aceitação das mesmas pela Fiscalização da Prefeitura Municipal, a quem competirá providenciar sua aceitação ou não, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento;

10.7. Na forma da legislação em vigor os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Caso ultrapasse esse prazo os preços serão reajustados observando-se o que estabelece a política econômica do Governo Federal, aplicável aos Municípios.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

10.8 . Apresentar na primeira medição a Anotação da Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA - BA.

11. ABERTURA DOS ENVELOPES:

11.1. Em Ato Público, após a conferência do credenciamento, a Comissão procederá a abertura do Envelope n. º 01 - **Documento de Habilitação**, cujas folhas serão examinadas e rubricadas pelo representante credenciados das empresas que estiverem participando desta licitação e que assim desejarem;

11.2. A Comissão examinará os documentos constantes do Envelope n.º 01 -**Documentos de Habilitação -** comunicando o resultado às licitantes na mesma sessão pública designada para tal fim, se assim entender em condições de fazê-lo;

11.3. As licitantes que não atenderem convenientemente às exigências do Envelope n.º 01 - **"Habilitação"** deste Edital serão consideradas inabilitadas para esta licitação, sendo-lhes devolvido, inviolado, o Envelope n.º 02, contendo a correspondente **"Proposta Comercial"**, decorrido o prazo para interposição de recurso;

11.4. Havendo desistência expressa de recurso por todas as licitantes não habilitadas, através de seus respectivos representantes credenciados, procederá a Comissão de Licitação ao exame dos elementos constantes do Envelope n. º 02 **- "Proposta Comercial";**

11.5. À (s) licitante (s) inabilitada (s) será (ão) devolvido (s) o (s) Envelope (s) n.º 02 **"Proposta Comercial",** desde que declinem do direito de recurso;

11.6. O Envelope n.º 02 **- "Proposta Comercial"** devidamente fechado e inviolado será rubricado pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados das licitantes presentes, caso não se proceda a sua abertura na data de seu recebimento;

11.7. Somente serão abertos os Envelopes contendo as **"Propostas Comerciais"** das empresas julgadas habilitadas, no Envelope n.º 01. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos representantes credenciados das licitantes que estiverem presentes ao ato público;

11.8. De cada sessão pública será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, a qual deverá ser assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados da (s) licitante (s) presente (s) ao (s) respectivo (s) ato (s) público (s);

11.8.1. As dúvidas que eventualmente surgiram durante o Ato Público serão, a juízo da Comissão, resolvidas por esta na presença das licitantes ou deixadas para posterior deliberação.

12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1 O julgamento da fase de HABILITAÇÃO será feito de acordo com o presente Edital, em caráter eliminatório.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

12.2 Será considerada vencedora desta Licitação a PROPOSTA COMERCIAL que, atendendo todas as condições estabelecidas neste Edital, apresente o MENOR PREÇO GLOBAL. As demais licitantes serão classificadas na ordem crescente dos preços globais propostos.

12.3 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á obrigatoriamente, por sorteio no mesmo instante, hora e local.

12.4 Em caso de sorteio, o resultado constará obrigatoriamente da ata.

12.5 Serão desclassificadas as Propostas que:

a) Não atendam às exigências deste Edital.

b) Apresentem prazo para execução das obras e serviços inferior ao estabelecido neste Edital.

c) As manifestamente inexeqüíveis na forma do Inciso II do Art. 48 da Lei Federal 8.666/93 e do § 1° do Art. 48 da Lei 9.648/98.

12.6 A Prefeitura Municipal de QUIXABEIRA poderá determinar suspensão do procedimento licitatório, para adoção de providências pertinentes, pelo prazo que entender necessário;

12.7 As propostas serão classificadas em ordem crescente, adjudicando-se o objeto deste Edital, à primeira classificada;

12.8 As comunicações e decisões que forem adotadas serão comunicadas aos interessados através de correspondência própria, fax ou e-mail, e publicado no site oficial da Prefeitura no endereço eletrônico: http://www.airdoc.com.br/PortalMunicipio/ba/pmquixabeira/home.

13. RECURSOS:

13.1 Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o § 1º do artigo 41 da Lei nº. 8666/93.

13.2 Em se tratando de licitante, a impugnação ao presente edital deverá ser protocolada até o segundo dia útil que anteceder à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o §2º do art. 41 da Lei nº. 8666/93.

13.3 Será de 05 (cinco) dias úteis o prazo para a interposição de recursos, observando-se o disposto no art. 109 da Lei nº. 8666/93.

13.4 Dos recursos interpostos, será dado conhecimento a todos os licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Às Licitantes é facultado o direito de recorrer das decisões da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicidade ou intimação, em petição motivada;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

14. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

14.1 Para garantia de exato e fiel cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, a licitante vencedora deverá depositar junto a Prefeitura Municipal de QUIXABEIRA, até a assinatura do contrato a Título de Garantia Contratual, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, podendo ser efetuada nas seguintes modalidades, consoante o parágrafo 1º do Art. 56 da Lei Federal 8.666/93;

a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

b) Seguro garantia;

c) Fiança bancária.

14.1.1 A Caução em dinheiro será atualizada monetariamente. Caução em Títulos da Dívida Pública, ou Fiança bancária, não renderão juros ou correção monetária ressalvados os direitos inerentes aos próprios títulos depositados;

14.1.2 Na hipótese de Fiança bancária, deverá dela constar expressa renúncia do Benefício de Ordem. (Artigo 827 - Parágrafo único do Código Civil);

15. DAS PENALIDADES:

15.1 De acordo com Artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no subitem 16.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às seguintes penalidades:

15.1.1 Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do objeto da contratação; ou

15.1.2 Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação, para o mesmo fim.

16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1 A licitante vencedora será convocada com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do instrumento contratual, ocasião em que deverá comprovar:

16.1.1 Poderes para o signatário assinar contratos, mediante Ata de Eleição da última Diretoria ou Contrato Social, e ainda no caso de procurador, além desses documentos, Procuração registrada em Cartório;

16.1.2 Ter Depositado junto à Prefeitura Municipal de QUIXABEIRA, a título de Caução Contratual a Importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

16.2 A licitante vencedora deverá indicar formalmente, quando da assinatura do Contrato, representante legal devidamente credenciado para representá-lo durante a gestão contratual;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXAI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - C
UMA NOVA HISTÓRIA

16.3 Quando regularmente desobrigada de contratar com a licitante classificada em primeiro lugar, por recusa da mesma, a Prefeitura Municipal poderá optar entre a contratação com as classificadas imediatas sucessivamente, desde que estas igualem suas propostas às mesmas condições, inclusive de preço, da primeira classificada, ou a realização de nova licitação.

17. ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATADO

No interesse da Contratante, o valor inicial do contrato poderá ser aumentado ou diminuído, conforme disposto no Artigo 65, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

17.1 A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária;

17.2 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta Condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

18.1 A participação no procedimento licitatório implica na aceitação integral da licitante, obrigando-se a aceitar todas as condições determinadas por este Edital e seus Anexos, ressalvado o disposto no Artigo 41, parágrafo terceiro da Lei Federal n.º 8.666/93;

18.2 Não serão admitidas participações de licitantes na forma de consórcio;

18.3 Constatada a inveracidade de qualquer das informações e/ou de documentos fornecidos pela empresa licitante, poderá ela sofrer, além da declaração de sua inidoneidade, quaisquer das sanções adiante transcritas:

18.3.1 Não qualificação para outras licitações a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de QUIXABEIRA;

18.3.2 Desclassificação, se a licitação se encontra em fase de julgamento;

18.4 As licitantes poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, sobre o Edital e seus anexos, até o prazo de 05 (cinco) dias úteis anteriores à entrega dos envelopes, à Comissão de Licitações, durante o horário do expediente e protocolado na Prefeitura. As respostas serão emitidas até 03 (três) dias antes da mesma data, também por escrito.

18.5 A visita ao local da obra deverá ser até 05 (cinco) dias antes da data de recebimento das Propostas, quando será emitido um Atestado de Visita, sendo que a mesma deverá ser marcada ou agendada através de solicitação por escrito.

18.6 Caso qualquer das datas previstas para eventos relativos a esta Licitação seja declarada feriado ou ponto facultativo, e caso não haja comunicação em contrário, o evento fica transferido para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo horário e local.

QUIXABEIRA - Ba, 15 de janeiro de 2018.

BRUNO FAGNER NOVAES E CUNHA
Presidente da Copel

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXAI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - C
UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
Uma Nova História

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

ANEXO I

CARTA PROPOSTA

AO
MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da Avenida Jovito Novaes e Praça Absolon Dias Novaes, no Município de Quixabeira - Bahia, conforme convênio: 849898/2017, operação caixa: 1043277-35/2017, do Ministério das Cidades**,** conforme descrição constante da planilha e projeto executivo anexos.

Prezados Senhores,

Após analisarmos, minuciosamente, toda a documentação constante da licitação supra referida e de seus anexos, e tomarmos conhecimento de suas condições, propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, o objeto desta Tomada de Preços nº. **002/2018** no prazo de **12 (doze) meses** dias, o qual incidirá sobre todos os preços constantes da Planilha Orçamentária que faz parte integrante desta Proposta Comercial.
A presente Proposta é válida pelo prazo de **60 (sessenta)** dias, contados a partir da data da sua apresentação.

(local, data)

.....
(carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXAI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - C
UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
Uma Nova História

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, inscrita no CNPJ nº: **16.443.723/0001-03**, situada na **PRAÇA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA** CEP: **44.713-000**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, brasileiro, solteiro, RG nº **03.864.772-99 - SSP/BA**, e CPF nº. **501.760.645-91**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **xxxxxxxxxxxxx,** inscrita no CNPJ nº **xxxxxxxxxxxx**, situada na **xxxxxxxxxxxxx**, CEP: **xxxxxx**, neste ato representado pelo Sr. **xxxxxxxxxxxx**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na **xxxxxxxx**, CEP: **xxxxxx**, portador da cédula de identidade RG nº **xxxxxx, SSP/xx**, CPF nº. **xxxxxxx**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente Contrato, conforme Processo Administrativo nº. **015/2018,** e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da Avenida Jovito Novaes e Praça Absolon Dias Novaes, no Município de Quixabeira - Bahia, conforme convênio: 849898/2017, operação caixa: 1043277-35/2017, do Ministério das Cidades**,** de acordo com as especificações constantes no Anexo VIII ao Edital Convocatório da Tomada de Preço nº **002/2018** e com a proposta da **CONTRATADA,** que fazem partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1. O prazo de execução é de **12 (doze) meses** dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

2.2. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verifique as condições previstas no parágrafo 1º do art. 57 e seus itens, bem como no parágrafo 5º do art. 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EMPREITADA E REMUNERAÇÃO

3.1. O objeto do presente Contrato será executado sob regime de empreitada por preço global, conforme previsto na Planilha Orçamentária apresentada pela CONTRATADA, em sua Proposta Comercial.

3.2. Os serviços, por preços unitários, serão pagos mensalmente com base nas quantidades efetivamente executadas e liberadas previamente pela CONTRATANTE, através da medição de Serviços Executados.

3.3. Eventuais serviços extracontratuais, só poderão ser executados mediante prévia aprovação da CONTRATANTE e lavratura do respectivo Termo de Aditamento, sendo remunerados conforme segue:

3.3.1. Caso os preços a serem adotados não constarem da Planilha Orçamentária, a CONTRATADA apresentará planilha com demonstrativo de preços, os quais serão submetidos à aprovação da CONTRATANTE;

3.3.2. Caso os preços constem da Planilha Orçamentária, estes serão utilizados, respeitando os limites contidos no Artigo 65 da Lei 8666 de 21/06/1993;

CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO RECURSOS

4.1. Valor total para execução do objeto deste Contrato, é de R$.....(.....)

Os recursos para pagamentos das obrigações contratuais resultantes da presente licitação estão consignados no orçamento Municipal para o exercício corrente conforme dotação.

Unidade Orçamentária: **10.14**
Projeto Atividade: **1.227**
Elemento de Despesa: **4.4.90.51-00**
Fonte: **00 / 24**

CLÁUSULA QUINTA - MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Na presença da Fiscalização da CONTRATANTE, a CONTRATADA, efetuará medição dos serviços executados no período, para efeito de faturamento;

5.1.1. O período de medição será mensal: A primeira e a última medição poderão ser feitas em período diferente do mensal.

5.2. A liberação do pagamento da primeira fatura está condicionada a entrega de cópia do Certificado de Matrícula junto ao INSS e da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA-BA;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

5.2.1. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais,

5.2.2.Quaisquer que sejam, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados parcialmente;

5.3. O prazo para o pagamento das medições será de até 30 (trinta) dias contados da entrega e aceitação das mesmas pela CONTRATANTE a quem competirá providenciar sua aceitação ou não, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento.

5.4. No prazo de até 30 (trinta) dias de apresentação das faturas referentes a medição final, a CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE, as comprovações finais dos recolhimentos das importâncias devidas ao INSS, FGTS e ISS.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE EXEC. CONTRATUAL E RETENÇÃO

6.1. Para garantia do fiel e exato cumprimento de todas as obrigações contratuais, a CONTRATADA depositará a importância de R$ ..... (.....), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato;

6.2. A caução em dinheiro será atualizada monetariamente. Caução em Títulos da Dívida Pública ou Fiança bancária, não renderão juros ou correção monetário, ressalvado os direitos inerentes aos próprios Títulos depositados.

6.3. A CONTRATANTE poderá descontar do valor da garantia contratual a importância que a qualquer título lhe for devida pela CONTRATADA;

6.4. A caução de garantia de fiel cumprimento das obrigações contratuais será devolvida à contratada após a lavratura do Termo de Encerramento das obrigações pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deverá indicar formalmente, no ato da assinatura deste Contrato, representante legal devidamente credenciado, para desempenhar junto à CONTRATANTE, a gestão contratual, cabendo ao mesmo gerir todas as obrigações inerentes ao contrato e ainda, servir de elo constante de ligação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A qualquer substituição do gestor contratual, a CONTRATADA deverá comunicar o fato por escrito à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos;

7.2.A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com quem quer que seja, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, quaisquer que sejam as rubricas, a elas não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

7.3. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seu proposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seu preposto;

7.3.1. Na hipótese do item 7.3, a CONTRATANTE poderá reter pagamentos à CONTRATADA, na proporção dos prejuízos verificados, até a solução da pendência;

7.4. Refazer, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer parte dos serviços decorrentes dos erros constatados, de responsabilidade da CONTRATADA;

7.5. Os serviços de proteção provisórios, necessários à execução do objeto deste Contrato, são de total responsabilidade da CONTRATADA, bem como, as despesas provenientes do uso de equipamentos provisórios e de segurança;

7.6. A CONTRATADA obriga-se a manter os seguintes seguros:

7.6.1. Risco de Responsabilidade Civil do Construtor;

7.6.2. Contra Acidentes de Trabalho e;

7.6.3. Riscos diversos de acidentes físicos decorrentes da execução do objeto deste Contrato, além de outros exigidos pela legislação pertinente;

7.7. As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou subcontratadas, não cobertas pelo seguro, correrão por conta da CONTRATADA;

7.8. Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

7.8.1. Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão;

7.8.2. Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir ao objeto deste Contrato;

7.8.3. Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, nos serviços ou em decorrência dele;

7.9. Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro por ela responsável, de modo a atingir os trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura de seguro, um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da notificação da CONTRATANTE, para dar início à reparação ou à reconstrução das partes atingidas;

7.10. A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhes toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e ou danos eventualmente venha a ocorrer;

7.11. À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela execução do objeto deste Contrato, bem como pelos serviços executados por terceiros sob sua administração;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

8.1.1. Fornecer à CONTRATADA, todos os dados necessários a execução do Contrato, considerada a natureza dos mesmos.

8.1.2. Designar preposto para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato;

8.1.3. Pagar corretamente as faturas aprovadas, nas datas previstas, conforme Edital.

CLÁUSULA NONA - TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A CONTRATADA só poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, ou subempreiteira os serviços relativos ao mesmo, com o expresso consentimento por escrito da CONTRATANTE; sob pena do disposto no item 14.1.3;

9.2. Fica estabelecido que, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade integral pela execução do objeto deste contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, na forma do item 9.1, não havendo, portanto, qualquer vínculo contratual entre a CONTRATANTE e eventuais subempreiteiras;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS

10.1. Ocorrendo atraso injustificado na execução do objeto contratual, sem prejuízo da utilização pela CONTRATANTE da faculdade prevista na Cláusula Décima Terceira deste Contrato e disposto no parágrafo 1º do artigo 86, da Lei Federal n.º 8.666/93, a CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA as seguintes multas:

10.1.1. 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor do presente Contrato, por dia de atraso, em até 30 (trinta) dias, em relação ao início e/ou término de quaisquer das atividades constantes da Autorização dos Serviços determinados pela CONTRATADA e;

10.1.2. 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do presente Contrato, por dia de atraso, acima de 30 (trinta) dias, em relação ao início e/ou término de quaisquer das atividades constantes da Autorização dos Serviços determinados pela CONTRATADA;

10.2. Pela inexecução total ou parcial da Autorização de Serviços, poderão ser aplicadas as seguintes multas:

10.2.1. 3% (três por cento), sem prejuízo do disposto nos subitens 10.1.1. e 10.1.2, sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida ou;

10.2.2. A multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

10.3. Aplicadas as multas, a CONTRATANTE as descontará no primeiro pagamento que fizer à CONTRATADA logo após sua imposição, respondendo igualmente a caução prevista neste Contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

10.4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, mas meramente moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA de reparação de eventuais perdas e/ou danos que do seu ato venham acarretar;

10.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra;

10.6. A CONTRATANTE poderá descontar dos valores devidos à contratada, para o pagamento das multas previstas neste instrumento e, não sendo estes suficientes, responderá a CONTRATADA pela diferença;

10.7. A CONTRATANTE poderá sem prejuízo do disposto no item 10.6, deste Contrato, descontar pagamento das faturas referentes aos serviços, importâncias que, a qualquer título, lhe sejam devidas pela CONTRATADA, em razão deste ou de outros contratos;

10.8. As multas estabelecidas nesta cláusula serão atualizadas até seu efetivo pagamento;

10.9. As multas aplicadas não excluem as sanções que eventualmente venham a ser impostos pelas autoridades competentes;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1. O objeto deste Contrato será recebido, em caráter provisório, desde que executado com fiel observância deste Instrumento, lavrando-se o respectivo "Termo de Recebimento Provisório";

11.1.1. O "Termo de Recebimento Provisório" será lavrado após a competente vistoria, que deverá ser realizada pela CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão do objeto desde Contrato, a realização dos testes de funcionamento das instalações. Caso os Serviços e os testes sejam aprovados será realizada a medição final.

11.1.2. Quando em desacordo com as especificações, ou ainda, em desacordo com as normas técnicas aplicáveis, ao objeto deste Contrato será este rejeitado, sendo lavrado "Termo de Impugnação", conforme rejeição decorrente da vistoria que poderá ser parcial, acima mencionada;

11.1.3. Ocorrida a hipótese de que trata o subitem anterior, a CONTRATADA deverá corrigir as falhas apontadas no termo acima mencionado, dentro do prazo que lhe for fixado pela CONTRATANTE, sem que se caracteriza operação contratual, tornando-se sem efeito a comunicação da conclusão, conforme o disposto no subitem 11.1.1;

11.1.3.1. Verificado o não cumprimento das correções apontadas conforme subitem acima, a CONTRATANTE poderá ajuizar a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas;

11.2. O período para observação é de 30 (trinta) dias corridos a partir do Recebimento Provisório, se, na ocasião, outro prazo maior não for determinado para eventuais ensaios ou testes;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

11.3. Para todos os efeitos derivados deste Contrato, o Recebimento definitivo será efetuado após o seu cumprimento integral, a juízo da CONTRATANTE, e, mediante lavratura do competente "Termo de Recebimento Definitivo";

11.3.1. A Inspeção Final, aprovação da totalidade e a consequente emissão do Termo de Recebimento Definitivo serão efetivadas no período de 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo de observação previsto no item 11.2. Acima;

11.3.2. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e entrega da Certidão Negativa de Débito - CND especifica deste Contrato, emitido pelo INSS, e não havendo qualquer pendência a solucionar, será emitido o competente Termo de Encerramento das Obrigações Contratuais;

11.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos na lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

12.1. Os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, do presente Contrato, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

12.1.1. A CONTRATANTE, quando fonte retentora, descontará, nos prazos da lei, dos pagamentos que efetuar, os tributos a que estiver obrigada a CONTRATADA, pela legislação vigente;

12.2. Se, durante o prazo de vigência deste Contrato, forem criados tributos novos, ou ocorrem modificações nas alíquotas atuais, de forma a, comprovadamente, majorar ou diminuir o ônus dos contratantes, serão revistos os respectivos valores, a fim de adequá-los a essas modificações, compensando-se, na primeira oportunidade, quaisquer diferenças resultantes dessas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

13.1. A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer;

13.1.1. O não cumprimento ou o cumprimento irregular, pela CONTRATADA, de suas obrigações e das demais cláusulas contratuais;

13.1.2. A inobservância, por parte da CONTRATADA, das especificações da CONTRATANTE;

13.1.3. A subcontratação, cessão, transferência do objeto contratual ou associação da CONTRATADA com terceiros, sem prévia aprovação escrita da CONTRATANTE;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

13.1.4. Imperícia, negligência ou imprudência por parte da CONTRATADA, na execução das especificações contratuais;

13.1.5.O desatendimento às determinações da fiscalização da CONTRATANTE;

13.1.6. O cometimento reiterado de falhas, na execução deste instrumento, pela CONTRATADA, anotadas em registro próprio pelo representante da CONTRATANTE;

13.1.7. A decretação de falência, insolência ou concordata da CONTRATADA durante a execução contratual;

13.1.7.1. No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o Contrato, assumindo ou não o controle de determinadas atividades necessárias à sua execução;

13.1.8. A dissolução da CONTRATADA;

13.1.9. A alteração social ou a modificação, da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste Contrato;

13.2. A rescisão contratual poderá ser;

13.2.1. Administrativa, por ato unilateral da CONTRATANTE nos casos previsto nos subitens 14.1.1. à 14.1.9;

13.2.2. Judicial, nos termos da legislação em vigor;

13.2.3. Amigável, por acordo entre as partes;

13.3. Em qualquer caso de rescisão, a CONTRATANTE poderá dar continuidade ao objeto contratual por execução direta ou indireta;

13.4. A CONTRATADA perderá em favor da CONTRATANTE, o direito a restituição de caução e das retenções, rescindindo deste Contrato com base em qualquer das razões enumeradas no item 14.1.1. ao 14.1.9;

13.5. Em caso de a rescisão ser resultante de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, deverá a parte prejudicada ser indenizada:

13.5.1. Dos serviços corretamente executados e devidamente medidos;

13.5.2. Dos materiais e equipamentos previstos na Planilha, ainda não indenizados, destinados aos serviços e atividades conforme as especificações deste Contrato, estocados, pelo seu custo devidamente atualizado, acrescido de despesas de transportes, se houver;

13.6. A CONTRATANTE após notificar a CONTRATADA da rescisão contratual, tomará posse imediata das parcelas efetivamente já executadas, decorrentes deste Contrato, bem como de todos os materiais existentes, devendo porém no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da notificação, apresentar um relatório completo e avaliação detalhada, historiando as razões da rescisão;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

13.6.1. A avaliação, acima citada, deverá ser feita por uma Comissão a ser designada pela CONTRATANTE, composta de 03 (três) membros, sendo um escolhido entre as pessoas da CONTRATANTE, outro da CONTRATADA, e o terceiro, que a presidirá, entre pessoas alheias;

13.6.2. A Comissão terá um prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua constituição, para apresentação de seu relatório conclusivo, o qual servirá para o acerto de contas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA;

13.7. No caso de rescisão amigável do Contrato, a CONTRATADA fará jus apenas pagamentos mencionados nos subitens 14.6.1 e 14.6.2;

13.7.1. Desta forma, far-se-á o pagamento final com mútua, plena e geral quitação no ato da assinatura do distrato;

13.8. Rescindindo o Contrato, a CONTRATADA terá um prazo de 10 (dez) dias, a contar do acerto de contas, para desmobilizar o canteiro e deixá-lo inteiramente livre e desimpedido;

13.9. Constituem também, motivos para rescisão contratual por parte da CONTRATANTE, além dos casos já remunerados, todos os demais elencados nos Artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/96.

13.10. Caracterizam-se, também, como motivo para rescisão contratual, nos termos dos incisos I ou XII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, o caso em que, na prestação dos serviços contínuos contratados, deixem, conforme o caso, de serem mantidas as condições vantajosas que determinaram o dimensionamento do prazo de vigência deste contrato;

13.11. Em qualquer caso de rescisão contratual, serão asseguradas à CONTRATADA os direitos de defesa e de recursos previstos no art. 78, parágrafo único, e no art. 109, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - REAJUSTAMENTO

14.1. Na forma da legislação em vigor os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da assinatura deste contrato. Caso ultrapasse esse prazo os preços serão reajustados observados o que estabelece a política econômica do Governo Federal aplicável aos municípios.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATADO

No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial do contrato poderá ser aumentado ou diminuído, conforme disposto no Artigo 65, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.1 A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

15.2 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

16.1. O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele prevista, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE;

16.2. Serão de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, os relatórios, mapas, desenhos, diagramas, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA, referente ao objeto executado por ela;

16.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário a conveniência dos serviços, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à contratada;

16.4. Integram o presente Contrato, como se dele fizessem parte, o Edital de **Tomada de Preços n.º 002/2018**, seus Anexos e a Proposta Comercial da CONTRATADA.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - COMUNICAÇÕES

17.1. As comunicações recíprocas, somente serão consideradas quando efetuadas por escrito, através de correspondência, ou documento de transmissão mencionando-se o número e o assunto relativo a este Contrato, devendo ser protocoladas, datadas e endereçadas conforme o destinatário.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Quixabeira-Ba, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

QUIXABEIRA - Ba, xx de xxxxxxxx de 2018.

Prefeitura Municipal de QUIXABEIRA **CONTRATANTE**	**CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME: **CPF:**	**NOME:** **CPF:**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXAI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - C
UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
Uma Nova História

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018

- ANEXO III -

- ATESTADO DE VISITA –

Atestamos para o fim do que estabelece o item 8.1.15 do Edital da Tomada de Preços n.º **002/2018** que o Sr....., portador do CPF bon nº ....., e CREA/XX n.º....., representando a empresa....., Inscrita CNPJ sob o nº ....., visitou o local das obras objeto da presente licitação.

QUIXABEIRA - Ba, ...de ..... de 2018.

_____
Representante da Prefeitura Depto de Obras

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXAI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - C
UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
Uma Nova História

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

QUIXABEIRA - Ba, ...de ..... de 2018.

.....
(carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXAI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - C
UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
Uma Nova História

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A [razão social da empresa], [CNPJ/MF N°], localizada à [endereço completo da empresa] DECLARA, para fins de participação na licitação Tomada de Preços nº **002/2018**, promovida pela Prefeitura Municipal de QUIXABEIRA - Bahia, e sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legais para a qualificação como [micro empresa ou empresa de pequeno porte], e está apta a usufruir do tratamento favorecido oferecido pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Federal n. 11.598/2007.

..... - ....., ...de ..... de 2018.

.....
(carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXAI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - C
UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
Uma Nova História

ANEXO VI

MODELO DE CREDENCIAL

Por este instrumento, a empresa _____, sediada em _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, outorga poderes à _____, portador do documento de identidade n° _____, inscrito no CPF/MF sob o n° _____, para representá-la na Tomada de Preço nº **002/2018** da Prefeitura Municipal de QUIXABEIRA/Bahia, podendo o representante praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente assina os documentos da licitação; e interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.

_____
(assinatura, nome e CPF do mandante)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXAI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - C
UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
Uma Nova História

ANEXO VII

MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de QUIXABEIRA, Estado da Bahia praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Tomada de Preço n.º **002/2018**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar documentos de habilitação e a proposta de preço e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação. Dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial para licitação na modalidade Tomada de Preço nº **002/2018**.

Local, data e assinatura.

RECONHECER FIRMA(S)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXAI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - C
UMA NOVA HISTÓRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
Uma Nova História

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

ANEXO VIII

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EXECUTIVO

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

I

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO
1043277-35/2017	MINISTÉRIO DAS CIDADES	PLANEJAMENTO URBANO	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	REFORMA DA AV. JOVITO SOUSA NOVAES E DA PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA	QUIXABEIRA/BA	CENTRO, SEDE DO MUNICIPIO	REFORMA AVENIDA JOVITO E PRAÇA ABSOLON

DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
jun-17	Não	Salvador / BA	REFORMA DA AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAES E DA PRAÇA ABSOLON DIAS	20,50%				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
			REFORMA DA AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAES E DA PRAÇA ABSOLON DIAS						**516.086,66**
1.			**REFORMA AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAES**					-	**112.558,72**
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**11.290,26**
1.1.0.0.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	255,13	BDI 1	307,43	1.844,58
1.1.0.0.2.	SINAPI	93210	INSTALAÇÃO DE BARRACÃO PARA CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA , NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	M2	12,00	287,14	BDI 1	346,00	4.152,00
1.1.0.0.3.	ORSE	16	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m2	199,10	12,03	BDI 1	14,50	2.886,95
1.1.0.0.4.	ORSE	10963	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m3	55,44	11,53	BDI 1	13,89	770,06
1.1.0.0.5.	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	69,38	19,58	BDI 1	23,59	1.636,67
1.2.			**INFRAESTRUTURA DOS CANTEIROS**					-	**33.509,57**
1.2.0.0.1.	SINAPI	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	192,12	45,99	BDI 1	55,42	10.647,29
1.2.0.0.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X8X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	640,40	29,63	BDI 1	35,70	22.862,28
1.3.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**55.295,20**
1.3.0.0.1.	ORSE	2602	Remoção e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia	m2	19,50	20,41	BDI 1	24,59	479,51
1.3.0.0.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	25,69	42,12	BDI 1	50,75	1.303,77
1.3.0.0.3.	SINAPI	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	25,69	31,94	BDI 1	38,49	988,81
1.3.0.0.4.	ORSE	4277	ELETRODUTO CORRUGADO PVC FLEXÍVEL, DN 20MM	M	153,44	3,98	BDI 1	4,80	736,51
1.3.0.0.5.	ORSE-I	2965	ELETRODUTO CORRUGADO PEAD FLEXÍVEL, DN 32MM	m	324,28	8,75	BDI 1	10,54	3.417,91
1.3.0.0.6.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	649,00	5,20	BDI 1	6,27	4.069,23
1.3.0.0.7.	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1") – DESCIDA DO POSTE	M	24,00	11,47	BDI 1	13,82	331,68
1.3.0.0.8.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	485,00	3,00	BDI 1	3,62	1.755,70
1.3.0.0.9.	SINAPI-I	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	17,00	34,64	BDI 1	41,74	709,58
1.3.0.0.10.	SINAPI	83443	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	14,00	36,98	BDI 1	44,56	623,84
1.3.0.0.11.	SINAPI-I	14163	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, FLANGEADO, H = 8 M, DIAMETRO INFERIOR = 100 MM	UN	14,00	1.079,07	BDI 1	1.300,28	18.203,92
1.3.0.0.12.	ORSE	8042	Luminária 02 pétalas, p/iluminação pública, c/lâmpada vapor metálico 250w, in cl.reator, ignitor, capacitor.	un	14,00	1.333,25	BDI 1	1.606,57	22.491,98
1.3.0.0.13.	ORSE	11434	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 40A,	un	3,00	50,56	BDI 1	60,92	182,76
1.4.			**JARDINAGEM E ARBORIZAÇÃO**					-	**7.987,10**
1.4.0.0.1.	SINAPI	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACA	M2	172,91	13,82	BDI 1	16,65	2.878,95
1.4.0.0.2.	ORSE	7657	Limitador de grama com borda fina, H=12,5cm	m	50,70	6,75	BDI 1	8,13	412,19
1.4.0.0.3.	ORSE	7769	Planta - Palmeira Véitia, fornecimento e plantio	un	30,00	124,51	BDI 1	150,03	4.500,90
1.4.0.0.4.	ORSE	2394	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	2,06	78,58	BDI 1	94,69	195,06
1.5.			**SERVIÇOS DIVERSOS**					-	**4.476,59**
1.5.0.0.1.	ORSE	10536	LIXEIRA EM EUCALIPTO TRATADO	un	6,00	292,50	BDI 1	352,46	2.114,76
1.5.0.0.2.	SINAPI	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	179,31	3,33	BDI 1	4,01	719,03

27.476 v007 micro 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

I

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1.5.0.0.3.	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	740,00	1,84	BDI 1	2,22	1.642,80
2.			**REFORMA DA PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES**					-	**403.527,94**
2.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**37.609,67**
2.1.0.0.1.	ORSE	10963	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m3	52,37	11,53	BDI 1	13,89	727,42
2.1.0.0.2.	SINAPI	85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	181,90	3,91	BDI 1	4,71	856,75
2.1.0.0.3.	ORSE	4801	Demolição de piso em pedra calcárea	m2	996,22	8,55	BDI 1	10,30	10.261,07
2.1.0.0.4.	ORSE	8328	DEMOLIÇÃO DOS QUIOSQUES EXISTENTES	m2	42,00	4,12	BDI 1	4,96	208,32
2.1.0.0.5.	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	112,14	3,46	BDI 1	4,17	467,62
2.1.0.0.6.	ORSE	2509	Carga manual de material de 1ª categoria	m3	346,10	6,97	BDI 1	8,40	2.907,24
2.1.0.0.7.	SICRO2	4 S 06 200 91	Remoção de placa de sinalização	m2	1,47	20,95	BDI 1	25,24	37,10
2.1.0.0.8.	ORSE	4268	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	15,00	51,10	BDI 1	61,58	923,70
2.1.0.0.9.	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E	M2	363,80	48,41	BDI 1	58,33	21.220,45
2.2.			**LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM**					-	**7.539,26**
2.2.0.0.1.	ORSE	4175	Locação de praças com piquetes de madeira	M2	1.958,25	0,41	BDI 1	0,49	959,54
2.2.0.0.2.	ORSE	5103	Regularização manual para área da construção da praça	m2	1.958,25	2,79	BDI 1	3,36	6.579,72
2.3.			**PAVIMENTAÇÃO (PISO) - PRAÇA**					-	**99.155,09**
2.3.0.0.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X12X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	181,90	33,34	BDI 1	40,17	7.306,92
2.3.0.0.2.	SINAPI	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	40,02	3,33	BDI 1	4,01	160,48
2.3.0.0.3.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 - COR GRAFITE (A)	M2	434,95	57,03	BDI 1	68,72	29.889,76
2.3.0.0.4.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 - COR MARRON (B)	M2	217,41	57,03	BDI 1	68,72	14.940,42
2.3.0.0.5.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 - COR AMARELO (C)	M2	225,00	57,03	BDI 1	68,72	15.462,00
2.3.0.0.6.	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 - COR AMARELA (D)	M2	221,37	42,80	BDI 1	51,57	11.416,05
2.3.0.0.7.	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 - COR GRAFITE (E)	M2	180,45	42,80	BDI 1	51,57	9.305,81
2.3.0.0.8.	ORSE	7324	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visua is, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-il, rejuntad o, exclusive regularização de base	m2	117,98	75,08	BDI 1	90,47	10.673,65
2.4.			**CANTEIROS E ARBORIZAÇÃO**					-	**29.836,51**
2.4.0.0.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X8X6X15 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	323,88	25,93	BDI 1	31,25	10.121,25
2.4.0.0.2.	SINAPI	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	71,25	3,33	BDI 1	4,01	285,71
2.4.0.0.3.	ORSE	7657	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	m	256,56	6,75	BDI 1	8,13	2.085,83
2.4.0.0.4.	ORSE	2394	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	7,18	78,58	BDI 1	94,69	679,87
2.4.0.0.5.	SINAPI	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	146,73	12,44	BDI 1	14,99	2.199,48
2.4.0.0.6.	ORSE-I	10304	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins (saco com 50 litros)	I	320,00	1,36	BDI 1	1,64	524,80
2.4.0.0.7.	ORSE	7769	Planta - Palmeira Véitia, fornecimento e plantio	un	3,00	124,51	BDI 1	150,03	450,09
2.4.0.0.8.	ORSE	9880	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	6,00	151,72	BDI 1	182,82	1.096,92
2.4.0.0.9.	SINAPI-I	38639	PLANTA - TUIA NANA, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	3,00	110,34	BDI 1	132,96	398,88
2.4.0.0.10.	SINAPI-I	38639	PLANTA - BUXINHO, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	28,00	110,34	BDI 1	132,96	3.722,88
2.4.0.0.11.	ORSE	3321	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (jasmin manga)	un	2,00	37,59	BDI 1	45,30	90,60
2.4.0.0.12.	ORSE	11206	Planta - Iresine (iresine herbstii), fornecimento e plantio	un	1.259,00	4,89	BDI 1	5,89	7.415,51
2.4.0.0.13.	ORSE	9126	Planta - Ipê rosa (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	2,00	65,34	BDI 1	78,73	157,46
2.4.0.0.14.	ORSE	9286	Planta - Pau Brasil (Cesalpinia echinata Lam), h=1,80m, fornecimento e planti o	un	2,00	19,32	BDI 1	23,28	46,56
2.4.0.0.15.	ORSE	7782	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio	un	2,00	134,64	BDI 1	162,24	324,48
2.4.0.0.16.	ORSE	8919	Planta - Cassia baiana (senna polyphylla), fornecimento e plantio	un	3,00	65,34	BDI 1	78,73	236,19
2.5.			**QUIOSQUES E BANCO NO CENTRO**					-	**10.260,75**
2.5.1.			**QUIOSQUES**					-	**5.396,75**
2.5.1.0.1.	ORSE	3143	QUIOSQUE COM ESTRUTURA EM EUCALIPTO TRATADO E COBERTURA EM TELHAS ECOLÓGICA NA COR MARRON, LIXADO, MONTADO E PINTADO	un	1,00	1.858,48	BDI 1	2.239,47	2.239,47
2.5.1.0.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,16	42,12	BDI 1	50,75	109,62
2.5.1.0.3.	ORSE	6456	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO,	m3	1,50	1.027,44	BDI 1	1.238,07	1.857,11

27.476 v007 micro 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

I

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
2.5.1.0.4.	SINAPI	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,66	31,94	BDI 1	38,49	25,40
2.5.1.0.5.	ORSE	6456	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - BANCOS	m3	0,86	1.027,44	BDI 1	1.238,07	1.064,74
2.5.1.0.6.	ORSE	8422	Assento em granito cinza corumbá polido, esp = 2 cm	m2	2,25	204,88	BDI 1	246,88	555,48
2.5.1.0.7.	SINAPI	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS. AF_06/2014 - REVESTIMENTO DOS BANCOS	M2	3,60	125,62	BDI 1	151,37	544,93
2.5.2.			**BANCO NO CENTRO**					**-**	**3.864,00**
2.5.2.0.1.	ORSE	6456	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - BANCO CENTRAL	m3	1,53	1.027,44	BDI 1	1.238,07	1.894,25
2.5.2.0.2.	ORSE	8422	Assento em granito cinza corumbá polido, esp = 2 cm	m2	4,03	204,88	BDI 1	246,88	994,93
2.5.2.0.3.	SINAPI	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS. AF_06/2014 - REVESTIMENTO BANCO CENTRAL	M2	6,44	125,62	BDI 1	151,37	974,82
2.6.			**QUIOSQUES - BARES**					**-**	**91.079,62**
2.6.1.			**FUNDAÇÃO**					**-**	**9.846,98**
2.6.1.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	19,24	42,12	BDI 1	50,75	976,43
2.6.1.0.2.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,10	180,57	BDI 1	217,59	21,76
2.6.1.0.3.	ORSE	6456	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - CINTA DE AMARRAÇÃO	m3	0,48	1.027,44	BDI 1	1.238,07	594,27
2.6.1.0.4.	SINAPI	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM,	M3	9,73	490,00	BDI 1	590,45	5.745,08
2.6.1.0.5.	ORSE	6456	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - SAPATAS	m3	1,79	1.027,44	BDI 1	1.238,07	2.216,15
2.6.1.0.6.	SINAPI	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	7,62	31,94	BDI 1	38,49	293,29
2.6.2.			**ESTRUTURA**					**-**	**3.322,05**
2.6.2.0.1.	ORSE	6456	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - VIGAS	m3	1,28	1.027,44	BDI 1	1.238,07	1.584,73
2.6.2.0.2.	ORSE	6456	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - PILARES	m3	1,08	1.027,44	BDI 1	1.238,07	1.337,12
2.6.2.0.3.	SINAPI	74141/1	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	4,54	73,15	BDI 1	88,15	400,20
2.6.3.			**ALVENARIA**					**-**	**11.096,33**
2.6.3.0.1.	SINAPI	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	179,96	51,17	BDI 1	61,66	11.096,33
2.6.4.			**REVESTIMENTOS E PISOS**					**-**	**25.822,41**
2.6.4.0.1.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	357,64	3,47	BDI 1	4,18	1.494,94
2.6.4.0.2.	SINAPI	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	357,64	24,93	BDI 1	30,04	10.743,51
2.6.4.0.3.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, NA ALTURA INTEIRA DA PAREDES, 60X60, COM PLACAS, NA COR FILETO QUARTZ AREIA	M2	136,88	39,81	BDI 1	47,97	6.566,13
2.6.4.0.4.	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X45 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - BANHEIROS	M2	109,10	37,83	BDI 1	45,59	4.973,87
2.6.4.0.5.	ORSE	2180	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 10cm	m2	33,30	17,83	BDI 1	21,49	715,62
2.6.4.0.6.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35. AF_06/2014	M2	33,30	33,10	BDI 1	39,89	1.328,34
2.6.5.			**COBERTURA**					**-**	**12.797,98**

27.476 v007 micro 3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

I

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
2.6.5.0.1.	ORSE	9857	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=20cm para confecção de per golado - PILARES EU EUCALIPTO	m	18,00	16,16	BDI 1	19,47	350,46
2.6.5.0.2.	ORSE	9856	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=15 cm para confecção de estrutura de telhado - TERÇAS	m	33,30	12,70	BDI 1	15,30	509,49
2.6.5.0.3.	ORSE	9858	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=8cm para confecção de estrutura de telhado - CAIBROS	m	107,57	8,84	BDI 1	10,65	1.145,62
2.6.5.0.4.	ORSE	9858	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=8cm para confecção de estrutura de telhado - RIPAS	m	162,95	8,84	BDI 1	10,65	1.735,42
2.6.5.0.5.	ORSE	283	Telhamento com telha onduline ecológica, 2,00 x 0,95 x 0,028 m - COR MARRON	m2	43,40	39,34	BDI 1	47,40	2.057,16
2.6.5.0.6.	SINAPI	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	33,30	13,35	BDI 1	16,09	535,80
2.6.5.0.7.	SINAPI	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	33,30	68,26	BDI 1	82,25	2.738,93
2.6.5.0.8.	ORSE	9965	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m	14,34	57,84	BDI 1	69,70	999,50
2.6.5.0.9.	ORSE	9433	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 16cm	m	10,38	18,26	BDI 1	22,00	228,36
2.6.5.0.10.	ORSE	3410	Pingadeira em concreto, largura 13cm	m	40,70	24,58	BDI 1	29,62	1.205,53
2.6.5.0.11.	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	33,30	32,19	BDI 1	38,79	1.291,71
2.6.6.			**ESQUADRIAS**					-	**9.223,17**
2.6.6.0.1.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	20,00	17,88	BDI 1	21,55	431,00
2.6.6.0.2.	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	14,20	23,23	BDI 1	27,99	397,46
2.6.6.0.3.	ORSE	1768	JANELA DE MADEIRA DE LEI, TIPO PIVOTANTE HORIZONTAL	m2	10,88	309,48	BDI 1	372,92	4.057,37
2.6.6.0.4.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,14	252,43	BDI 1	304,18	2.171,85
2.6.6.0.5.	SINAPI	94560	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,52	325,91	BDI 1	392,72	596,93
2.6.6.0.6.	SINAPI	94581	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	0,32	282,94	BDI 1	340,94	109,10
2.6.6.0.7.	ORSE	8422	Peitoril granito cinza corumbá polido, esp = 2 cm	m2	5,17	182,11	BDI 1	219,44	1.134,50
2.6.6.0.8.	SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	4,00	67,42	BDI 1	81,24	324,96
2.6.7.			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					-	**6.945,80**
2.6.7.0.1.	SINAPI	91795	TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM, INCL. CONEXÕES E CORTES. AF_10/2015	M	18,50	39,81	BDI 1	47,97	887,45
2.6.7.0.2.	SINAPI	91792	TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 40 MM, INCL. CONEXÕES E CORTES. AF_10/2015	M	26,00	36,64	BDI 1	44,15	1.147,90
2.6.7.0.3.	SINAPI	83450	CAIXA DE PASSAGEM 70X70X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	3,00	331,03	BDI 1	398,89	1.196,67
2.6.7.0.4.	SINAPI-I	35277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	237,85	BDI 1	286,61	573,22
2.6.7.0.5.	ORSE	1683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2,00	54,96	BDI 1	66,23	132,46
2.6.7.0.6.	ORSE	1679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mict órios, ralos sifonados, etc...)	un	6,00	36,43	BDI 1	43,90	263,40
2.6.7.0.7.	SINAPI	95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1,500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	1.159,67	BDI 1	1.397,40	1.397,40
2.6.7.0.8.	SINAPI	74198/1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 3,50M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	1.118,09	BDI 1	1.347,30	1.347,30
2.6.8.			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					-	**8.847,66**
2.6.8.1.			**LOUÇAS E METAIS**					-	**5.483,27**
2.6.8.1.1.	ORSE	2390	Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38.1 mm	un	4,00	119,92	BDI 1	144,50	578,00
2.6.8.1.2.	ORSE	1703	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	4,00	21,46	BDI 1	25,86	103,44

27.476 v007 micro 4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

I

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
2.6.8.1.3.	ORSE	3683	Torneira cromada com arejador para pia de cozinha, DECA, linha targa 1159C40 ou similar	un	2,00	68,58	BDI 1	82,64	165,28
2.6.8.1.4.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	44,84	BDI 1	54,03	108,06
2.6.8.1.5.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	458,58	BDI 1	552,59	1.105,18
2.6.8.1.6.	ORSE	2066	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, Incepa ou similar	un	2,00	27,69	BDI 1	33,37	66,74
2.6.8.1.7.	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UN	2,00	119,90	BDI 1	144,48	288,96
2.6.8.1.8.	ORSE	5051	Bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, larg=0,60 para lavatório, incluindo testeira e espelho	m	3,80	142,28	BDI 1	171,45	651,51
2.6.8.1.9.	ORSE	9684	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 40 x 17cm, para instalação em bancada, c /válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, inclusive sifão e engate	un	4,00	273,82	BDI 1	329,95	1.319,80
2.6.8.1.10.	SINAPI	88504	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	454,90	BDI 1	548,15	1.096,30
2.6.8.2.			**TUBOS E CONEXÕES**					**-**	**1.886,01**
2.6.8.2.1.	ORSE	1468	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=40mm (1 1/2") - ref.1509 Deca ou simila r	un	4,00	115,97	BDI 1	139,74	558,96
2.6.8.2.2.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	7,32	BDI 1	8,82	123,48
2.6.8.2.3.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	6,88	BDI 1	8,29	33,16
2.6.8.2.4.	ORSE	3147	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	14,27	BDI 1	17,20	68,80
2.6.8.2.5.	SINAPI	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	13,13	BDI 1	15,82	31,64
2.6.8.2.6.	ORSE	1081	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	un	4,00	9,54	BDI 1	11,50	46,00
2.6.8.2.7.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,46	17,71	BDI 1	21,34	970,12
2.6.8.2.8.	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,36	9,85	BDI 1	11,87	4,27
2.6.8.2.9.	ORSE	2069	Fornecimento e instalação de engate plástico	un	2,00	20,57	BDI 1	24,79	49,58
2.6.8.3.			**ALIMENTAÇÃO**					**-**	**1.478,38**
2.6.8.3.1.	ORSE	6095	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domi ciliares,	un	2,00	99,76	BDI 1	120,21	240,42
2.6.8.3.2.	SINAPI	95641	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	2,00	272,12	BDI 1	327,90	655,80
2.6.8.3.3.	ORSE	1191	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm, p/ água	un	2,00	7,21	BDI 1	8,69	17,38
2.6.8.3.4.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,90	BDI 1	5,90	23,60
2.6.8.3.5.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,36	17,71	BDI 1	21,34	541,18
2.6.9.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**3.177,24**
2.6.9.0.1.	SINAPI	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	10,00	88,60	BDI 1	106,76	1.067,60
2.6.9.0.2.	ORSE	8244	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	6,00	115,90	BDI 1	139,66	837,96
2.6.9.0.3.	SINAPI	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	124,15	BDI 1	149,60	299,20

27.476 v007 micro 5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

I

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
2.6.9.0.4.	SINAPI	83484	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	2,00	57,38	BDI 1	69,14	138,28
2.6.9.0.5.	ORSE-I	556	Quadro de distribuição (centro), sobrepor, p/até 06 disjuntores s/ barramento	un	2,00	16,80	BDI 1	20,24	40,48
2.6.9.0.6.	SINAPI-I	39680	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR MONOFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG	UN	2,00	50,71	BDI 1	61,11	122,22
2.6.9.0.7.	SINAPI	74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	49,21	BDI 1	59,30	355,80
2.6.9.0.8.	ORSE	8324	LUMINARIA TIPO PLAFON, PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	10,00	6,98	BDI 1	8,41	84,10
2.6.9.0.9.	ORSE-I	6843	Lâmpada fluorescente 32w (Philips ou similar)	un	10,00	19,22	BDI 1	23,16	231,60
2.7.			**PALCO ELEVADO E RAMPA**					**-**	**22.384,89**
2.7.1.			**PALCO ELEVADO**					**-**	**18.894,11**
2.7.1.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	4,77	42,12	BDI 1	50,75	242,08
2.7.1.0.2.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,70	180,57	BDI 1	217,59	369,90
2.7.1.0.3.	SINAPI	72133	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	33,16	167,86	BDI 1	202,27	6.707,27
2.7.1.0.4.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	22,61	58,01	BDI 1	69,90	1.580,44
2.7.1.0.5.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	13,48	3,47	BDI 1	4,18	56,35
2.7.1.0.6.	SINAPI	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,48	24,93	BDI 1	30,04	404,94
2.7.1.0.7.	SINAPI	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	M2	13,48	111,66	BDI 1	134,55	1.813,73
2.7.1.0.8.	ORSE	8422	PISO EM GRANITO CINZA POLIDO	m2	15,91	182,11	BDI 1	219,44	3.491,29
2.7.1.0.9.	ORSE	2180	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2 ,5cm	m2	56,52	14,26	BDI 1	17,18	971,01
2.7.1.0.10.	ORSE	8928	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcel anato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	46,55	58,07	BDI 1	69,97	3.257,10
2.7.2.			**RAMPA**					**-**	**3.490,78**
2.7.2.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	0,51	42,12	BDI 1	50,75	25,88
2.7.2.0.2.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	M3	0,09	180,57	BDI 1	217,59	19,58
2.7.2.0.3.	SINAPI	72133	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	2,84	167,86	BDI 1	202,27	574,45
2.7.2.0.4.	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	3,09	58,01	BDI 1	69,90	215,99
2.7.2.0.5.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1,14	3,47	BDI 1	4,18	4,77
2.7.2.0.6.	SINAPI	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1,14	24,93	BDI 1	30,04	34,25
2.7.2.0.7.	SINAPI	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	M2	1,14	111,66	BDI 1	134,55	153,39
2.7.2.0.8.	ORSE	2180	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2 ,5cm	m2	10,00	14,26	BDI 1	17,18	171,80
2.7.2.0.9.	ORSE	8928	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcel anato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	10,00	58,07	BDI 1	69,97	699,70
2.7.2.0.10.	ORSE	8779	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,90 m), com barras verticais a cada 2.00m (2"),	m	11,36	116,22	BDI 1	140,05	1.590,97

27.476 v007 micro 6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
2.8.			**MOBILIÁRIO URBANO**					-	**36.784,85**
2.8.1.			**PERGOLADO**					-	**2.130,01**
2.8.1.0.1.	ORSE	9858	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=8 a 10cm para confecção de per golado (ref:obra Sergipetec)	m	41,00	11,09	BDI 1	13,36	547,76
2.8.1.0.2.	ORSE	9856	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=12 a 14cm para confecção de per golado (ref:obra Sergipetec)	m	27,60	15,87	BDI 1	19,12	527,71
2.8.1.0.3.	ORSE	10666	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=14 a 16cm para confecção de per golado (ref:obra	m	11,80	19,50	BDI 1	23,50	277,30
2.8.1.0.4.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	4,94	42,12	BDI 1	50,75	250,71
2.8.1.0.5.	ORSE	6456	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - SAPATAS	m3	0,42	1.027,44	BDI 1	1.238,07	519,99
2.8.1.0.6.	SINAPI	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,17	31,94	BDI 1	38,49	6,54
2.8.2.			**PARQUE**					-	**7.094,20**
2.8.2.0.1.	ORSE-I	9659	Castelinho Lúdico com escorregadeirade 2,50m(tábua de angelim), 1 escalad as 2x1m(tabua angelim e eucalipto), 1 ponte pêncil, escadas de eucalipto v ertical, escada de eucalipto e tabua angelim, escalada de eucalipto, Decks em pau d'arco	un	1,00	2.461,50	BDI 1	2.966,11	2.966,11
2.8.2.0.2.	ORSE	9329	Brinquedo - Gangorra tripla, madeira em eucalipto, conforme projeto - fornecimento e montagem	un	1,00	1.133,20	BDI 1	1.365,51	1.365,51
2.8.2.0.3.	ORSE	2406	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1,00	2.025,00	BDI 1	2.440,13	2.440,13
2.8.2.0.4.	SINAPI-I	366	AREIA PARA PARQUE INFANTIL	M3	4,89	54,72	BDI 1	65,94	322,45
2.8.3.			**MOBILIÁRIO**					-	**27.560,64**
2.8.3.0.1.	ORSE	10536	LIXEIRA EM EUCALIPTO TRATADO	un	10,00	292,70	BDI 1	352,70	3.527,00
2.8.3.0.2.	ORSE	2411	BANCO COM PÉ EM FERRO FUNDIDO E 10 RÉGUAS DE MADEIRA DE LEI, C/ 1,50m, COM	un	20,00	927,00	BDI 1	1.117,04	22.340,80
2.8.3.0.3.	ORSE	11677	MESA DE CONCRETO POLIDO FCK=25MPA, USINADO, BOMBEADP E LANÇADO, COM	un	3,00	468,28	BDI 1	564,28	1.692,84
2.9.			**ILUMINAÇÃO**					-	**64.529,98**
2.9.0.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	14,26	42,12	BDI 1	50,75	723,70
2.9.0.0.2.	SINAPI	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	12,83	31,94	BDI 1	38,49	493,83
2.9.0.0.3.	SINAPI	83443	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	20,00	36,98	BDI 1	44,56	891,20
2.9.0.0.4.	ORSE	4277	ELETRODUTO CORRUGADO PVC FLEXÍVEL, DN 20MM	M	80,74	3,98	BDI 1	4,80	387,55
2.9.0.0.5.	ORSE-I	2965	ELETRODUTO CORRUGADO PEAD FLEXÍVEL, DN 32MM	m	237,60	8,75	BDI 1	10,54	2.504,30
2.9.0.0.6.	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	16,00	11,47	BDI 1	13,82	221,12
2.9.0.0.7.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	161,48	5,20	BDI 1	6,27	1.012,48
2.9.0.0.8.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS	M	712,80	3,00	BDI 1	3,62	2.580,34
2.9.0.0.9.	SINAPI	83484	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	18,00	57,38	BDI 1	69,14	1.244,52
2.9.0.0.10.	ORSE	3166	Luminária 04 pétalas, p/iluminação pública, c/lâmpada vapor, metálico, in cl.reator, ignitor, capacitor e suporte em tubo aço galv, Fael Luce, ref mira vtp 40487 (ou similar), altura 9m	un	1,00	2.646,50	BDI 1	3.189,03	3.189,03
2.9.0.0.11.	ORSE	3928	POSTE METÁLICO DECORATIVO EXTERNO PARA JARDIM, EM AÇO CARBONO, COM ALTURA DE 3,6M E DIÂMETRO 75MM (POSTE, CHUBANDOR, SOQUETE E40), COM DUAS LUMINÁRIAS DE LED, INCLUSO BASE DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO, LÂMPADAS E RELÊ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	14,00	2.962,00	BDI 1	3.569,21	49.968,94
2.9.0.0.12.	ORSE	3296	PONTO DE TOMADA 2P+T, DE USO GERAL EM PISO, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO GALVANIZAOD	pt	2,00	107,89	BDI 1	130,01	260,02
2.9.0.0.13.	ORSE	10351	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	un	3,00	77,55	BDI 1	93,45	280,35
2.9.0.0.14.	ORSE	10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	10,00	64,12	BDI 1	77,26	772,60
2.10.			**SERVIÇOS FINAIS**					-	**4.347,32**
2.10.0.0.1.	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.958,25	1,84	BDI 1	2,22	4.347,32
2.10.0.0.2.							BDI 1	-	
2.10.0.0.3.							BDI 1	-	-

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

27.476 v007 micro 7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

I

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

QUIXABEIRA/BA
Local

20 de dezembro de 2017
Data

Nome: MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO
Título: ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU 95402/BA
ART/RRT:

27.476 v007 micro

8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000213 | **Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de janeiro de 2018** | **Ano 2**

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO
0462277-20/2017	MINISTÉRIO DAS CIDADES	PLANEJAMENTO URBANO	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	REFORMA DA AV. JOVITO SOUSA NOVAES E DA PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICIPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA	QUIXABEIRA/BA	CENTRO, SEDE DO MUNICIPIO	REFORMA AVENIDA JOVITO E PRAÇA ABSOLON

DATA BASE	DESON	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
jun-17	Não	Salvador / BA	REFORMA DA AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAES E DA PRAÇA ABSOLON DIAS	20,50%				

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo: #PUBLICO

O / MODALIDADE	OBJETO
ES DE INFRAESTRUTURA URBANA	REFORMA DA AV. JOVITO SOUSA NOVAES E DA PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES

LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CENTRO, SEDE DO MUNICIPIO	REFORMA AVENIDA JOVITO E PRAÇA ABSOLON

BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
20,50%				

USA NOVAES E DA PRAÇA ABSOLON DIAS

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R$)	Início da Obra 02/01/18	Parcela 1 fev/18	Parcela 2 mar/18	Parcela 3 abr/18	Parcela 4 mai/18	Parcela 5 jun/18	Parcela 6 jul/18	Parcela 7 ago/18	Parcela 8 set/18	Parcela 9 out/18	Parcela 10 nov/18	Parcela 11 dez/18	Parcela 12 jan/19	Parcela 13 fev/19	Parcela 14 mar/19	Parcela 15 abr/19	Parcela 16 mai/19
	CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE	516.086,66	Parcela (%)	14,18%	13,41%	10,16%	7,23%	6,28%	1,45%	6,74%	6,76%	6,19%	10,14%	4,67%	12,83%				
			Parcela (R$)	73.193,98	69.191,15	52.436,38	37.252,46	32.247,90	7.459,13	34.783,01	34.871,26	31.966,13	52.354,77	24.098,44	66.232,05				
			Acumulado (%)	14,18%	27,59%	37,75%	44,97%	51,25%	52,69%	59,43%	66,19%	72,38%	82,52%	87,17%	100,00%				
			Acumulado (R$)	73.193,98	142.385,13	194.821,51	232.073,97	264.321,87	271.781,00	306.564,01	341.435,27	373.401,40	425.756,17	449.854,61	516.086,66				
1.	REFORMA AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAES	112.558,72	Parcela (%)	24,92%	39,45%	24,36%	11,37%												
			Acumulado (%)	24,92%	64,36%	88,93%	100,00%												
			Acumulado (R$)	28.045,05	72.447,43	100.095,03	112.558,72												
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.290,26	Parcela (%)	100,00%															
			Acumulado (%)	100,00%															
			Acumulado (R$)	11.290,26															
1.2.	INFRAESTRUTURA DOS CANTEIROS	33.509,57	Parcela (%)	50,00%	50,00%														
			Acumulado (%)	50,00%	100,00%														
			Acumulado (R$)	16.754,79	33.509,57														
1.3.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	55.295,20	Parcela (%)	0,00%	50,00%	50,00%													
			Acumulado (%)	0,00%	50,00%	100,00%													
			Acumulado (R$)	0,00	27.647,60	55.295,20													
1.4.	JARDINAGEM E ARBORIZAÇÃO	7.987,10	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%												
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%												
			Acumulado (R$)	0,00	0,00	0,00	7.987,10												
1.5.	SERVIÇOS DIVERSOS	4.476,59	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%												
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%												
			Acumulado (R$)	0,00	0,00	0,00	4.476,59												
2.	REFORMA DA PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES	403.527,94	Parcela (%)	11,19%	6,14%	6,14%	6,14%	7,95%	1,65%	8,62%	8,64%	7,42%	12,97%	5,97%	16,41%				
			Acumulado (%)	11,19%	17,33%	23,47%	29,62%	37,61%	39,46%	48,08%	56,72%	64,64%	77,61%	83,59%	100,00%				
			Acumulado (R$)	45.148,93	69.937,70	94.726,48	119.515,25	151.763,15	159.222,28	194.005,29	228.876,55	260.842,68	313.197,45	337.295,89	403.527,94				
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	37.609,67	Parcela (%)	100,00%															
			Acumulado (%)	100,00%															
			Acumulado (R$)	37.609,67															
2.2.	LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM	7.539,26	Parcela (%)	100,00%															
			Acumulado (%)	100,00%															
			Acumulado (R$)	7.539,26															
2.3.	PAVIMENTAÇÃO (PISO) - PRAÇA	99.155,09	Parcela (%)	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%											
			Acumulado (%)	0,00%	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%											
			Acumulado (R$)	0,00	24.788,77	49.577,55	74.366,32	99.155,09											
2.4.	CANTEIROS E ARBORIZAÇÃO	29.836,51	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%								
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%								
			Acumulado (R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	7.459,13	14.918,26	22.377,38	29.836,51								
2.5.	QUIOSQUES E BANCO NO CENTRO	10.260,75	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%				
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%				
			Acumulado (R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.260,75				
2.6.	QUIOSQUES - BARES	91.079,62	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	20,00%	25,00%	25,00%						
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	50,00%	75,00%	100,00%						
			Acumulado (R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.323,89	45.539,81	68.309,72	91.079,62						
2.7.	PALCO ELEVADO E RAMPA	22.384,89	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%					
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	100,00%					
			Acumulado (R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.192,45	22.384,89					
2.8.	MOBILIÁRIO URBANO	36.784,85	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	25,00%	50,00%						
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	50,00%	100,00%						
			Acumulado (R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.196,21	18.392,43	36.784,85						
2.9.	ILUMINAÇÃO	64.529,98	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	80,00%				
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	100,00%				
			Acumulado (R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.906,00	64.529,98				
2.10.	SERVIÇOS FINAIS	4.347,32	Parcela (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				100,00%				
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%				
			Acumulado (R$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.347,32				

Local

20 de dezembro de 2017
Data

Nome: MARIA OLIVEIRA ARAUJO
Título: ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU:054022/BA
ART/RRT:

Nome: MARIA OLIVEIRA ARAUJO
Título: ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU:054022/BA
ART/RRT:

27.476 v007 micro

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

CAIXA

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR	**PROPONENTE / TOMADOR**
1043277-35/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

OBJETO

REFORMA DA AV. JOVITO SOUSA NOVAES E DA PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	**DESONERAÇÃO**
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	70,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**20,50%**	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

QUIXABEIRA/BA
Local

quarta-feira, 20 de dezembro de 2017
Data

Responsável Técnico
Nome: MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO
Título: ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAU: 95402/BA
ART/RRT:

Responsável Tomador
Nome: REGINALDO SAMPAIO SILVA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

27.476 v007 micro 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE REFORMA DA AVENIDA JOVITO NOVAES E PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES
CONTRATRO CAIXA – 1043277 – SIVONV

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: **44.713-000**. CNPJ:**16.443.723/000103**
E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 1
2. DISPOSIÇÕES GERAIS 1
3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS 1
3.1 AVENIDA 1
3.1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES 1
3.1.1.1. Placa de obra 2
3.1.1.2. Instalação barracão de canteiro de obras 2
3.1.1.3. Demolições 2
3.1.2. INFRAESTRUTURA DOS CANTEIROS 2
3.1.2.1. Pavimento em paralelepípedo 2
3.1.2.2. Assentamento de meio-fio 2
3.1.3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 3
3.1.4. JARDINAGEM E ARBORIZAÇÃO 4
3.1.4.1. Grama 4
3.1.4.2. Limitador de Grama 4
3.1.4.3. Plantio de Mudas - Palmeira Véitia 4
3.1.4.4. Fornecimento de terra vegetal 4
3.1.5. SERVIÇOS DIVERSOS 4
3.1.5.1. Lixeira em eucalipto 4
3.1.5.2. Caiação do meio-fio 4
3.1.5.3. Limpeza final 5
3.2 PRAÇA 5
3.2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 5
3.2.1.1. Demolições 5
3.2.1.2. Remoção de placas de sinalização 5
3.2.1.3. Remoção de Arvores 5

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: **44.713-000**.
CNPJ:**16.443.723/000103** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA

3.2.2 LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM....6
3.2.2.1. Locação....6
3.2.2.2. Regularização manual da praça....6
3.2.3 PAVIMENTAÇÃO DE PISO....6
3.2.3.1. Meio-fio....6
3.2.3.2. Intertravado retangular....6
3.2.3.3. Intertravado sextavado....7
3.2.3.4. Piso tátil....7
3.2.4 CANTEIROS E ARBORIZAÇÃO....7
3.2.4.1. Meio-fio....7
3.2.4.2. Limitador de Grama....7
3.2.4.3. Fornecimento de terra vegetal....7
3.2.4.4. Grama....8
3.2.4.5. Plantio de Plantas....8
3.2.5 QUIOSQUES E BANCO CENTRAL....9
3.2.5.1. Estrutura de Eucalipto e Cobertura....9
3.2.5.2. Banco de Concreto Armado e Banco central....9
3.2.5.3. Revestimento com Pastilha de Cerâmica....9
3.2.6 QUIOSQUES (BARES)....9
3.2.6.1. Fundação....9
3.2.6.2. Estrutura....11
3.2.6.3. Alvenaria....11
3.2.6.4. Revestimento....12
3.2.6.5. Cobertura....14
3.2.6.6. Esquadrias....15
3.2.6.7. Instalações sanitárias:....16
3.2.6.8. Instalações hidráulicas:....17

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: **44.713-000**.
CNPJ:**16.443.723/000103** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA

3.2.6.9. Elétricas: 19
3.2.7 Palco elevado e rampa. 20
3.2.8 Mobiliário Urbano. 20
3.2.8.1 Pergolado 20
3.2.8.2 Mesa Redonda 20
3.2.8.3 Banco de madeira tratada e ferro fundido 20
3.2.8.4 Lixeira 21
3.2.8.5 Parques 21
3.2.9 ILUMINAÇÃO 21
3.2.10 SERVIÇOS FINAIS 22
3.2.9.1. Limpeza final 22

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: **44.713-000**.
CNPJ:**16.443.723/000103** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
Uma Nova História

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este material tem como objetivo estabelecer critérios para execução da obra Reforma da AVENIDA JOVITO NOVAES e da PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES no município de Quixabeira - Bahia.

A execução dos serviços deverá seguir a planilha de orçamentos, cronograma físico-financeiro e as especificações contidas nesse memorial descritivo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo o material empregado na obra será obrigatoriamente de primeira qualidade e comprovada eficiência para o fim a que se destina. Todas as marcas especificadas servirão como referência para os materiais a serem utilizados, admitindo-se eventuais alterações das especificações com prévia aprovação da fiscalização que, para tanto, exigirá substituição destes por outros comprovadamente similares em preço e qualidade.

Serão exigidas na execução das atividades, as especificações dos materiais, mão de obra e serviços de acordo com padrões das normas técnicas brasileiras.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços que serão executados em cada unidade escolar encontram-se descritos na planilha de orçamento, onde deverão ser executados em sua totalidade.

3.1 AVENIDA

3.1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: **44.713-000**.
CNPJ:**16.443.723/000103** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

3.1.1.1. Placa de obra

No início da obra deverá ser fixada placa da obra confeccionada com aço galvanizado nas dimensões de 3,00 x 2,00m, conforme modelo e localização indicada pela fiscalização deste município.

3.1.1.2. Instalação barracão de canteiro de obras

Será instalado barracão para canteiro de obras, nas dimensões 4,00 x 3,00m, em madeira compensado.

3.1.1.3. Demolições

Serão demolidos todos os canteiros existentes, além do piso em concreto e a retirada do meio fio. Todo o entulho deverá ser removido da obra e destinado para local apropriado, não devendo ficar entulho nos perímetros da obra.

3.1.2. INFRAESTRUTURA DOS CANTEIROS

3.1.2.1. Pavimento em paralelepípedo

Após a reformulação do canteiro, os espaços em que houve a retirada do mesmo e como o novo layout não haverá mais canteiros, esses locais deverão ser recomposto com paralelepípedo, seguindo as características e dimensões das pedras existentes.

3.1.2.2. Assentamento de meio-fio

O meio fio (guia) pré-moldado deverá ser executado nas delimitações de cada canteiro. Dimensões 100x10x8x20 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), rejuntado com argamassa 1:4 cimento:areias.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

3.1.3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será executada de acordo com as normas técnicas e seguindo o especificado em projeto, com a instalação dos seguintes itens:

- ✓ Remoção e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia;
- ✓ Escavação manual de valas;
- ✓ Reaterro de vala com compactação manual;
- ✓ Eletroduto corrugado PVC flexível, diâmetro 16mm;
- ✓ Eletroduto corrugado PEAD flexível, diâmetro 32mm;
- ✓ Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição;
- ✓ Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais;
- ✓ Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e diâmetro 5/8", revestida com baixa camada de cobre, com conector tipo grampo;
- ✓ Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa;
- ✓ Poste cônico continuo em aço galvanizado, curvo, branco duplo, flangeado, h = 8 m, diametro inferior = 100 mm;
- ✓ Luminária 02 pétalas, p/iluminação pública, c/lâmpada vapor metálico 250w, incluindo reator, ignitor, capacitor;
- ✓ Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 40ª.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

3.1.4. JARDINAGEM E ARBORIZAÇÃO

3.1.4.1. Grama

Plantio de grama esmeralda em placas, inclusive preparação do solo.

3.1.4.2. Limitador de Grama

Deverá ser instalado limitador de grama (de forma circular com diâmetro de 70 cm para árvores de grande porte e 60 para de pequeno-médio porte) ao redor do caule das mudas que serão plantadas. Além de limitador delimitando onde terá plantas em volta dos canteiros.

3.1.4.3. Plantio de Mudas - Palmeira Véitia

Deverão ser plantadas as mudas (conforme projeto), do tipo palmeira Véitia incluindo a preparação do solo. As mesmas deverão estar em perfeito estado.

3.1.4.4. Fornecimento de terra vegetal

Será fornecida e espalhada em toda área verde terra vegetal.

3.1.5. SERVIÇOS DIVERSOS

3.1.5.1. Lixeira em eucalipto

Serão espalhadas as lixeiras pelos canteiros da avenida, com eucalipto tratado em volta dos cestos, conforme projeto.

3.1.5.2. Caiação do meio-fio

Todo o meio-fio será pintado com cal.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

3.1.5.3. Limpeza final

Após o término de todos os serviços, o construtor deverá providencial a limpeza geral do ambiente e das áreas vizinhas, de modo a cumprir a formalidade da "entrega da obra".

Todo o entulho deverá ser removido do ambiente, o mesmo deverá ser limpo e removido todos os entulhos e restos de obras.

3.2 PRAÇA

3.2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.2.1.1. Demolições

Serão demolidos todos os canteiros existentes, além do piso em pedra calcárea, dos quiosques existente, a retirada do meio fio e a remoção do aterro presente dos canteiros. Todo o entulho deverá ser removido da obra e destinado para local apropriado, não devendo ficar entulho nos perímetros da obra.

3.2.1.2. Remoção de placas de sinalização

Todas as placas de sinalização serão removidas com cuidado, sem danificá-las e serem entregues a Prefeitura de Quixabeira para posterior reaproveitamento.

3.2.1.3. Remoção de Arvores

Deverão ser removidas algumas árvores existentes no local, seguindo as especificações do projeto.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

3.2.2 LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM

3.2.2.1. Locação

Deverá ser executada locação em toda a praça, com pontaletes de madeira, sob a fiscalização da Prefeitura. Os serviços posteriores as locações só deverão ser executados mediando aprovação da fiscalização.

3.2.2.2. Regularização manual da praça

Deverá ser executada a regularização da área da praça.

3.2.3 PAVIMENTAÇÃO DE PISO.

Deverão ser executados seguindo o especificado em projeto, não havendo alteração do tipo de pavimentação.

3.2.3.1. Meio-fio

O meio fio (guia) pré-moldado deverá ser executado nas delimitações da praça. Dimensões 100x10x12x30 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), rejuntado com argamassa 1:4 cimento:areias. O mesmo deverá ser pintado com cal.

3.2.3.2. Intertravado retangular

Será executado piso em Pavimento intertravado 20 x 10 cm, FCK = 30MPA, com espessura de 6 cm, rejuntado com pó de pedra, e base de pó de pedra, cores conforme especificação em projeto.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

3.2.3.3. Intertravado sextavado

Será executado piso em Pavimento intertravado do tipo sextavado 25 x 25 cm, com espessura de 10 cm, FCK=35MPA, rejuntado com pó de pedra, e base de pó de pedra, cores conforme especificação em projeto.

3.2.3.4. Piso tátil

Devera ser executada a aplicação de piso tátil 25x25cm, de alerta e direcional, colorido, na calçada e área de circulação conforme projeto.

3.2.4 CANTEIROS E ARBORIZAÇÃO.

3.2.4.1. Meio-fio

O meio fio (guia) pré-moldado deverá ser executado nas delimitações dos canteiros. Dimensões 100x8x6x15 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), rejuntado com argamassa 1:4 cimento : areias. O mesmo deverá ser pintado com cal.

3.2.4.2. Limitador de Grama

Deverá ser instalado limitador de grama (de forma circular com diâmetro de 70 cm para árvores de grande porte e 60 para de pequeno-médio porte) ao redor do caule das mudas que serão plantadas. Além de limitador delimitando onde terá plantas em volta dos canteiros.

3.2.4.3. Fornecimento de terra vegetal

Será fornecida e espalhada em toda área verde terra vegetal.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

3.2.4.4. Grama

Plantio de grama esmeralda em placas, inclusive preparação do solo.

3.2.4.5. Plantio de Plantas

Deverão ser plantadas as árvores e arbustos (conforme projeto), incluindo a preparação do solo. As mesmas deverão estar em perfeito estado. As árvores e arbustos a serem plantados são:

- ✓ Planta - Palmeira Véitia;
- ✓ Planta - Palmeira ciça (cyca revoluta) h=1,00m;
- ✓ PLANTA - TUIA NANA;
- ✓ PLANTA – BUXINHO;
- ✓ Herbáceas ornamentais (jasmin manga);
- ✓ Planta - Iresine (iresine herbstii);
- ✓ Planta - Ipê rosa (tabebuia) h=1,00m;
- ✓ Planta - Pau Brasil (Cesalpinia echinata Lam), h=1,80m;
- ✓ Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii);
- ✓ Planta - Cassia baiana (senna polyphylla).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

3.2.5 QUIOSQUES E BANCO CENTRAL.

3.2.5.1. Estrutura de Eucalipto e Cobertura

O quiosque será feito com Eucalipto tratado conforme projeto, o material utilizado deverá ser de 1ª qualidade, não apresentando quaisquer defeitos nas peças, e a cobertura deverá ser em ecológica na cor marron, conforme projeto.

3.2.5.2. Banco de Concreto Armado e Banco central

Execução de bancos de concreto armado FCK=21MPA, feito na obra, para interior do quiosque, conforme projeto. Os bancos terão o assento revestido em granito cinza corumbá polido, esp = 2 cm, conforme o projeto.

3.2.5.3. Revestimento com Pastilha de Cerâmica

O revestimento com pastilha de cerâmica esmaltada zoom marinho mesh Eliane 5,0 x 5,0 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco. Aplicação: nas laterais dos bancos de concreto.

3.2.6 QUIOSQUES (BARES).

3.2.6.1. Fundação

A fundação será do tipo alvenaria de embasamento com tijolos cerâmicos maciços e sapatas em concreto armado.

- ✓ Escavação manual

Será realizada escavação manual para alvenaria de embasamento e sapatas.

A escavação manual das valas nos locais onde serão feitas as paredes novas da área construída deverão ser executadas em dimensões de 50 x 60CM após a

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

locação da obra. O material oriundo desta escavação poderá ser aproveitado para o aterro que se fizer necessário, bem como a empresa deverá providenciar todo o material faltante para a conclusão do aterro. Este material do aterro deverá ser limpo e isento de matéria orgânica. O descarte do material excedente será de responsabilidade da construtora, sendo utilizado local apropriado para o descarte.

- ✓ Alvenaria de embasamento

Será executada alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maciços com largura 30cm e profundidade de 60cm, onde os tijolos serão assentados com argamassa traço 1:2:8 (cimento: cal: areia).

- ✓ Reaterro

Será executado reaterro com largura de 20cm nas áreas excedentes da alvenaria de embasamento, de modo que não fique vazios na área que foi escavada. Poderá ser utilizado o material escavado, caso este esteja livre de pedras ou materia orgânica. O aterro deverá ser executado em camadas de no máximo 20 cm, sendo estas camadas molhadas e compactadas manualmente.

- ✓ Concreto armado - Sapatas

As sapatas serão executadas em concreto armado, moldadas no local, com FCK=25MPA, nas dimensões de 0,70cm de largura, 0,70cm de comprimento e profundidade até que seja encontrado solo resistente. A armadura usada será indicada pela fiscalização.

As sapatas de concreto armado deverão ser locadas perfeitamente nos encontros das paredes. Deverão ser rigidamente fixadas, na sua correta posição, e estanques suficientemente para impedir a perda de argamassa.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

3.2.6.2. Estrutura

- ✓ Concreto armado – Vigas e pilares

As vigas (cinta de amarração) e pilares serão executados em concreto armado.

A vigas serão na dimensão de 15x20 cm, com 4 ferros longitudinais de 8,00 mm e estribos de ferro 5.0 mm a cada 15 cm. O concreto deverá ter traço 1:2:3 (cimento: areia: brita) para FCK=25Mpa.

Os pilares serão dimensão de 15x20 cm, com 4 ferros de 8,00 mm e estribos de ferro 5.0 mm a cada 15 cm. O concreto deverá ter traço 1:2:3 (cimento: areia: brita) para FCK=25Mpa

- ✓ Laje pré-moldada

Será executada área laje pré-moldada na área técnica, onde será instalado o reservatório. Laje será do tipo Beta 11 p/1kn/m2, com vãos 2,70m, terá armadura negativa, capeamento de 3cm e executado com concreto de 20mpa.

Durante a execução da laje deverá ser utilizado escoramento com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

3.2.6.3. Alvenaria

A alvenaria de vedação será em cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm), fixados com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), conforme demarcado em projeto, deverão ser executadas juntas desencontradas no

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

alinhamento vertical. As fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão a espessura máxima de 15 mm. Deverão ser seguidos os procedimentos a seguir:

Os blocos serão umedecidos antes de sua colocação para não ocorrer a absorção da água da argamassa de rejuntamento;

A fim de prevenir dificuldades de limpeza ou danificar as peças, remover antes de seu endurecimento toda argamassa que venham a salpicar a superfície dos blocos ou extravasar as juntas.

3.2.6.4. Revestimento

- ✓ Chapisco

Todas as paredes dos quiosques receberão chapisco, traço 1:3 (cimento: areia).

- ✓ Emboços

Todas as paredes dos quiosques receberão emboço (massa única) no traço 1:2:8 (cimento: cal: areia média), espessura 1,0 cm.

- ✓ Revestimento cerâmico para parede

Será assentado revestimento cerâmico em todas as paredes externas e internas conforme descrição do projeto arquitetônico.

A argamassa colante para fixação da cerâmica deverá ser de primeira qualidade, sendo sua dosagem e preparos executados conforma a especificação do fabricante, a mesma deverá ser espalhada com o auxílio da desempenadeira metálica dentada. Antes da aplicação da argamassa colante não será necessária a umidificação da parede (emboço), salvo condições especiais, como exposição ao sol e/ou vento devendo em tais condições ser consultada à fiscalização.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

As cerâmicas serão assentadas de baixo para cima, sendo que o controle dos prumos vertical e horizontal deverá ser feito com o auxílio de alumínio e fios de nylon. Deverá ser observada rigorosamente a uniformização da aplicação das cerâmicas de uma mesma dependência.

As peças cerâmicas deverão ter juntas a prumo não superiores a 3mm, utilizando espaçadores de plásticos.

As peças cerâmicas quanto cortadas não deverão apresentar rachaduras ou emendas. Todos os arremates de arestas vivas (incluindo-se peitoris e requadros de janelas) deverão ser obrigatoriamente executados com perfis/cantoneiras de alumínio fixados com argamassa ou adesivo próprio para tal fim.

O rejuntamento deverá ser feito com argamassa pré-fabricada. Doze horas após o assentamento, removendo-o logo em seguida o excesso através de uma esponja molhada, passando-se um pano seco e limpo. A cor do rejutamento será definida pela fiscalização do município.

- ✓ Contrapiso - Regularização

Antes do assentamento do piso, será executada camada de regularização de base para assentamento de piso, com espessura de 2cm, em argamassa traço 1:4 (cimento e areia).

- ✓ Revestimento cerâmico para piso

Será assentado piso nos quiosques, conforme especificado no projeto arquitetônico.

Para o assentado do piso, deverá ser seguido o especificado no item anterior.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

3.2.6.5. Cobertura

- ✓ Estrutura em eucalipto

A cobertura externa do quiosque será em eu eucalipto tratado conforme detalhado em projeto.

- ✓ Cobertura com telha ecológica

A cobertura externa do quiosque será com telha onduline ecológica, 2,00 x 0,95 x 0,028 m - COR MARRON

- ✓ Telhado em telha de fibrocimento

O telhado interno do quiosque (platibanda) será em telha de fibrocimento:

Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°.

As peças de madeira utilizadas deverão ser em madeira de lei tipo maçaranduba, serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, isentas de nós, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer a sua durabilidade e trabalhabilidade. Devendo ser previamente imunizadas.

- ✓ Calha

Será instalada nos quiosques calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm).

- ✓ Rufo

Será instalado nos quiosques rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 16cm.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

- ✓ Pingadeira

Será instalado nos quiosques pingadeira em concreto, largura 13cm.

- ✓ Forro

Será instalado forro, o mesmo será em PVC frisado, com réguas de 8mm a 10mm, incluindo o barroteamento com peças de madeira nas dimensões 2,5x10cm e espaçadas de 50cm

3.2.6.6. Esquadrias

As esquadrias instaladas serão a seguinte:

- ✓ Janela de madeira de lei, tipo pivotante horizontal, janela frontal;
- ✓ Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação, porta de entrada;
- ✓ Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada, janela da pia
- ✓ Janela de alumínio maxim-ar, fixação com argamassa, com vidros, padronizada, basculante do banheiro.
- ✓ Vergas

Em todas as janelas e portas serão executadas vergas pré-moldadas.

- ✓ Contra-vergas

Em todas as janelas serão executadas contra-vergas pré-moldadas.

- ✓ Peitoril em granito

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Em todas as janelas devem ser instalados peitoris granito cinza polido, com largura de 15CM, com exceção da bancada da janela frontal que terá largura de 40CMespessura de 2CM, assentados de modo que a inclinação esteja para face exterior das paredes.

3.2.6.7. Instalações sanitárias:

Será executada de acordo com as normas técnicas e seguindo o especificado em projeto, com a instalação dos seguintes itens:

- ✓ Tubo PVC, série n, esgoto predial, 100 mm, incluindo conexões e cortes;
- ✓ Tubo pvc, série n, esgoto predial, 40 mm, incluindo conexões e cortes;
- ✓ Caixa de passagem 70x70x62 fundo brita com tampa;
- ✓ Caixa de gordura em PVC, diâmetro mínimo 300 mm, diâmetro de saída 100 mm, capacidade aproximadamente 18 litros, com tampa;
- ✓ Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de ø 100 mm (vaso sanitário);
- ✓ Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)
- ✓ Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, dimensões externas de 1,90x1,10x1,40 m, volume de 1.500 litros, revestido internamente com massa única e impermeabilizante e com tampa de concreto armado com espessura de 8 cm;
- ✓ Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,20m e altura 3,50m, com tampa em concreto armado diâmetro 1,40m e espessura 10cm.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

3.2.6.8. Instalações hidráulicas:

Será executada de acordo com as normas técnicas e seguindo o especificado em projeto, com a instalação dos seguintes itens:

- ✓ Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38.1 mm;
- ✓ Ralo sifonado em PVC d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco;
- ✓ Torneira cromada com arejador para pia de cozinha, deca, linha targa 1159c40 ou similar;
- ✓ Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação;
- ✓ Vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável;
- ✓ Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional, Incepa ou similar;
- ✓ Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular;
- ✓ Bancada em granito cinza andorinha, espessura = 2cm, largura = 0,60m para lavatório, incluindo testeira e espelho;
- ✓ Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 40 x 17cm, para instalação em bancada, c /válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, tramontina ou similar, inclusive sifão e engate;
- ✓ Caixa d´agua em polietileno, 500 litros, com acessórios;
- ✓ Registro gaveta c/ canopla cromada, d=40mm (1 1/2") - ref.1509 deca ou similar;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

- ✓ Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação;
- ✓ Te, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação;
- ✓ Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação;
- ✓ Te, PVC, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação;
- ✓ Bucha de redução longa de PVC rígido soldável, marrom, diâmetro = 40 x 25mm;
- ✓ Tubo, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação;
- ✓ Tubo, PVC, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação;
- ✓ Fornecimento e instalação de engate plástico;
- ✓ Caixa para proteção de hidrômetro pré-moldada em concreto, para ligações domiciliares;
- ✓ Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em PVC dn 25 (¾”), para 1 medidor fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro);6
- ✓ União de PVC rígido soldável, marrom diâmetro = 25mm, p/ água;
- ✓ Joelho 90 graus, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação;
- ✓ Tubo, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

3.2.6.9. Elétricas:

Será executada de acordo com as normas técnicas e seguindo o especificado em projeto, com a instalação dos seguintes itens:

- ✓ Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada);
- ✓ Ponto de tomada 2p+t, abnt, de embutir, 10 a, com eletroduto de PVC flexível sanfonado embutido ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em PVC e aterramento;
- ✓ Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento;
- ✓ Haste coperweld 3/4" x 3,00m com conector;
- ✓ Quadro de distribuição (centro), sobrepor, p/até 06 disjuntores s/ barramento;
- ✓ Caixa de proteção para 1 medidor monofásico, em chapa de aço 20 usg (padrão da concessionaria local);
- ✓ Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação;
- ✓ Luminária tipo plafon, para 1 lâmpada fluorescente 32w;
- ✓ Lâmpada fluorescente 32w (Philips ou similar).

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

3.2.7 Palco elevado e rampa.

O palco elevado e a rampa serão construídos em alvenaria de tijolo maciço dobrada, com largura de 30cm e aterrada 30cm, de forma a dar sustentação a estrutura. Será executado também o aterro compactado corretamente; revestimento de acordo com projeto e instalação de corrimão em aço inox. Todos os itens citados deverão seguir as orientações citadas em itens anteriores.

3.2.8 Mobiliário Urbano.

Serão instalados mobiliários urbanos conforme projeto.

3.2.8.1 Pergolado

Construção de um pergolado de eucalipto tratado, lixado e pintado e montado conforme o projeto.

3.2.8.2 Mesa Redonda

Serão espalhadas mesas de concreto pela praça, conforme projeto. Não deverão ser utilizados elementos de concreto que não apresentem uniformidade de coloração, homogeneidade de textura, regularidade das superfícies e resistência ao pó e agressões ambientais em geral.

3.2.8.3 Banco de madeira tratada e ferro fundido

Serão espalhados bancos de madeira tratada e ferro fundido pela praça, conforme projeto. Os bancos deverão medir 1,50m, largura: 0,70m, contendo 10 réguas de madeira de lei.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

3.2.8.4 Lixeira

Serão espalhadas as lixeiras pela praça, com eucalipto tratado em volta dos cestos, conforme projeto.

3.2.8.5 Parques

Serão instalados brinquedos em eucalipto conforme projeto, além do fornecimento e espalhamento de areia própria para parque.

3.2.9 ILUMINAÇÃO

Será executada de acordo com as normas técnicas e seguindo o especificado em projeto, com a instalação dos seguintes itens:

- ✓ Escavação manual de valas;
- ✓ Reaterro de vala com compactação manual;
- ✓ Caixa de passagem 20x20x25 fundo brita com tampa;
- ✓ Eletroduto corrugado PVC flexível, dn 16mm
- ✓ Eleroduto corrugado PEAD flexível, dn 32mm
- ✓ Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação;
- ✓ Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;
- ✓ Haste coperweld 3/4" x 3,00m com conector;
- ✓ Luminária 04 pétalas, p/iluminação pública, c/lâmpada vapor, metálico, incluindo reator, ignitor, ref mira vtp 40487 (ou similar), altura 9m;

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

- ✓ Poste metálico decorativo externo para jardim, em aço carbono, com altura de 3,6m e diâmetro 75mm (poste, chubandor, soquete e40), com duas luminárias de led, incluso base de concreto para fixação, lâmpadas e relê fotoelétrico para comando de iluminação externa;
- ✓ Ponto de tomada 2p+t, de uso geral em piso, com eletroduto de PVC rígido galvanizao;
- ✓ Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w;
- ✓ Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w.

3.2.10 SERVIÇOS FINAIS

3.2.9.1. Limpeza final

Após o término de todos os serviços, o construtor deverá providenciar a limpeza geral do ambiente e das áreas vizinhas, de modo a cumprir a formalidade da "entrega da obra".

Todo o entulho deverá ser removido do ambiente, o mesmo deverá ser limpo e removido todos os entulhos e restos de obras.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos já existentes, com estopa e gesso, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigir.

Para a limpeza final os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de parede, serão lavados convenientemente com água em abundância de acordo com as especificações e devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa dos aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

23

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA

As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-se com flanela seca.

É terminantemente proibido o uso de ácido muriático para lavagem de revestimento cerâmico, azulejos, piso de alta resistência, calçadas em concreto e peças de ferro / metálicas.

Quixabeira, 17 de Novembro de 2017.

MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO
Engenheira Civil
Prefeitura Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: **44.713-000**.
CNPJ:**16.443.723/000103** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

27.476 v007	PO - Planilha Orçamentária / PLQ - Planilha de Levantamento de Quantidades / CFF - Cronograma Físico Financeiro

INSTRUÇÕES DE USO E PREENCHIMENTO

1. Este documento somente pode ser utilizado nas versões do **Excel 2003 ou superior**. Não deve ser utilizado versões do BROffice. O Documento deve ser salvo **SOMENTE** em extensão habilitada para macros **(.xls ou .xlsm).** Se o documento for salvo na extensão **.xlsx**, o arquivo será **INUTILIZADO.**

2. Para funcionamento pleno desse arquivo, a **Segurança de Macros do Excel deve ser habilitada**.

2.1 Na Versão Excel 2003, selecione na Faixa de Opções: Ferramentas --> Macro --> Segurança --> Na aba Nível de Segurança selecione a Opção "Baixo" --> Clique em OK --> Feche e abra o Excel novamente para utilizar a Planilha.

2.2 Na Versão Excel 2007 ou superior, selecione na Faixa de Opções: Arquivo --> Opções --> Central de Confiabilidade --> Configurações da Central de Confiabilidade --> Configurações de Macro --> Habilitar todas as Macros --> Clique em OK --> Feche e abra o excel novamente para utilizar a Planilha.

3. O Preenchimento deve ser feito somente nas **células em amarelo**. As outras células são de preenchimento Automático.

4. Preferências de Elaboração do Orçamento

4.1. Preenchimento de Quantidades

5. Ordem de Preenchimento

5.1. na Aba DADOS

5.1.1. Preencha no Quadro abaixo os Dados do TC/CR:

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO
1043277-35/2017	MINISTÉRIO DAS CIDADES	PLANEJAMENTO URBANO	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	REFORMA DA AV. JOVITO SOUSA NOVAES E DA PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA	QUIXABEIRA/BA	CENTRO, SEDE DO MUNICIPIO	REFORMA AVENIDA JOVITO E PRAÇA ABSOLON

5.1.2. Preencha no quadro abaixo as informações sobre o orçamento:

DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
jun-17	Não	Salvador / BA	REFORMA DA AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAES E DA PRAÇA ABSOLON DIAS	20,50%				

5.1.3. Preencha a data de Início da Obra:

DATA INÍCIO
02/01/2018

5.1.4. Preencha no(s) Quadro(s) abaixo os Dados do(s) Responsável(is) Técnico(s) pela elaboração do Orçamento:

Exibir o 2° Quadro de Assinatura? **NÃO**

Nome: MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO
Título: ENGENHEIRA CIVIL
CREA/CAL 95402/BA
ART/RRT:

5.2. Legenda das Abas

5.2.1. LARANJA: Aba DADOS. Preenchimento Obrigatório. Impressão Dispensada.
5.2.2. AMARELO: Abas BDI, PO, PLQ e CFF. Preenchimento e Impressão Obrigatórias. O preenchimento da Aba BDI é dispensada para os casos de Aquisição Direta de Materiais e Equipamentos. A Impressão da Aba PLQ pode ser dispensada para casos de Frente de Obra Única.

5.3. na Aba BDI (Bonificações e Despesas Indiretas):

5.3.1. Escolha o tipo de empreendimento.
5.3.2. Escolha se o BDI será do tipo desonerado ou não (aba DADOS)
5.3.3. Informe a base de cálculo do ISS (0 a 100%).
5.3.4. Informe a alíquota do ISS (Normalmente de 2 a 5%).
5.3.5. Defina na tabela os percentuais a serem adotados para cada item que compõe o BDI nos campos em amarelo.
5.3.6. Preencha o campo observações se necessário (recomendado para os orçamentos que utilizam mais de um BDI).

5.4. na Aba PO (Planilha Orçamentária):

5.4.1. Primeiramente, selecione os níveis de cada item do orçamento na coluna NÍVEL.
5.4.1.1: O nível de "Serviço" serve tanto para serviços ou insumos (mão-de-obra / material / equipamento / veículo / máquina / ferramenta / etc). Um "nível 2/3/4" é um título (é preenchida apenas a coluna descrição) utilizado para organizar melhor a planilha orçamentária e engloba (agrupa) serviços e agrupadores de nível inferior.
5.4.2. Após a seleção dos níveis, preencha, para cada serviço, as informações sobre a Fonte de Referência, (SINAPI, SICRO, SIURB, etc) e o respectivo Código de Referência.
5.4.3. Esta planilha é compatível com o arquivo REFERÊNCIA distribuído pela CAIXA. Caso o arquivo REFERÊNCIA esteja aberto, será possível buscar um código através do botão "Buscar Código". Desta forma a descrição dos serviços será preenchida automaticamente (podendo ser substituída). Caso contrário, seu preenchimento deve ser manual.
5.4.3.1. As descrições e unidades preenchidas automaticamente ficarão vinculadas ao arquivo REFERÊNCIA até que se use o botão "Fixar Descrições", que quebra a fórmula e transforma as descrições em texto.
5.4.4. Preencher o custo unitário do serviço/insumo na Coluna CUSTO UNITÁRIO. ATENÇÃO: o custo unitário adotado deve ser menor ou igual ao contido na tabela de referência ou mediana das cotações de mercado.
5.4.5. Indicar o BDI adotado para cada serviço/insumo na Coluna BDI. Preferencialmente selecione uma das opções da lista suspensa que aparecerá na célula, esta lista contém os 05 BDIs que podem ser preenchidos na Aba BDI (conforme item 5.2 das instruções). Caso seja necessária a adoção de mais de 05 valores diferentes de BDI, digite o percentual diretamente na célula.

5.4.6. Conforme selecionado no item 4.1. desta Aba, a Coluna Quantidade pode ser preenchida diretamente na PO, ou representar a soma das quantidades de cada Frente de Obra, informadas na aba PLQ (Planilha de Levantamento de Quantitativos).
5.4.7. OBSERVAÇÃO: As demais colunas (Item / Quantidade / Preço Unitário / Preço Total) são de preenchimento automático. Não tente preenche-las ou alterá-las na Aba PO.
5.4.8. Se for necessário acrescentar ou excluir linhas da Planilha Orçamentária, utilize o Botão EDITAR PLANILHA e selecione as opções no quadro.
5.4.8.1. Evite deixar linhas em branco no corpo da Planilha Orçamentária.
5.4.9. Caso deseje importar os dados de outro arquivo utilize apenas a opção COLAR ESPECIAL ==> VALORES.

27.476 v007 micro 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Cronograma

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1043277-35/2017	54766/2017	FEIRA DE SANTANA	MINISTÉRIO DAS CIDADES	PLANEJAMENTO URBANO	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA	QUIXABEIRA/BA	CENTRO, SEDE DO MUNICIPIO	REFORMA DA AV. JOVITO SOUSA NOVAES E DA PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				02/01/2018

Nº do Evento	Título dos Eventos	Única	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
			Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)																																																			
1	AVENIDA - CANTEIROS	2																																																			
2	AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBO	4																																																			
3	PRAÇA - PISO	6																																																			
4	PRAÇA - QUIOSQUES	8																																																			
5	PRAÇA - ILUMINAÇÃO	10																																																			
6	PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZ	12																																																			

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Parcela	%	0,00%	8,68%	0,00%	13,13%	0,00%	32,30%	0,00%	17,65%	0,00%	17,84%	0,00%	10,40%
	R$	-	44.799,83	-	67.758,89	-	166.688,91	-	91.079,62	-	92.090,62	-	53.668,79
Acumulado	%	0,00%	8,68%	8,68%	21,81%	21,81%	54,11%	54,11%	71,76%	71,76%	89,60%	89,60%	100,00%
	R$	-	44.799,83	44.799,83	112.558,72	112.558,72	279.247,63	279.247,63	370.327,25	370.327,25	462.417,87	462.417,87	516.086,66

Cronograma													
Parcela	%												
	R$												
Acumulado	%												
	R$												

QUIXABEIRA/BA, 20 de dezembro de 2017
Local e Data

Responsável Técnico: MAIARA OLIVEIRA A
CREA / CAU: 95402/BA

27.477 v005 micro 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Prefeitura Municipal de Quixabeira

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAES **Nº CONTRATO: 1043277 - 35 / 2017**
LOCAL: CENTRO

2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
2.1.1	**DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA - CANTEIROS**					
CANTEIROS LATERIAS - ÁRVORES						
CANTEIRO	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M)
Canteiro 1	1,40	1,40	0,25	0,36	5,60	0,50
Canteiro 2	1,25	1,10	0,23	0,35	4,70	0,38
Canteiro 3	1,10	1,12	0,26	0,38	4,44	0,44
Canteiro 4	1,10	1,12		0,33		0,41
Canteiro 5	1,12	1,06	0,25	0,38	4,36	0,41
Canteiro 6	1,10	1,12		0,37		0,46
Canteiro 7	1,50	1,50	0,22	0,35	6,00	0,46
Canteiro 8	1,10	1,10		0,35		0,42
Canteiro 9	1,10	1,12	0,24	0,36	4,44	0,38
Canteiro 10	1,10	1,10		0,37		0,45
Canteiro 11	1,10	1,10		0,37		0,45
Canteiro 12	1,10	1,10	0,25	0,37	4,40	0,41
Canteiro 13	1,55	1,50	0,25	0,37	6,10	0,56
Canteiro 14	1,50	1,50	0,21	0,37	6,00	0,47
Canteiro 15	1,05	1,10		0,37		0,43
Canteiro 16	1,10	1,13	0,25	0,38	4,46	0,42
					SUB-TOTAL (M³)	**7,05**
CANTEIROS CENTRAIS						
CANTEIRO	COMP. LADO 2 (M)	COMP. LADO 2 (M)	COMP. LADO 3 (M)	ESPESSURA (M)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M) / VOLUME (M)
Canteiro 1	9,85	20,66	1,89	0,28	0,37	54,17 / 5,61
Canteiro 2	9,85	20,66	1,89	0,28	0,37	54,17 / 5,61
Canteiro 3	9,85	20,66	1,89	0,28	0,37	54,17 / 5,61
Canteiro 4	9,85	20,66	1,89	0,28	0,37	54,17 / 5,61
Canteiro 5	11,16	18,54	0,67	0,28	0,37	51,77 / 5,36
Canteiro 6	11,16	18,54	0,67	0,28	0,37	51,77 / 5,36
Canteiro 7	11,16	18,54	0,67	0,28	0,37	51,77 / 5,36
Canteiro 8	11,16	18,54	0,67	0,28	0,37	51,77 / 5,36
Canteiro Central				0,28	0,37	13,69 / 1,42
						SUB-TOTAL (M³) / **45,32**
						VOLUME TOTAL (M³) / **52,37**
2.1.2	**RETORADA DE MEIO-FIO**					
LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)					PERÍMETRO (M)
55,95	35,00					181,90
						SUB-TOTAL (M) / **181,90**
						COMPRIMENTO TOTAL (M) / **181,90**
2.1.3	**DEMOLIÇÃO DE PISO**					
LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)					ÁREA TOTAL DA PRAÇA (M)
55,95	35,00					1.958,25
						SUB-TOTAL (M²) / **1.958,25**
DESCONTOS CANTEIROS						
CANTEIROS LATERIAS - ÁRVORES						
CANTEIRO	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)				ÁREA (M)
Canteiro 1	1,40	1,40				1,96
Canteiro 2	1,25	1,10				1,38
Canteiro 3	1,10	1,12				1,23
Canteiro 4	1,10	1,12				1,23
Canteiro 5	1,12	1,06				1,19
Canteiro 6	1,10	1,12				1,23
Canteiro 7	1,50	1,50				2,25
Canteiro 8	1,10	1,10				1,21
Canteiro 9	1,10	1,12				1,23
Canteiro 10	1,10	1,10				1,21
Canteiro 11	1,10	1,10				1,21
Canteiro 12	1,10	1,10				1,21
Canteiro 13	1,55	1,50				2,33
Canteiro 14	1,50	1,50				2,25
Canteiro 15	1,05	1,10				1,16
Canteiro 16	1,10	1,13				1,24
Canteiro 15	1,20	1,30				1,56
Canteiro 16	1,20	1,30				1,56
CANTEIROS CENTRAIS						
CANTEIRO	COMP. LADO 2 (M)	COMP. LADO 2 (M)	COMP. LADO 3 (M)			ÁREA (M²)
Canteiro 1	9,85	20,66	1,89			118,70
Canteiro 2	9,85	20,66	1,89			118,70
Canteiro 3	9,85	20,66	1,89			118,70
Canteiro 4	9,85	20,66	1,89			118,70
Canteiro 5	11,16	18,54	0,67			110,15
Canteiro 6	11,16	18,54	0,67			111,15
Canteiro 7	11,16	18,54	0,67			112,15
Canteiro 8	11,16	18,54	0,67			113,15
Canteiro Central						14,00
						SUB-TOTAL DESCONTOS (M²) / **962,03**
						ÁREA TOTAL (M²) / **996,22**
2.1.4	**REMOÇÃO DE QUIOESQUES**					
LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	QUANTIDADE (UNID.)				ÁREA (M²)
3,00	2,00	7,00				42,00
						SUB-TOTAL (M²) / **42,00**
						ÁREA TOTAL (M²) / **42,00**
2.1.5	**CARGA E DESCARGA DE ENTULHO**					
ENTULHO CANTEIROS (M³)	ÁREA PISO (M²)	ESPESSURA PISO (M)	ENTULHO PISO (M³)			VOLEUME ENTULHO (M³)
52,37	996,22	0,06	59,77			112,14
						SUB-TOTAL (M³) / **112,14**
						VOLUME TOTAL (M³) / **112,14**
2.1.6	**REMOÇÃO DO ATERRO DOS CANTEIROS**					

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

CANTEIROS LATERIAS - ÁRVORES						
CANTEIRO	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)			VOLUME (M³)
Canteiro 1	1,40	1,40	0,36			0,71
Canteiro 2	1,25	1,10	0,35			0,48
Canteiro 3	1,10	1,12	0,38			0,47
Canteiro 5	1,12	1,06	0,38			0,45
Canteiro 7	1,50	1,50	0,35			0,79
Canteiro 9	1,10	1,12	0,36			0,44
Canteiro 10	1,10	1,10	0,37			0,45
Canteiro 12	1,10	1,10	0,37			0,45
Canteiro 13	1,55	1,50	0,37			0,86
Canteiro 14	1,50	1,50	0,37			0,83
Canteiro 16	1,10	1,13	0,38			0,47
					SUB-TOTAL (M³)	**6,40**
CANTEIROS CENTRAIS						
CANTEIRO	COMP. LADO 2 (M)	COMP. LADO 2 (M)	COMP. LADO 3 (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)
Canteiro 1	9,85	20,66	1,89	118,70	0,37	43,92
Canteiro 2	9,85	20,66	1,89	118,70	0,37	43,92
Canteiro 3	9,85	20,66	1,89	118,70	0,37	43,92
Canteiro 4	9,85	20,66	1,89	118,70	0,37	43,92
Canteiro 5	11,16	18,54	0,67	110,15	0,37	40,76
Canteiro 6	11,16	18,54	0,67	111,15	0,37	41,13
Canteiro 7	11,16	18,54	0,67	112,15	0,37	41,50
Canteiro 8	11,16	18,54	0,67	113,15	0,37	41,87
Canteiro Central				14,00	0,37	5,18
					SUB-TOTAL (M³)	**346,10**
					VOLUME TOTAL (M³)	**346,10**
2.1.7	**REMOÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO**					
PLACAS	LARGURA (M) / DIÂMETRO (M)	COMPRIMENTO (M)	ÁREA PLACA (M²)	QUANTIDADE		ÁREA TOTAL (M²)
ÔNIBUS	0,50	0,70	0,35	1,00		0,35
QUEBRA-MOLA	0,50	0,50	0,25	2,00		0,50
SENTIDO	0,50		0,20	1,00		0,20
PARE			0,14	2,00		0,28
PEDRESTE	0,50	0,70		1,00		0,00
VELOCIDADE	0,50		0,14	1,00		0,14
					SUB-TOTAL (M²)	**1,47**
					ÁREA TOTAL (M²)	**1,47**
2.1.8	**RETIRADA DE ÁRVORES**					
					QUANTIDADE DE ÁRVORES (UNID)	15,00
					SUB-TOTAL (UNID)	**15,00**
					UNIDADES	**15,00**
2.1.9	**TAPUME**					
LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)			ÁREA (M²)
55,95	35,00	181,90	2,00			363,80
					SUB-TOTAL (M²)	**363,80**
					ÁREA TOTAL (M²)	**363,80**
2.2	**LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM**					
2.2.1	**LOCAÇÃO**					
LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)					ÁREA TOTAL (M²)
55,95	35,00					1.958,25
					SUB-TOTAL (M²)	**1.958,25**
					ÁREA TOTAL (M²)	**1.958,25**
2.2.2	**REGULARIZAÇÃO DA ÁREA DA PRAÇA**					
LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)					ÁREA TOTAL (M²)
55,95	35,00					1.958,25
					SUB-TOTAL (M²)	**1.958,25**
					ÁREA TOTAL (M²)	**1.958,25**
2.3	**PAVIMENTAÇÃO (PISO)**					
2.3.1	**MEIO-FIO**					
LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)					PERÍMETRO (M)
55,95	35,00					181,90
					SUB-TOTAL (M)	**181,90**
					COMPRIMENTO TOTAL (M)	**181,90**
2.3.2	**PISO INTERTRAVADO RETANGULAR - COR GRAFITE (A)**					
COMPRI. 1 (M)	COMPRI. 2 (M)	LARGURA (M)	PERÍMETRO (M)	DESCONTO RAMPAS		ÁREA TOTAL (M²)
55,95	35,00	2,50	181,90	19,80		434,95
					SUB-TOTAL (M²)	**434,95**
					ÁREA TOTAL (M²)	**434,95**
2.3.3	**PISO INTERTRAVADO RETANGULAR - COR MARRON (B)**					
LOCAL						ÁREA (M²) - MEDIDO EM PROJETO
ÁREA PALCO						87,11
ÁREA QUIOSQUE / PERGOLADO						86,90
ÁREA BARES						43,40
					SUB-TOTAL (M²)	**217,41**
					ÁREA TOTAL (M²)	**217,41**
2.3.4	**PISO INTERTRAVADO RETANGULAR - COR AMARELO ©**					
COMPRI. 1 (M)	COMPRI. 2 (M)	LARGURA BOX (M)	COMPRI. BOX (M)	REP. BOX (UND)	ÁREA DESCONTO (M²)	ÁREA (M²)
10,10	29,86	6,90	5,55	2,00	76,59	225,00
					SUB-TOTAL (M²)	**225,00**
					ÁREA TOTAL (M²)	**225,00**
2.3.5	**PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO - COR AMARELO (D)**					
COMPRI. 1 (M)	LARGURA (M)	REPETIÇÕE (UNID)				ÁREA (M²)
19,15	2,78	2,00				106,47
19,15	3,00	2,00				114,90
					SUB-TOTAL (M²)	**221,37**
					ÁREA TOTAL (M²)	**221,37**
2.3.6	**PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO - COR GRAFITE (E)**					
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	REPETIÇÕES			ÁREA (M²)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

CIRCULAÇÃO	15,10	3,00	2,00			90,60
CENTRO			ÁREA MEDIDA EM PROJETO (M²)			89,85
					SUB-TOTAL (M²)	180,45
					ÁREA TOTAL (M²)	180,45
2.3.7	PISO TÁTIL					
COMPRIMENTOS (M)	REPETIÇOES (UNI)	LARGURA (M)				ÁREA (M²)
32,30	3,00	0,25				24,23
53,50	3,00	0,25				40,13
21,75	4,00	0,25				21,75
6,35	4,00	0,25				6,35
1,90	4,00	0,25				1,90
17,50	2,00	0,25				8,75
11,00	1,00	0,25				2,75
3,45	1,00	0,25				0,86
1,80	18,00	0,25				8,10
0,85	4,00	0,25				0,85
1,85	5,00	0,25				2,31
					SUB-TOTAL (M²)	117,98
					ÁREA TOTAL (M²)	117,98
2.4	CANTEIROS E ARBORIZAÇÃO					
2.4.1	MEIO-FIO					
LADO 1 (M)	LADO 2 (M)	LADO 3 (M)	REPTIÇÕES DO CANT.			PERÍMETRO (M)
15,10	18,20	10,62	4			175,68
17,90	12,40	10,80	2			82,20
9,00	12,90	7,80	2			59,40
CANTEIRO CENTRAL						6,60
					SUB-TOTAL (M)	323,88
					COMPRIMENTO TOTAL (M)	323,88
2.4.2	LIMITADOR DE GRAMA					
LADO 1 (M)	LADO 2 (M)	LADO 3 (M)	REPTIÇÕES DO CANT.			PERÍMETRO (M)
14,30	17,40	9,82	3			124,56
17,10	11,60	10,00	2			77,40
8,20	12,10	7,00	2			54,60
					SUB-TOTAL (M)	256,56
					COMPRIMENTO TOTAL (M)	256,56
2.4.3	TERRA VEGETAL					
LADO 1 (M)	LADO 2 (M)	LADO 3 (M)	REPTIÇÕES DO CANT.	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)
14,30	17,40	9,82	3	64,78	0,05	3,24
17,10	11,60	10,00	2	51,19	0,05	2,56
8,20	12,10	7,00	2	24,16	0,05	1,21
CANTEIRO CENTRAL				3,46	0,05	0,17
					SUB-TOTAL (M³)	7,18
					VOLUME TOTAL (M³)	7,18
2.4.4	GRAMA					
LADO 1 (M)	LADO 2 (M)	LADO 3 (M)	REPTIÇÕES DO CANT.			ÁREA (M²)
14,30	17,40	9,82	3			64,78
17,10	11,60	10,00	2			51,19
8,20	12,10	7,00	2			24,16
CANTEIRO CENTRAL						6,60
					SUB-TOTAL (M²)	146,73
					COMPRIMENTO TOTAL (M²)	146,73
2.5	QUIOSQUES E BANCO NO CENTRO					
2.5.1	QUIOSQUES					
2..5.1.1	QUIOSQUES					
					QUANTIDADE DE QUIOSQUES (UNID)	1,00
					SUB-TOTAL (UNID)	1,00
					UNIDADES	1,00
2..5.1.2	ESCAVAÇÃO - FUNDAÇÃO					
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	PROFUNDIDADE (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	VOLUME (M³)
SAPATAS	0,60	0,60	1,00	6,00	1,00	2,16
2..5.1.3	CONCRETO ARMADO 25MPA - SAPATAS FUNDAÇÃO					
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	BANCO /QUIOSQUE (UNID)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	VOLUME (M³)
SAPATAS	0,50	0,50	1,00	6,00	1,00	1,50
					SUB-TOTAL (M³)	1,50
					VOLUME TOTAL (M³)	1,50
2..5.1.4	REATERRO DE VALAS					
ESCAVAÇÃO (M³)	EMBASAMENTO (M³)	SAPATAS (M³)	MAGRO (M³)			VOLUME (M³)
2,16	0,00	1,50	0,00			0,66
					SUB-TOTAL (M³)	0,66
					VOLUME TOTAL (M³)	0,66
2..5.1.5	CONCRETO ARMADO 25MPA - BANCOS					
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	BANCO /QUIOSQUE (UNID)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	VOLUME (M³)
FUNDAÇÃO	0,90	0,40	0,25	5,00	1,00	0,45
BASE	0,90	0,10	0,40	5,00	1,00	0,18
ASSENTO	0,90	0,50	0,10	5,00	1,00	0,23
					SUB-TOTAL (M³)	0,86
					VOLUME TOTAL (M³)	0,86
2..5.1.6	PISO EM GRANITO - ASSENTO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ					
COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	QUANTIDADE DE BANCO /QUIOSQUE (UNID)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)			ÁREA (M²)
0,90	0,50	5,00	1,00			2,25
					SUB-TOTAL (M²)	2,25
					ÁREA TOTAL (M²)	2,25
2..5.1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO - PASTILHA					

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	FACES	BANCO / QUIOSQUE (UNID)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)		ÁREA (M²)
0,90	0,40	2,00	5,00	1,00		3,60
					SUB-TOTAL (M²)	3,60
					ÁREA TOTAL (M²)	3,60
2.5.2	BANCO DO CENTRO					
2.5.2.1	CONCRETO ARMADO 25MPA - BANCOS					
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)			VOLUME (M³)
FUNDAÇÃO	8,05	0,40	0,25			0,81
BASE	8,05	0,10	0,40			0,32
ASSENTO	8,05	0,50	0,10			0,40
					SUB-TOTAL (M³)	1,53
					VOLUME TOTAL (M³)	1,53
2.5.2.2	PISO EM GRANITO - ASSENTO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ					
COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)					ÁREA (M²)
8,05	0,50					4,03
					SUB-TOTAL (M²)	4,03
					ÁREA TOTAL (M²)	4,03
2.5.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO - PASTILHA					
COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	FACES				ÁREA (M²)
8,05	0,40	2,00				6,44
					SUB-TOTAL (M²)	6,44
					ÁREA TOTAL (M²)	6,44
2.6	QUIOSQUES - BARES					
2.6.1	FUNDAÇÃO					
2.6.1.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS					
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	PROFUNDIDADE (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	VOLUME (M³)
PAREDE 1	3,00	0,50	0,60	2,00	2,00	3,60
PAREDE 2	6,47	0,50	0,60	1,00	2,00	3,88
PAREDE 3	5,55	0,50	0,60	1,00	2,00	3,33
PAREDE 4	1,50	0,50	0,60	1,00	2,00	0,90
PAREDE 5	1,75	0,50	0,60	1,00	2,00	1,05
SAPATAS	0,90	0,90	1,00	4,00	2,00	6,48
CINTAS	6,47	0,20	0,30	1,00	2,00	0,78
					SUB-TOTAL (M³)	19,24
					VOLUME TOTAL (M³)	19,24
2.6.1.2	CONCRETO MAGRO					
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	VOLUME (M³)
VIGA 1	1,75	0,15	0,05	1,00	2,00	0,03
VIGA 2	1,50	0,15	0,05	1,00	2,00	0,02
VIGA 3	1,75	0,15	0,05	1,00	2,00	0,03
VIGA 4	1,37	0,15	0,05	1,00	2,00	0,02
					SUB-TOTAL (M³)	0,10
					VOLUME TOTAL (M³)	0,10
2.6.1.2	CINTA DE AMARRAÇÃO					
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	PROFUNDIDADE (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	VOLUME (M³)
VIGA 1	1,75	0,15	0,25	1,00	2,00	0,13
VIGA 2	1,50	0,15	0,25	1,00	2,00	0,11
VIGA 3	1,75	0,15	0,25	1,00	2,00	0,13
VIGA 4	1,37	0,15	0,25	1,00	2,00	0,10
					SUB-TOTAL (M³)	0,48
					VOLUME TOTAL (M³)	0,48
2.6.1.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO					
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	PROFUNDIDADE (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	VOLUME (M³)
PAREDE 1	3,00	0,40	0,60	2,00	2,00	2,88
PAREDE 2	6,47	0,40	0,60	1,00	2,00	3,11
PAREDE 3	5,55	0,40	0,60	1,00	2,00	2,66
PAREDE 4	1,50	0,40	0,60	1,00	2,00	0,72
PAREDE 5	1,75	0,40	0,60	1,00	2,00	0,84
DESCONTO CINTAS						0,48
					SUB-TOTAL (M³)	9,73
					VOLUME TOTAL (M³)	9,73
2.6.1.4	CONCRETO ARMADO 25MPA - SAPATAS					
COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	PROFUNDIDADE (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)		VOLUME (M³)
0,80	0,80	0,35	4,00	2,00		1,79
					SUB-TOTAL (M³)	1,79
					VOLUME TOTAL (M³)	1,79
2.6.1.5	REATERRO DE VALAS					
ESCAVAÇÃO (M³)	EMBASAMENTO (M³)	SAPATAS (M³)	MAGRO (M³)			VOLUME (M³)
19,24	9,73	1,79	0,10			7,62
					SUB-TOTAL (M³)	7,62
					VOLUME TOTAL (M³)	7,62
2.6.2	ESTRUTURA					
2.6.2.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS					
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	VOLUME (M³)
PAREDE 1	3,00	0,12	0,25	2,00	2,00	0,36
PAREDE 2	6,47	0,12	0,25	1,00	2,00	0,39

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

PAREDE 3	5,55	0,12	0,25	1,00	2,00	0,33
PAREDE 4	1,50	0,12	0,25	1,00	2,00	0,09
PAREDE 5	1,75	0,12	0,25	1,00	2,00	0,11
					SUB-TOTAL (M³)	1,28
					VOLUME TOTAL (M³)	1,28
2.6.2.2	**CONCRETO ARMADO - PILARES**					
COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)		VOLUME (M³)
0,12	0,25	4,50	4,00	2,00		1,08
					SUB-TOTAL (M³)	1,08
					VOLUME TOTAL (M³)	1,08
2.6.2.3	**LAJE**					
COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)			ÁREA (M²)
0,92	2,47	1,00	2,00			4,54
					SUB-TOTAL (M²)	4,54
					ÁREA TOTAL (M²)	4,54
2.6.3	**ALVENARIA**					
2.6.3.1	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)		ÁREA (M²)
PAREDE 1	3,00	3,20	2,00	2,00		38,40
PAREDE 2	6,44	3,20	1,00	2,00		41,22
PAREDE 3	5,55	3,20	1,00	2,00		35,52
PAREDE 4	1,50	3,20	1,00	2,00		9,60
PAREDE 5	1,75	3,20	1,00	2,00		11,20
PLATIBANDA 1	6,47	0,80	1,00	2,00		10,35
PLATIBANDA 2	5,55	0,80	1,00	2,00		8,88
PLATIBANDA 3	3,00	0,80	2,00	2,00		9,60
RESERVATÓRIO 1	1,62	1,70	2,00	2,00		11,02
RESERVATÓRIO 2	1,75	1,70	2,00	2,00		11,90
RESERVATÓRIO 3	1,62	0,90	2,00	2,00		5,83
RESERVATÓRIO 4	1,75	0,90	2,00	2,00		6,30
					SUB-TOTAL (M²)	199,82
DESCONTOS ESQUADRIAS						
LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)		ÁREA (M²)
PORTA ENTRADA	0,80	2,10	1,00	2,00		3,36
PORTA WC	0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
JANELA 1	3,20	1,70	1,00	2,00		10,88
JANELA 2	1,90	0,40	1,00	2,00		1,52
BASCULANTE	0,40	0,40	1,00	2,00		0,32
					SUB-TOTAL (M²)	19,86
					ÁREA TOTAL (M²)	179,96
2.6.4	**REVSTIMENTOS E PISOS**					
2.6.4.1	**CHAPISCO**					
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)		ÁREA (M²)
PAREDE 1	3,00	3,20	2,00	2,00		38,40
PAREDE 2	6,47	3,20	1,00	2,00		41,41
PAREDE 3	5,55	3,20	1,00	2,00		35,52
PAREDE 4	1,50	3,20	1,00	2,00		9,60
PAREDE 5	1,75	3,20	1,00	2,00		11,20
PLATIBANDA 1	6,44	0,80	1,00	2,00		10,30
PLATIBANDA 2	5,55	0,80	1,00	2,00		8,88
PLATIBANDA 3	3,00	0,80	2,00	2,00		9,60
RESERVATÓRIO 1	1,62	1,70	2,00	2,00		11,02
RESERVATÓRIO 2	1,75	1,70	2,00	2,00		11,90
RESERVATÓRIO 3	1,62	0,90	2,00	2,00		5,83
RESERVATÓRIO 4	1,75	0,90	2,00	2,00		6,30
					SUB-TOTAL (M³) X 2 LADOS	399,92
DESCONTOS ESQUADRIAS						
LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)		ÁREA (M²) X 2 LADOS
PORTA ENTRADA	0,80	2,10	1,00	2,00		3,36
PORTA WC	0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
JANELA 1	3,20	1,90	1,00	2,00		12,16
JANELA 2	1,90	0,40	1,00	2,00		1,52
BASCULANTE	0,40	0,40	1,00	2,00		0,32
					SUB-TOTAL (M³) X 2 LADOS	42,28
					ÁREA TOTAL (M²)	357,64
2.6.4.2	**EMBOÇO**					
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)		ÁREA (M²)
PAREDE 1	3,00	3,20	2,00	2,00		38,40
PAREDE 2	6,47	3,20	1,00	2,00		41,41
PAREDE 3	5,55	3,20	1,00	2,00		35,52
PAREDE 4	1,50	3,20	1,00	2,00		9,60
PAREDE 5	1,75	3,20	1,00	2,00		11,20
PLATIBANDA 1	6,44	0,80	1,00	2,00		10,30
PLATIBANDA 2	5,55	0,80	1,00	2,00		8,88
PLATIBANDA 3	3,00	0,80	2,00	2,00		9,60
RESERVATÓRIO 1	1,62	1,70	2,00	2,00		11,02
RESERVATÓRIO 2	1,75	1,70	2,00	2,00		11,90
RESERVATÓRIO 3	1,62	0,90	2,00	2,00		5,83
RESERVATÓRIO 4	1,75	0,90	2,00	2,00		6,30
					SUB-TOTAL (M³) X 2 LADOS	399,92
DESCONTOS ESQUADRIAS						
LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)		ÁREA (M²) X 2 LADOS
PORTA ENTRADA	0,80	2,10	1,00	2,00		3,36
PORTA WC	0,90	2,10	1,00	2,00		3,78
JANELA 1	3,20	1,90	1,00	2,00		12,16

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

JANELA 2	1,90	0,40	1,00	2,00	1,52
BASCULANTE	0,40	0,40	1,00	2,00	0,32
				SUB-TOTAL (M²) X 2 LADOS	42,28
				ÁREA TOTAL (M²)	357,64

2.6.4.3	RESVETIMENTO EXTERNO				
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	ÁREA (M²)
PAREDE 1	3,00	3,20	2,00	2,00	38,40
PAREDE 2	6,47	3,20	1,00	2,00	41,41
PAREDE 3	5,55	3,20	1,00	2,00	35,52
PLATIBANDA 1	6,44	0,80	1,00	2,00	10,30
PLATIBANDA 2	5,55	0,80	1,00	2,00	8,88
PLATIBANDA 3	3,00	0,80	2,00	2,00	9,60
RESERVATÓRIO 1	1,62	1,70	2,00	2,00	11,02
RESERVATÓRIO 2	1,75	1,70	2,00	2,00	11,90
RESERVATÓRIO 3	1,62	0,90	2,00	2,00	5,83
RESERVATÓRIO 4	1,75	0,90	2,00	2,00	6,30
				SUB-TOTAL (M²)	179,16
DESCONTOS ESQUADRIAS					
LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	ÁREA (M²)
PORTA ENTRADA	0,80	2,10	1,00	2,00	3,36
PORTA WC	0,90	2,10	1,00	2,00	3,78
JANELA 1	3,20	1,90	1,00	2,00	12,16
JANELA 2	1,90	0,40	1,00	2,00	1,52
BASCULANTE	0,40	0,40	1,00	2,00	0,32
				SUB-TOTAL (M²)	42,28
				ÁREA TOTAL (M²)	136,88

2.6.4.4	REVESTIMENTO INTERNO				
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	ÁREA (M²)
PAREDE 1	3,00	3,20	2,00	2,00	38,40
PAREDE 2	5,55	3,20	2,00	2,00	71,04
PAREDE 3	1,50	3,20	1,00	2,00	9,60
PAREDE 4	1,75	3,20	1,00	2,00	11,20
				SUB-TOTAL (M²)	130,24
DESCONTOS ESQUADRIAS					
LOCAL	LARGURA (M)	ALTURA (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	ÁREA (M²)
PORTA ENTRADA	0,80	2,10	1,00	2,00	3,36
PORTA WC	0,90	2,10	1,00	2,00	3,78
JANELA 1	3,20	1,90	1,00	2,00	12,16
JANELA 2	1,90	0,40	1,00	2,00	1,52
BASCULANTE	0,40	0,40	1,00	2,00	0,32
				SUB-TOTAL (M²)	21,14
				ÁREA TOTAL (M²)	109,10

2.6.4.5	REGULARIZAÇÃO DE BASE - CONTRAPISO		
COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	ÁREA (M²)
3,00	5,55	2,00	33,30
			SUB-TOTAL (M²) 33,30
			ÁREA TOTAL (M²) 33,30

2.6.4.6	CONTRAPISO		
COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	ÁREA (M²)
3,00	5,55	2,00	33,30
			SUB-TOTAL (M²) 33,30
			ÁREA TOTAL (M²) 33,30

2.6.5	COBERTURA E FORRO		
2.6.5.1	PILARES EUCALIPTO		
COMPRIMENTO (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	COMPRIMENTO (M)
3,00	3,00	2,00	18,00
			SUB-TOTAL (M) 18,00
			COMPRIMENTO TOTAL (M) 18,00

2.6.5.2	TERÇAS - EUCALIPTO				
COMPRIMENTO CONTRARIO (M)	ESPAÇAMENTO	QUANTIDADE DE PEÇAS + 1	TAMANHO DAS PEÇAS	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	COMPRIMENTO (M)
3,91	1,88	3,00	5,55	2,00	33,30
					SUB-TOTAL (M) 33,30
					COMPRIMENTO TOTAL (M) 33,30

2.6.5.3	CAIBRO - EUCALIPTO				
COMPRIMENTO CONTRARIO (M)	ESPAÇAMENTO	QUANTIDADE DE PEÇAS + 1	TAMANHO DAS PEÇAS	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	COMPRIMENTO (M)
5,55	0,46	13,00	3,91	2,00	101,66
					SUB-TOTAL (M) 107,57
					COMPRIMENTO TOTAL (M) 107,57

2.6.5.4	RIPAS - EUCALITO				
COMPRIMENTO CONTRARIO (M)	ESPAÇAMENTO	QUANTIDADE DE PEÇAS + 1	TAMANHO DAS PEÇAS	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	COMPRIMENTO (M)
3,91	0,30	14,00	5,55	2,00	155,40
					SUB-TOTAL (M) 162,95
					COMPRIMENTO TOTAL (M) 162,95

2.6.5.5	TELHA ECOLÓGICA		
COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	ÁREA (M²)
3,91	5,55	2,00	43,40

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

				SUB-TOTAL (M²) 43,40
				ÁREA TOTAL (M²) 43,40
2.6.5.6	ESTRUTURA TELHA FIBROCIMENTO			
COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)		ÁREA (M²)
3,00	5,55	2,00		33,30
				SUB-TOTAL (M²) 33,30
				ÁREA TOTAL (M²) 33,30
2.6.5.7	TELHAMENTO FIBRO CIMENTO			
COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)		ÁREA (M²)
3,00	5,55	2,00		33,30
				SUB-TOTAL (M²) 33,30
				ÁREA TOTAL (M²) 33,30
2.6.5.8	CALHA			
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)		COMPRIMENTO (M)
QUIOSQUE	5,55	2,00		11,10
WC	1,62	2,00		3,24
				SUB-TOTAL (M) 14,34
				COMPRIMENTO TOTAL (M) 14,34
2.6.5.9	RUFO			
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)		COMPRIMENTO (M)
QUIOSQUE	3,56	2,00		7,12
WC	1,63	2,00		3,26
				SUB-TOTAL (M) 10,38
				COMPRIMENTO TOTAL (M) 10,38
2.6.5.10	PINGADEIRA			
LOCAL	COMPRIMENTO (M)	REPETIÇÕES (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	COMPRIMENTO (M)
PAREDE 1	3,00	2,00	2,00	12,00
PAREDE 2	5,55	2,00	2,00	22,20
PAREDE 3	1,50	1,00	2,00	3,00
PAREDE 4	1,75	1,00	2,00	3,50
				SUB-TOTAL (M²) 40,70
				COMPRIMENTO TOTAL (M) 40,70
2.6.5.11	FORRO			
COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)		ÁREA (M²)
3,00	5,55	2,00		33,30
				SUB-TOTAL (M²) 33,30
				ÁREA TOTAL (M²) 33,30
2.6.6	ESQUADRIAS			
2.6.6.1	VERGA			
ESQUADRIA	COMPRIMENTO (M)	TRANSPASSE (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	COMPRIMENTO (M)
PORTA ENTRADA	0,80	0,60	2,00	2,80
PORTA BANHEIRO	0,90	0,60	2,00	3,00
JANELA ATENDIMENTO	3,20	0,60	2,00	7,60
BASCULANTE	0,40	0,60	2,00	2,00
JANELA COZINHA	1,90	0,40	2,00	4,60
				SUB-TOTAL (M) 20,00
				COMPRIMENTO TOTAL (M) 20,00
2.6.6.2	CONTRAVERGA			
ESQUADRIA	COMPRIMENTO (M)	TRANSPASSE (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	COMPRIMENTO (M)
JANELA ATENDIMENTO	3,20	0,60	2,00	7,60
BASCULANTE	0,40	0,60	2,00	2,00
JANELA COZINHA	1,90	0,40	2,00	4,60
				SUB-TOTAL (M) 14,20
				COMPRIMENTO TOTAL (M) 14,20
2.6.6.3	JANELA FRONTAL			
LARGURA (M)	ALTURA (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)		ÁREA (M²)
3,20	1,70	2,00		10,88
				SUB-TOTAL (M²) 10,88
				ÁREA TOTAL (M²) 10,88
2.6.6.4	PORTAS			
ESQUADRIA	LARGURA (M)	ALTURA (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	COMPRIMENTO (M)
PORTA ENTRADA	0,80	2,10	2,00	3,36
PORTA BANHEIRO	0,90	2,10	2,00	3,78
				SUB-TOTAL (M²) 7,14
				ÁREA TOTAL (M²) 7,14
2.6.6.5	JANELA COZINHA			
LARGURA (M)	ALTURA (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)		ÁREA (M²)
1,90	0,40	2,00		1,52
				SUB-TOTAL (M²) 1,52
				ÁREA TOTAL (M²) 1,52
2.6.6.6	BASCULANTE			
LARGURA (M)	ALTURA (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)		ÁREA (M²)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

0,40	0,40	2,00			0,32
				SUB-TOTAL (M²)	0,32
				ÁREA TOTAL (M²)	0,32
2.6.6.7	PEITORIL				
ESQUADRIA	COMPRIMENTO (M)	TRANSPASSE (M)	LARGURA (M)	QUANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)	COMPRIMENTO (M)
SOLEIRA - PORTA ENTRADA	0,80	0,10	0,12	2,00	0,22
SOLEIRA - PORTA BANHEIRO	0,90	0,10	0,12	2,00	0,24
BANCADA - JANELA ATENDIMENTO	3,20	0,10	0,60	2,00	3,96
PEITORIL - BASCULANTE	0,40	0,10	0,15	2,00	0,15
PEITORIL - JANELA COZINHA	1,90	0,10	0,15	2,00	0,60
				SUB-TOTAL (M)	5,17
				COMPRIMENTO TOTAL (M)	5,17
2.6.6.8	FECHADURA				
ESQUADRIA	QUANTIDADE (UNID)	QUIANTIDADE DE QUIOESQUES (UNID)			QUANTIDADE (UNID)
PORTA ENTRADA	1,00	2,00			2,00
PORTA BANHEIRO	1,00	2,00			2,00
				SUB-TOTAL (UNID)	4,00
				QUANTIDADE TOTAL (UNID)	4,00
2.7	PALCO ELEVADO E RAMPA				
2.7.1	PALCO ELEVADO				
2.7.1.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS				
RAIO (M) / COMPRIMENTO	CIRCUNFERÊNCIA (SEMI-CÍCULO) (M)	PROFUNDIDADE (M)	LARGURA (M)		VOLUME (M³)
6,00	18,84	0,30	0,30		1,70
6,30	19,78	0,30	0,30		1,78
14,40		0,30	0,30		1,30
				SUB-TOTAL (M³)	4,77
				VOLUME TOTAL (M³)	4,77
2.7.1.2	CONCRETO MAGRO				
RAIO (M) / COMPRIMENTO	CIRCUNFERÊNCIA (SEMI-CÍCULO) (M)	ESPESSURA (M)	LARGURA (M)		VOLUME (M³)
6,00	18,84	0,05	0,30		0,28
6,30	19,78	0,05	0,30		0,30
14,40		0,05	0,30		0,22
				SUB-TOTAL (M³)	1,70
				VOLUME TOTAL (M³)	1,70
2.7.1.2	ALVENARIA				
RAIO (M) / COMPRIMENTO	CIRCUNFERÊNCIA (SEMI-CÍCULO) (M)	PROFUNDIDADE (M)			ÁREA (M²)
6,00	18,84	0,70			13,19
6,30	19,78	0,50			9,89
14,40		0,70			10,08
				SUB-TOTAL (M²)	33,16
				ÁREA TOTAL (M²)	33,16
2.7.1.3	ATERRO				
RAIO (M) / COMPRIMENTO	ÁREA (SEMI-CÍCULO) (M²)	ALTURA (M)			VOLUME (M³)
6,00	56,52	0,40			22,61
				SUB-TOTAL (M³)	22,61
				VOLUME TOTAL (M³)	22,61
2.7.1.4	CHAPISCO				
RAIO (M) / COMPRIMENTO	CIRCUNFERÊNCIA (SEMI-CÍCULO) (M)	PROFUNDIDADE (M)			ÁREA (M²)
6,00	18,84	0,20			3,77
6,30	19,78	0,20			3,96
14,40		0,40			5,76
				SUB-TOTAL (M²)	13,48
				ÁREA TOTAL (M²)	13,48
2.7.1.5	EMBOCO				
RAIO (M) / COMPRIMENTO	CIRCUNFERÊNCIA (SEMI-CÍCULO) (M)	PROFUNDIDADE (M)			ÁREA (M²)
6,00	18,84	0,20			3,77
6,30	19,78	0,20			3,96
14,40		0,40			5,76
				SUB-TOTAL (M²)	13,48
				ÁREA TOTAL (M²)	13,48
2.7.1.6	REVESTIMENTO CERÂMICO - PASTILHA				
RAIO (M) / COMPRIMENTO	CIRCUNFERÊNCIA (SEMI-CÍCULO) (M)	PROFUNDIDADE (M)			ÁREA (M²)
6,00	18,84	0,20			3,77
6,30	19,78	0,20			3,96
14,40		0,40			5,76
				SUB-TOTAL (M²)	13,48
				ÁREA TOTAL (M²)	13,48
2.7.1.7	PISO EM GRANITO				
RAIO (M) / COMPRIMENTO	CIRCUNFERÊNCIA (SEMI-CÍCULO) (M)	LARGURA (M)			ÁREA (M²)
6,00	18,84	0,30			5,65
6,30	19,78	0,30			5,93
14,40		0,30			4,32
				SUB-TOTAL (M²)	15,91
				ÁREA TOTAL (M²)	15,91

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

2.7.1.8	**REGULARIZAÇÃO DE BASE - CONTRAPISO**		
RAIO (M) / COMPRIMENTO	ÁREA /CIRCUNFERÊNCIA (SEMI-CÍCULO) (M²)	LARGURA (M)	ÁREA (M²)
6,00	56,52		56,52
6,30	19,78	0,30	5,93
		SUB-TOTAL (M²)	**56,52**
		ÁREA TOTAL (M²)	**56,52**
2.7.1.9	**REVSTIMENTO CERÂMICO PARA PISO**		
RAIO (M) / COMPRIMENTO	ÁREA /CIRCUNFERÊNCIA (SEMI-CÍCULO) (M²)	DESCONTO PISO GRANITO	ÁREA (M²)
6,00	56,52	9,97	46,55
		SUB-TOTAL (M²)	**46,55**
		ÁREA TOTAL (M²)	**46,55**
2.7.2	**RAMPA**		
2.7.2.1	**ESCAVAÇÃO MANUAL**		
COMPRIMENTO (M)	PROFUNDIDADE (M)	LARGURA (M)	VOLUME (M³)
5,68	0,30	0,30	0,51
		SUB-TOTAL (M³)	**0,51**
		VOLUME TOTAL (M³)	**0,51**
2.7.2.2	**CONCRETO MAGRO**		
COMPRIMENTO (M)	PROFUNDIDADE (M)	LARGURA (M)	VOLUME (M³)
5,68	0,30	0,05	0,09
		SUB-TOTAL (M³)	**0,09**
		VOLUME TOTAL (M³)	**0,09**
2.7.2.3	**ALVENARIA**		
COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)		ÁREA (M²)
5,68	0,30		1,70
5,68	0,40		1,14
		SUB-TOTAL (M²)	**2,84**
		ÁREA TOTAL (M²)	**2,84**
2.7.2.4	**ATERRO**		
COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	VOLUME (M³)
5,68	2,72	0,40	3,09
		SUB-TOTAL (M³)	**3,09**
		VOLUME TOTAL (M³)	**3,09**
2.7.2.5	**CHAPISCO**		
COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)		ÁREA (M²)
5,68	0,40		1,14
		SUB-TOTAL (M²)	**1,14**
		ÁREA TOTAL (M²)	**1,14**
2.7.2.6	**EMBOÇO**		
COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)		ÁREA (M²)
5,68	0,40		1,14
		SUB-TOTAL (M²)	**1,14**
		ÁREA TOTAL (M²)	**1,14**
2.7.2.7	**RESVESTIMENTO - PASTILHA**		
COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)		ÁREA (M²)
5,68	0,40		1,14
		SUB-TOTAL (M²)	**1,14**
		ÁREA TOTAL (M²)	**1,14**
2.7.2.8	**REGULARIZAÇÃO DE BASE - CONTRAPISO**		
			ÁREA (M²) - MEDIDA EM PROJETO
			10,00
		SUB-TOTAL (M²)	**10,00**
		ÁREA TOTAL (M²)	**10,00**
2.7.2.9	**RESVESTIMENTO DE PISO**		
			ÁREA (M²) - MEDIDA EM PROJETO
			10,00
		SUB-TOTAL (M²)	**10,00**
		ÁREA TOTAL (M²)	**10,00**
2.8	**MOBILIÁRIO URBANO**		
2.8.1	**PERGOLADO**		
2.8.1.1	**PEÇA D=8 A 10CM**		
COMPRIMENTO (M)	QUANTIDADE (UNID)		COMPRIMENTO (M)
4,10	10,00		41,00
		SUB-TOTAL (M)	**41,00**
		COMPRIMENTO (M)	**41,00**
2.8.1.2	**PEÇA D=12 A 14CM**		
COMPRIMENTO (M)	QUANTIDADE (UNID)		COMPRIMENTO (M)
9,20	3,00		27,60
		SUB-TOTAL (M)	**27,60**
		COMPRIMENTO (M)	**27,60**
2.8.1.3	**PEÇA D=14 A 16CM**		
COMPRIMENTO (M)	QUANTIDADE (UNID)		COMPRIMENTO (M)
2,95	4,00		11,80

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

				SUB-TOTAL (M) 11,80
				COMPRIMENTO (M) 11,80
2.8.1.4	ESCAVAÇÃO DE VALAS			
LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	PROFUNDIDADE (M)	QUANTIDADE DE PILARES (UNID)	VOLUME (M³)
0,65	0,65	0,35	4,00	0,59
				SUB-TOTAL (M³) 4,94
				VOLUME (M³) 4,94
2.8.1.5	CONCRETO 25MPA			
LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	PROFUNDIDADE (M)	QUANTIDADE DE PILARES (UNID)	VOLUME (M³)
0,65	0,65	0,25	4,00	0,42
				SUB-TOTAL (M³) 0,42
				VOLUME (M³) 0,42
2.8.1.6	REATERRO			
LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)	PROFUNDIDADE (M)	QUANTIDADE DE PILARES (UNID)	VOLUME (M³)
0,65	0,65	0,10	4,00	0,17
				SUB-TOTAL (M³) 0,17
				VOLUME (M³) 0,17

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

27.477
v005

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1043277-35/2017	54766/2017	FEIRA DE SANTANA	MINISTÉRIO DAS CIDADES	PLANEJAMENTO URBANO	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA	QUIXABEIRA/BA	CENTRO, SEDE DO MUNICIPIO	REFORMA DA AV. JOVITO SOUSA NOVAES E DA PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				02/01/2018

VALOR DO REPASSE	VALOR DA CONTRAPARTIDA
493.100,00	22.986,66

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento	CREA/CAU
MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO	95402/BA

Fiscalização	CREA/CAU	ART/RRT
MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO	95402/BA	BA20170127801

27.477 v005 micro

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Prefeitura Municipal de Quixabeira

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAES **Nº CONTRATO: 1043277 - 35 / 2017**
LOCAL: CENTRO

	UNIDADE	AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAES			
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado					
Largura	m	2,00			
Comprimento	m	3,00			
ÁREA TOTAL	**m²**				**6,00**
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS					
Largura	m	4,00			
Comprimento	m	3,00			
TEMPO TOTAL	**mês**				**12,00**
1.1.3 Demolição de Canteiros exitentes (Alvenaria)					
Volume Total	m³	55,44			
VOLUME TOTAL	m³				**55,44**
1.1.3 Demolição de Piso de Canteiros exitentes					
Área Total	m²	199,10			
ÁREA TOTAL	m²				**199,10**
1.1.4 Remoção de entulhos					
Volume Total	m³	69,38			
VOLUME TOTAL	m³				**69,38**
1.2. INFRAESTRUTURA DOS CANTEIROS					
		CANTEIRO Nº 01	**CANTEIRO Nº 02**	**CANTEIRO Nº 03**	**CANTEIRO Nº 04**
1.2.1 Pavimentação de paralelepípedo					
Largura do Trecho	m	0,60	0,60	0,60	0,60
Comprimento do Trecho	m	35,50	96,20	95,90	92,60
Sub-Total	**m²**	**21,30**	**57,72**	**57,54**	**55,56**
AREA TOTAL	**m²**				**192,12**
1.2.1 - Meio Fio					
Comprimento	m	35,50	96,20	95,90	92,60
Sub-Total	**m**	**71,00**	**192,40**	**191,80**	**185,20**
COMPRIMENTO TOTAL	**m**				**640,40**
1.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1.3.1 Retirada de Paralelepipedo					
Largura do Trecho	m	0,30	0,30	0,30	0,30
Comprimento do Trecho	m	15,00	15,00	20,00	15,00
Sub-Total	**m²**	**4,50**	**4,50**	**6,00**	**4,50**
AREA TOTAL	**m²**				**19,50**
1.3.2 Escavação de Vala					
Largura	m	0,20	0,20	0,20	0,20
Comprimento	m	54,24	84,00	93,67	89,27
Profundidade	m	0,40	0,40	0,40	0,40
Sub-Total	**m³**	**4,34**	**6,72**	**7,49**	**7,14**
QUANTIDADE TOTAL	**m³**				**25,69**
1.3.3 Reaterro					
Largura	m	0,20	0,20	0,20	0,20
Comprimento	m	54,24	84,00	93,67	89,27
Profundidade	m	0,40	0,40	0,40	0,40
Sub-Total	**m³**	**4,34**	**6,72**	**7,49**	**7,14**
QUANTIDADE TOTAL	**m³**				**25,69**
1.3.4 Eletroduto 16mm					
Comprimento de Eletroduto	m	153,44			
COMPRIMENTO TOTAL	**m**				**153,44**
1.3.5 Eletroduto 32mm					
Comprimento de Eletroduto	m	324,28			
COMPRIMENTO TOTAL	**m**				**324,28**
1.3.8 Haste de aterramento					
Quantidade de Hastes	und	3,00	4,00	5,00	5,00
QUANTIDADE TOTAL	**und**				**17,00**
1.3.9 Caixa de Passagem					
Quantidade de Caixa	und	2,00	4,00	4,00	4,00
QUANTIDADE TOTAL	**und**				**14,00**
1.3.10 Poste					
Quantidade de Poste	und	2,00	4,00	4,00	4,00
QUANTIDADE TOTAL	**und**				**14,00**

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

1.4 JARDINAGEM E ARBORIZAÇÃO		CANTEIRO Nº 01	CANTEIRO Nº 02	CANTEIRO Nº 03	CANTEIRO Nº 04
1.4.1 Grama					
Largura	m	0,54	0,54	0,54	0,54
Comprimento	m	35,50	96,20	95,90	92,60
Sub-Total	**m**	**19,17**	**51,95**	**51,79**	**50,00**
ÁREA TOTAL	**m²**				**172,91**
1.4.3 Palmeira Veitchia					
Quantidade de Palmeiras	und	3,00	9,00	9,00	9,00
QUANTIDADE TOTAL	**und**				**30,00**
1.5 SERVIÇOS DIVERSOS					
1.5.1 Lixeira					
Quantidade de Lixeiras	und	1,00	2,00	2,00	1,00
QUANTIDADE TOTAL	**und**				**6,00**
1.5.2 Limpeza final da obra					
ÁREA TOTAL	**m²**	**740,00**			

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000213 **Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de janeiro de 2018** **Ano 2**

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1043277-35/2017	54766/2017	FEIRA DE SANTANA	MINISTÉRIO DAS CIDADES	PLANEJAMENTO URBANO	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA	QUIXABEIRA/BA	CENTRO, SEDE DO MUNICIPIO	REFORMA DA AV. JOVITO SOUSA NOVAES E DA PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				02/01/2018

VALOR DO REPASSE	VALOR DA CONTRAPARTIDA
493.100,00	22.986,66

Valor Total do Orçamento: R$ 516.086,66

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Título dos Eventos	Frentes de Obra: Única	2	3	4	5	6
Nível	**1.**	**REFORMA AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAES**											
Nível	**1.1.**	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											
Serviço	1.1.0.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	307,43	1.844,58	1-AVENIDA - CANTEIROS	6,00					
Serviço	1.1.0.0.2.	INSTALAÇÃO DE BARRACÃO PARA CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA , NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	M2	12,00	346,00	4.152,00	1-AVENIDA - CANTEIROS	12,00					
Serviço	1.1.0.0.3.	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m2	199,10	14,50	2.886,95	1-AVENIDA - CANTEIROS	199,10					
Serviço	1.1.0.0.4.	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m3	55,44	13,89	770,06	1-AVENIDA - CANTEIROS	55,44					
Serviço	1.1.0.0.5.	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	69,38	23,59	1.636,67	1-AVENIDA - CANTEIROS	69,38					
Nível	**1.2.**	**INFRAESTRUTURA DOS CANTEIROS**											
Serviço	1.2.0.0.1.	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	192,12	55,42	10.647,29	1-AVENIDA - CANTEIROS	192,12					
Serviço	1.2.0.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X8X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	640,40	35,70	22.862,28	1-AVENIDA - CANTEIROS	640,40					
Nível	**1.3.**	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**											
Serviço	1.3.0.0.1.	Remoção e reassentamento de paralelepipedo sobre colchão de areia	m2	19,50	24,59	479,51	2-AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	19,50					
Serviço	1.3.0.0.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	25,69	50,74	1.303,77	2-AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	25,69					
Serviço	1.3.0.0.3.	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	25,69	38,48	988,81	2-AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	25,69					
Serviço	1.3.0.0.4.	ELETRODUTO CORRUGADO PVC FLEXÍVEL, DN 20MM	M	153,44	4,80	736,51	2-AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	153,44					
Serviço	1.3.0.0.5.	ELETRODUTO CORRUGADO PEAD FLEXÍVEL, DN 32MM	m	324,28	10,54	3.417,91	2-AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	324,28					
Serviço	1.3.0.0.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	649,00	6,27	4.069,23	2-AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	649,00					
Serviço	1.3.0.0.7.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1") – DESCIDA DO POSTE	M	24,00	13,82	331,68	2-AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	24,00					

27.477 v005 micro 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Valor Total do Orçamento: R$ 516.086,66

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Título dos Eventos	Frentes de Obra: Única	2	3	4	5	6
Serviço	1.3.0.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	485,00	3,62	1.755,70	2-AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	485,00					
Serviço	1.3.0.0.9.	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	17,00	41,74	709,58	2-AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	17,00					
Serviço	1.3.0.0.10.	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	14,00	44,56	623,84	2-AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	14,00					
Serviço	1.3.0.0.11.	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, FLANGEADO, H = 8 M, DIAMETRO INFERIOR = 100 MM	UN	14,00	1.300,28	18.203,92	2-AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	14,00					
Serviço	1.3.0.0.12.	Luminária 02 pétalas, p/iluminação pública, c/lâmpada vapor metálico 250w, in cl.reator, ignitor, capacitor.	un	14,00	1.606,57	22.491,98	2-AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	14,00					
Serviço	1.3.0.0.13.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 40A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00	60,92	182,76	2-AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	3,00					
Nível	**1.4.**	**JARDINAGEM E ARBORIZAÇÃO**											
Serviço	1.4.0.0.1.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACA	M2	172,91	16,65	2.878,95	2-AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	172,91					
Serviço	1.4.0.0.2.	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	m	50,70	8,13	412,19	2-AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	50,70					
Serviço	1.4.0.0.3.	Planta - Palmeira Véitia, fornecimento e plantio	un	30,00	150,03	4.500,90	2-AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	30,00					
Serviço	1.4.0.0.4.	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	2,06	94,69	195,06	2-AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	2,06					
Nível	**1.5.**	**SERVIÇOS DIVERSOS**											
Serviço	1.5.0.0.1.	LIXEIRA EM EUCALIPTO TRATADO	un	6,00	352,46	2.114,76	2-AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	6,00					
Serviço	1.5.0.0.2.	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	179,31	4,01	719,03	2-AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	179,31					
Serviço	1.5.0.0.3.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	740,00	2,22	1.642,80	2-AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO	740,00					
Nível	**2.**	**REFORMA DA PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES**											
Nível	**2.1.**	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											
Serviço	2.1.0.0.1.	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m3	52,37	13,89	727,42	3-PRAÇA - PISO	52,37					
Serviço	2.1.0.0.2.	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	181,90	4,71	856,75	3-PRAÇA - PISO	181,90					
Serviço	2.1.0.0.3.	Demolição de piso em pedra calcárea	m2	996,22	10,30	10.261,07	3-PRAÇA - PISO	996,22					
Serviço	2.1.0.0.4.	DEMOLIÇÃO DOS QUIOSQUES EXISTENTES	m2	42,00	4,96	208,32	3-PRAÇA - PISO	42,00					
Serviço	2.1.0.0.5.	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	112,14	4,17	467,62	3-PRAÇA - PISO	112,14					
Serviço	2.1.0.0.6.	Carga manual de material de 1ª categoria	m3	346,10	8,40	2.907,24	3-PRAÇA - PISO	346,10					
Serviço	2.1.0.0.7.	Remoção de placa de sinalização	m2	1,47	25,30	37,10	3-PRAÇA - PISO	1,47					
Serviço	2.1.0.0.8.	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	15,00	61,58	923,70	3-PRAÇA - PISO	15,00					
Serviço	2.1.0.0.9.	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	363,80	58,33	21.220,45	3-PRAÇA - PISO	363,80					
Nível	**2.2.**	**LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM**											
Serviço	2.2.0.0.1.	Locação de praças com piquetes de madeira	M2	1.958,25	0,49	959,54	3-PRAÇA - PISO	1.958,25					

27.477 v005 micro 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Valor Total do Orçamento: R$ 516.086,66

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Título dos Eventos	Frentes de Obra: Única	2	3	4	5	6
Serviço	2.2.0.0.2.	Regularização manual para área da construção da praça	m2	1.958,25	3,36	6.579,72	3-PRAÇA - PISO	1.958,25					
Nível	**2.3.**	**PAVIMENTAÇÃO (PISO) - PRAÇA**											
Serviço	2.3.0.0.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X12X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	181,90	40,17	7.306,92	3-PRAÇA - PISO	181,90					
Serviço	2.3.0.0.2.	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	40,02	4,01	160,48	3-PRAÇA - PISO	40,02					
Serviço	2.3.0.0.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 - COR GRAFITE (A)	M2	434,95	68,72	29.889,76	3-PRAÇA - PISO	434,95					
Serviço	2.3.0.0.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 - COR MARRON (B)	M2	217,41	68,72	14.940,42	3-PRAÇA - PISO	217,41					
Serviço	2.3.0.0.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 - COR AMARELO (C)	M2	225,00	68,72	15.462,00	3-PRAÇA - PISO	225,00					
Serviço	2.3.0.0.6.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 - COR AMARELA (D)	M2	221,37	51,57	11.416,05	3-PRAÇA - PISO	221,37					
Serviço	2.3.0.0.7.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 - COR GRAFITE (E)	M2	180,45	51,57	9.305,81	3-PRAÇA - PISO	180,45					
Serviço	2.3.0.0.8.	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visua is, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntad o, exclusive regularização de base	m2	117,98	90,47	10.673,65	3-PRAÇA - PISO	117,98					
Nível	**2.4.**	**CANTEIROS E ARBORIZAÇÃO**											
Serviço	2.4.0.0.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X8X6X15 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 - CANTEIROS	M	323,88	31,25	10.121,25	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	323,88					
Serviço	2.4.0.0.2.	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	71,25	4,01	285,71	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	71,25					
Serviço	2.4.0.0.3.	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	m	256,56	8,13	2.085,83	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	256,56					
Serviço	2.4.0.0.4.	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	7,18	94,70	679,87	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	7,18					
Serviço	2.4.0.0.5.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	146,73	14,99	2.199,48	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	146,73					
Serviço	2.4.0.0.6.	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins (saco com 50 litros)	l	320,00	1,64	524,80	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	320,00					
Serviço	2.4.0.0.7.	Planta - Palmeira Véitia, fornecimento e plantio	un	3,00	150,03	450,09	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	3,00					
Serviço	2.4.0.0.8.	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	6,00	182,82	1.096,92	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	6,00					
Serviço	2.4.0.0.9.	PLANTA - TUIA NANA, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	3,00	132,96	398,88	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	3,00					

27.477 v005 micro 3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Valor Total do Orçamento: R$ 516.086,66

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
							Frentes de Obra:	Única					
Serviço	2.4.0.0.10.	PLANTA - BUXINHO, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	28,00	132,96	3.722,88	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	28,00					
Serviço	2.4.0.0.11.	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (jasmin manga)	un	2,00	45,30	90,60	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	2,00					
Serviço	2.4.0.0.12.	Planta - Iresine (iresine herbstii), fornecimento e plantio	un	1.259,00	5,89	7.415,51	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	1.259,00					
Serviço	2.4.0.0.13.	Planta - Ipê rosa (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	2,00	78,73	157,46	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	2,00					
Serviço	2.4.0.0.14.	Planta - Pau Brasil (Cesalpinia echinata Lam), h=1,80m, fornecimento e planti o	un	2,00	23,28	46,56	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	2,00					
Serviço	2.4.0.0.15.	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio	un	2,00	162,24	324,48	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	2,00					
Serviço	2.4.0.0.16.	Planta - Cassia baiana (senna polyphylla), fornecimento e plantio	un	3,00	78,73	236,19	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	3,00					
Nível	**2.5.**	**QUIOSQUES E BANCO NO CENTRO**											
Nível	**2.5.1.**	**QUIOSQUES**											
Serviço	2.5.1.0.1.	QUIOSQUE COM ESTRUTURA EM EUCALIPTO TRATADO E COBERTURA EM TELHAS ECOLÓGICA NA COR MARRON, LIXADO, MONTADO E PINTADO	un	1,00	2.239,47	2.239,47	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	1,00					
Serviço	2.5.1.0.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,16	50,75	109,62	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	2,16					
Serviço	2.5.1.0.3.	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - BANCOS	m3	1,50	1.238,07	1.857,11	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	1,50					
Serviço	2.5.1.0.4.	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,66	38,48	25,40	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	0,66					
Serviço	2.5.1.0.5.	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - BANCOS	m3	0,86	1.245,31	1.064,74	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	0,86					
Serviço	2.5.1.0.6.	Assento em granito cinza corumbá polido, esp = 2 cm	m2	2,25	246,88	555,48	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	2,25					
Serviço	2.5.1.0.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS. AF_06/2014 - REVESTIMENTO DOS BANCOS	M2	3,60	151,37	544,93	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	3,60					
Nível	**2.5.2.**	**BANCO NO CENTRO**											
Serviço	2.5.2.0.1.	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - BANCO CENTRAL	m3	1,53	1.238,48	1.894,25	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	1,53					
Serviço	2.5.2.0.2.	Assento em granito cinza corumbá polido, esp = 2 cm	m2	4,03	247,19	994,93	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	4,03					

27.477 v005 micro 4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Valor Total do Orçamento: R$ 516.086,66

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
							Frentes de Obra:	Única					
Serviço	2.5.2.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS. AF_06/2014 - REVESTIMENTO BANCO CENTRAL	M2	6,44	151,37	974,82	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	6,44					
Nível	**2.6.**	**QUIOSQUES - BARES**											
Nível	**2.6.1.**	**FUNDAÇÃO**											
Serviço	2.6.1.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	19,24	50,74	976,43	4-PRAÇA - QUIOSQUES	19,24					
Serviço	2.6.1.0.2.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,10	227,73	21,76	4-PRAÇA - QUIOSQUES	0,10					
Serviço	2.6.1.0.3.	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - CINTA DE AMARRAÇÃO	m3	0,48	1.243,89	594,27	4-PRAÇA - QUIOSQUES	0,48					
Serviço	2.6.1.0.4.	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	9,73	590,34	5.745,08	4-PRAÇA - QUIOSQUES	9,73					
Serviço	2.6.1.0.5.	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - SAPATAS	m3	1,79	1.236,69	2.216,15	4-PRAÇA - QUIOSQUES	1,79					
Serviço	2.6.1.0.6.	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	7,62	38,48	293,29	4-PRAÇA - QUIOSQUES	7,62					
Nível	**2.6.2.**	**ESTRUTURA**											
Serviço	2.6.2.0.1.	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - VIGAS	m3	1,28	1.241,76	1.584,73	4-PRAÇA - QUIOSQUES	1,28					
Serviço	2.6.2.0.2.	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - PILARES	m3	1,08	1.238,07	1.337,12	4-PRAÇA - QUIOSQUES	1,08					
Serviço	2.6.2.0.3.	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	4,54	88,06	400,20	4-PRAÇA - QUIOSQUES	4,54					
Nível	**2.6.3.**	**ALVENARIA**											
Serviço	2.6.3.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	179,96	61,66	11.096,33	4-PRAÇA - QUIOSQUES	179,96					
Nível	**2.6.4.**	**REVESTIMENTOS E PISOS**											
Serviço	2.6.4.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	357,64	4,18	1.494,94	4-PRAÇA - QUIOSQUES	357,64					
Serviço	2.6.4.0.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	357,64	30,04	10.743,51	4-PRAÇA - QUIOSQUES	357,64					

27.477 v005 micro 5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Valor Total do Orçamento: R$ 516.086,66

Nivel	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Título dos Eventos	Frentes de Obra: Única	2	3	4	5	6
Serviço	2.6.4.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, NA ALTURA INTEIRA DA PAREDES, 60X60, COM PLACAS, NA COR FILETO QUARTZ AREIA	M2	136,88	47,97	6.566,13	4-PRAÇA - QUIOSQUES	136,88					
Serviço	2.6.4.0.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X45 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - BANHEIROS	M2	109,10	45,59	4.973,87	4-PRAÇA - QUIOSQUES	109,10					
Serviço	2.6.4.0.5.	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço I4, esp. média = 10cm	m2	33,30	21,49	715,62	4-PRAÇA - QUIOSQUES	33,30					
Serviço	2.6.4.0.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35. AF_06/2014	M2	33,30	39,89	1.328,34	4-PRAÇA - QUIOSQUES	33,30					
Nivel	**2.6.5.**	**COBERTURA**											
Serviço	2.6.5.0.1.	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=20cm para confecção de per golado - PILARES EU EUCALIPTO	m	18,00	19,47	350,46	4-PRAÇA - QUIOSQUES	18,00					
Serviço	2.6.5.0.2.	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=15 cm para confecção de estrutura de telhado - TERÇAS	m	33,30	15,30	509,49	4-PRAÇA - QUIOSQUES	33,30					
Serviço	2.6.5.0.3.	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=8cm para confecção de estrutura de telhado - CAIBROS	m	107,57	10,65	1.145,62	4-PRAÇA - QUIOSQUES	107,57					
Serviço	2.6.5.0.4.	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=8cm para confecção de estrutura de telhado - RIPAS	m	162,95	10,65	1.735,42	4-PRAÇA - QUIOSQUES	162,95					
Serviço	2.6.5.0.5.	Telhamento com telha ondulíne ecológica, 2,00 x 0,95 x 0,028 m - COR MARRON	m2	43,40	47,40	2.057,16	4-PRAÇA - QUIOSQUES	43,40					
Serviço	2.6.5.0.6.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	33,30	16,09	535,80	4-PRAÇA - QUIOSQUES	33,30					
Serviço	2.6.5.0.7.	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	33,30	82,25	2.738,93	4-PRAÇA - QUIOSQUES	33,30					
Serviço	2.6.5.0.8.	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m	14,34	69,70	999,50	4-PRAÇA - QUIOSQUES	14,34					
Serviço	2.6.5.0.9.	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 16cm	m	10,38	22,00	228,36	4-PRAÇA - QUIOSQUES	10,38					
Serviço	2.6.5.0.10.	Pingadeira em concreto, largura 13cm	m	40,70	29,62	1.205,53	4-PRAÇA - QUIOSQUES	40,70					
Serviço	2.6.5.0.11.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	33,30	38,79	1.291,71	4-PRAÇA - QUIOSQUES	33,30					
Nivel	**2.6.6.**	**ESQUADRIAS**											
Serviço	2.6.6.0.1.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	20,00	21,55	431,00	4-PRAÇA - QUIOSQUES	20,00					
Serviço	2.6.6.0.2.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	14,20	27,99	397,46	4-PRAÇA - QUIOSQUES	14,20					
Serviço	2.6.6.0.3.	JANELA DE MADEIRA DE LEI, TIPO PIVOTANTE HORIZONTAL	m2	10,88	372,92	4.057,37	4-PRAÇA - QUIOSQUES	10,88					
Serviço	2.6.6.0.4.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,14	304,18	2.171,85	4-PRAÇA - QUIOSQUES	7,14					
Serviço	2.6.6.0.5.	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,52	392,72	596,93	4-PRAÇA - QUIOSQUES	1,52					

27.477 v005 micro 6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Valor Total do Orçamento: R$ 516.086,66

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
							Frentes de Obra:	Única					
Serviço	2.6.6.0.6.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	0,32	340,94	109,10	4-PRAÇA - QUIOSQUES	0,32					
Serviço	2.6.6.0.7.	Peitoril granito cinza corumba polido, esp = 2 cm	m2	5,17	219,61	1.134,50	4-PRAÇA - QUIOSQUES	5,17					
Serviço	2.6.6.0.8.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	81,24	324,96	4-PRAÇA - QUIOSQUES	4,00					
Nível	**2.6.7.**	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**											
Serviço	2.6.7.0.1.	TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM, INCL. CONEXÕES E CORTES. AF_10/2015	M	18,50	47,97	887,45	4-PRAÇA - QUIOSQUES	18,50					
Serviço	2.6.7.0.2.	TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 40 MM, INCL. CONEXÕES E CORTES. AF_10/2015	M	26,00	44,15	1.147,90	4-PRAÇA - QUIOSQUES	26,00					
Serviço	2.6.7.0.3.	CAIXA DE PASSAGEM 70X70X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	3,00	398,89	1.196,67	4-PRAÇA - QUIOSQUES	3,00					
Serviço	2.6.7.0.4.	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	286,61	573,22	4-PRAÇA - QUIOSQUES	2,00					
Serviço	2.6.7.0.5.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2,00	66,23	132,46	4-PRAÇA - QUIOSQUES	2,00					
Serviço	2.6.7.0.6.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mict órios, ralos sifonados, etc...)	un	6,00	43,90	263,40	4-PRAÇA - QUIOSQUES	6,00					
Serviço	2.6.7.0.7.	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	1.397,40	1.397,40	4-PRAÇA - QUIOSQUES	1,00					
Serviço	2.6.7.0.8.	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 3,50M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	1.347,30	1.347,30	4-PRAÇA - QUIOSQUES	1,00					
Nível	**2.6.8.**	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**											
Nível	**2.6.8.1.**	**LOUÇAS E METAIS**											
Serviço	2.6.8.1.1.	Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38.1 mm	un	4,00	144,50	578,00	4-PRAÇA - QUIOSQUES	4,00					
Serviço	2.6.8.1.2.	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	4,00	25,86	103,44	4-PRAÇA - QUIOSQUES	4,00					
Serviço	2.6.8.1.3.	Torneira cromada com arejador para pia de cozinha, DECA, linha targa 1159C40 ou similar	un	2,00	82,64	165,28	4-PRAÇA - QUIOSQUES	2,00					
Serviço	2.6.8.1.4.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	54,03	108,06	4-PRAÇA - QUIOSQUES	2,00					
Serviço	2.6.8.1.5.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	552,59	1.105,18	4-PRAÇA - QUIOSQUES	2,00					
Serviço	2.6.8.1.6.	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, Incepa ou similar	un	2,00	33,37	66,74	4-PRAÇA - QUIOSQUES	2,00					

27.477 v005 micro 7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Valor Total do Orçamento: R$ 516.086,66

Nivel	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
							Frentes de Obra:	Única					
Serviço	2.6.8.1.7.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	144,48	288,96	4-PRAÇA - QUIOSQUES	2,00					
Serviço	2.6.8.1.8.	Bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, larg=0,60 para lavatório, incluindo testeira e espelho	m	3,80	171,45	651,51	4-PRAÇA - QUIOSQUES	3,80					
Serviço	2.6.8.1.9.	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 40 x 17cm, para instalação em bancada, c /válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, inclusive sifão e engate	un	4,00	329,95	1.319,80	4-PRAÇA - QUIOSQUES	4,00					
Serviço	2.6.8.1.10.	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	548,15	1.096,30	4-PRAÇA - QUIOSQUES	2,00					
Nivel	**2.6.8.2.**	**TUBOS E CONEXÕES**											
Serviço	2.6.8.2.1.	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=40mm (1 1/2") - ref.1509 Deca ou simila r	un	4,00	139,74	558,96	4-PRAÇA - QUIOSQUES	4,00					
Serviço	2.6.8.2.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	8,82	123,48	4-PRAÇA - QUIOSQUES	14,00					
Serviço	2.6.8.2.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	8,29	33,16	4-PRAÇA - QUIOSQUES	4,00					
Serviço	2.6.8.2.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	17,20	68,80	4-PRAÇA - QUIOSQUES	4,00					
Serviço	2.6.8.2.5.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	15,82	31,64	4-PRAÇA - QUIOSQUES	2,00					
Serviço	2.6.8.2.6.	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	un	4,00	11,50	46,00	4-PRAÇA - QUIOSQUES	4,00					
Serviço	2.6.8.2.7.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,46	21,34	970,12	4-PRAÇA - QUIOSQUES	45,46					
Serviço	2.6.8.2.8.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,36	11,86	4,27	4-PRAÇA - QUIOSQUES	0,36					
Serviço	2.6.8.2.9.	Fornecimento e instalação de engate plástico	un	2,00	24,79	49,58	4-PRAÇA - QUIOSQUES	2,00					
Nivel	**2.6.8.3.**	**ALIMENTAÇÃO**											
Serviço	2.6.8.3.1.	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domi ciliares, fornecimento e assentamento	un	2,00	120,21	240,42	4-PRAÇA - QUIOSQUES	2,00					
Serviço	2.6.8.3.2.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (½), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	2,00	327,90	655,80	4-PRAÇA - QUIOSQUES	2,00					
Serviço	2.6.8.3.3.	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm, p/ água	un	2,00	8,69	17,38	4-PRAÇA - QUIOSQUES	2,00					
Serviço	2.6.8.3.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	5,90	23,60	4-PRAÇA - QUIOSQUES	4,00					
Serviço	2.6.8.3.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,36	21,34	541,18	4-PRAÇA - QUIOSQUES	25,36					

27.477 v005 micro 8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Valor Total do Orçamento: R$ 516.086,66

							Frentes de Obra:	Única					
Nível	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Qtde.**	**Preço Unit. (R$)**	**Preço Total (R$)**	**Título dos Eventos**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
Nível	**2.6.9.**	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**											
Serviço	2.6.9.0.1.	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	10,00	106,76	1.067,60	4-PRAÇA - QUIOSQUES	10,00					
Serviço	2.6.9.0.2.	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	6,00	139,66	837,96	4-PRAÇA - QUIOSQUES	6,00					
Serviço	2.6.9.0.3.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	149,60	299,20	4-PRAÇA - QUIOSQUES	2,00					
Serviço	2.6.9.0.4.	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	2,00	69,14	138,28	4-PRAÇA - QUIOSQUES	2,00					
Serviço	2.6.9.0.5.	Quadro de distribuição (centro), sobrepor, p/até 06 disjuntores s/ barramento	un	2,00	20,24	40,48	4-PRAÇA - QUIOSQUES	2,00					
Serviço	2.6.9.0.6.	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR MONOFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	2,00	61,11	122,22	4-PRAÇA - QUIOSQUES	2,00					
Serviço	2.6.9.0.7.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	59,30	355,80	4-PRAÇA - QUIOSQUES	6,00					
Serviço	2.6.9.0.8.	LUMINARIA TIPO PLAFON, PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	10,00	8,41	84,10	4-PRAÇA - QUIOSQUES	10,00					
Serviço	2.6.9.0.9.	Lâmpada fluorescente 32w (Philips ou similar)	un	10,00	23,16	231,60	4-PRAÇA - QUIOSQUES	10,00					
Nível	**2.7.**	**PALCO ELEVADO E RAMPA**											
Nível	**2.7.1.**	**PALCO ELEVADO**											
Serviço	2.7.1.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	4,77	50,73	242,08	3-PRAÇA - PISO	4,77					
Serviço	2.7.1.0.2.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,70	218,19	369,90	3-PRAÇA - PISO	1,70					
Serviço	2.7.1.0.3.	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	33,16	202,28	6.707,27	3-PRAÇA - PISO	33,16					
Serviço	2.7.1.0.4.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	22,61	69,91	1.580,44	3-PRAÇA - PISO	22,61					
Serviço	2.7.1.0.5.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	13,48	4,18	56,35	3-PRAÇA - PISO	13,48					
Serviço	2.7.1.0.6.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,48	30,03	404,94	3-PRAÇA - PISO	13,48					
Serviço	2.7.1.0.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	M2	13,48	134,51	1.813,73	3-PRAÇA - PISO	13,48					
Serviço	2.7.1.0.8.	PISO EM GRANITO CINZA POLIDO	m2	15,91	219,49	3.491,29	3-PRAÇA - PISO	15,91					

27.477 v005 micro 9

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Valor Total do Orçamento: R$ 516.086,66

Nivel	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
							Frentes de Obra:	Única					
Serviço	2.7.1.0.9.	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço l4, esp. média = 2 ,5cm	m2	56,52	17,18	971,01	3-PRAÇA - PISO	56,52					
Serviço	2.7.1.0.10.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcel anato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	46,55	69,97	3.257,10	3-PRAÇA - PISO	46,55					
Nivel	**2.7.2.**	**RAMPA**											
Serviço	2.7.2.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	0,51	50,63	25,88	3-PRAÇA - PISO	0,51					
Serviço	2.7.2.0.2.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,09	229,81	19,58	3-PRAÇA - PISO	0,09					
Serviço	2.7.2.0.3.	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACICO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	2,84	202,27	574,45	3-PRAÇA - PISO	2,84					
Serviço	2.7.2.0.4.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	3,09	69,90	215,99	3-PRAÇA - PISO	3,09					
Serviço	2.7.2.0.5.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1,14	4,20	4,77	3-PRAÇA - PISO	1,14					
Serviço	2.7.2.0.6.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1,14	30,15	34,25	3-PRAÇA - PISO	1,14					
Serviço	2.7.2.0.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	M2	1,14	135,03	153,39	3-PRAÇA - PISO	1,14					
Serviço	2.7.2.0.8.	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço l4, esp. média = 2 ,5cm	m2	10,00	17,18	171,80	3-PRAÇA - PISO	10,00					
Serviço	2.7.2.0.9.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcel anato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	10,00	69,97	699,70	3-PRAÇA - PISO	10,00					
Serviço	2.7.2.0.10.	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,90 m), com barras verticais a cada 2.00m (2"), barra horizontal intermediária (1 1/2") e barra horizontal s uperior (1 1/2")	m	11,36	140,05	1.590,97	3-PRAÇA - PISO	11,36					
Nivel	**2.8.**	**MOBILIÁRIO URBANO**											
Nivel	**2.8.1.**	**PERGOLADO**											
Serviço	2.8.1.0.1.	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=8 a 10cm para confecção de per golado (ref:obra Sergipetec)	m	41,00	13,36	547,76	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	41,00					
Serviço	2.8.1.0.2.	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=12 a 14cm para confecção de per golado (ref:obra Sergipetec)	m	27,60	19,12	527,71	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	27,60					
Serviço	2.8.1.0.3.	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=14 a 16cm para confecção de per golado (ref:obra Sergipetec)	m	11,80	23,50	277,30	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	11,80					

27.477 v005 micro 10

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Valor Total do Orçamento: R$ 516.086,66

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
							Frentes de Obra:	Única					
Serviço	2.8.1.0.4.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	4,94	50,74	250,71	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	4,94					
Serviço	2.8.1.0.5.	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - SAPATAS	m3	0,42	1.230,75	519,99	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	0,42					
Serviço	2.8.1.0.6.	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,17	38,70	6,54	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	0,17					
Nível	**2.8.2.**	**PARQUE**											
Serviço	2.8.2.0.1.	Castelinho Lúdico com escorregadeirade 2,50m(tábua de angelim), 1 escalad as 2x1m(tabua angelim e eucalipto), 1 ponte pêncil, escadas de eucalipto v ertical, escada de eucalipto e tabua angelim, escalada de eucalipto, Decks em pau d'arco	un	1,00	2.966,11	2.966,11	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	1,00					
Serviço	2.8.2.0.2.	Brinquedo - Gangorra tripla, madeira em eucalipto, conforme projeto - fornecimento e montagem	un	1,00	1.365,51	1.365,51	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	1,00					
Serviço	2.8.2.0.3.	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1,00	2.440,13	2.440,13	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	1,00					
Serviço	2.8.2.0.4.	AREIA PARA PARQUE INFANTIL	M3	4,89	65,90	322,45	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	4,89					
Nível	**2.8.3.**	**MOBILIÁRIO**											
Serviço	2.8.3.0.1.	LIXEIRA EM EUCALIPTO TRATADO	un	10,00	352,70	3.527,00	5-PRAÇA - ILUMINAÇÃO	10,00					
Serviço	2.8.3.0.2.	BANCO COM PÉ EM FERRO FUNDIDO E 10 RÉGUAS DE MADEIRA DE LEI, C/ 1,50m, COM ENCOSTO	un	20,00	1.117,04	22.340,80	5-PRAÇA - ILUMINAÇÃO	20,00					
Serviço	2.8.3.0.3.	MESA DE CONCRETO POLIDO FCK=25MPA, USINADO, BOMBEADP E LANÇADO, COM QUATRO BANCOS	un	3,00	564,28	1.692,84	5-PRAÇA - ILUMINAÇÃO	3,00					
Nível	**2.9.**	**ILUMINAÇÃO**											
Serviço	2.9.0.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	14,26	50,76	723,70	5-PRAÇA - ILUMINAÇÃO	14,26					
Serviço	2.9.0.0.2.	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	12,83	38,49	493,83	5-PRAÇA - ILUMINAÇÃO	12,83					
Serviço	2.9.0.0.3.	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	20,00	44,56	891,20	5-PRAÇA - ILUMINAÇÃO	20,00					
Serviço	2.9.0.0.4.	ELETRODUTO CORRUGADO PVC FLEXÍVEL, DN 20MM	M	80,74	4,80	387,55	5-PRAÇA - ILUMINAÇÃO	80,74					
Serviço	2.9.0.0.5.	ELETRODUTO CORRUGADO PEAD FLEXÍVEL, DN 32MM	m	237,60	10,54	2.504,30	5-PRAÇA - ILUMINAÇÃO	237,60					
Serviço	2.9.0.0.6.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00	13,82	221,12	5-PRAÇA - ILUMINAÇÃO	16,00					
Serviço	2.9.0.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	161,48	6,27	1.012,48	5-PRAÇA - ILUMINAÇÃO	161,48					
Serviço	2.9.0.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	712,80	3,62	2.580,34	5-PRAÇA - ILUMINAÇÃO	712,80					
Serviço	2.9.0.0.9.	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	18,00	69,14	1.244,52	5-PRAÇA - ILUMINAÇÃO	18,00					
Serviço	2.9.0.0.10.	Luminária 04 pétalas, p/iluminação pública, c/lâmpada vapor, metálico, in cl.reator, ignitor, capacitor e suporte em tubo aço galv, Fael Luce, ref mira vtp 40487 (ou similar), altura 9m	un	1,00	3.189,03	3.189,03	5-PRAÇA - ILUMINAÇÃO	1,00					

27.477 v005 micro 11

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Valor Total do Orçamento: R$ 516.086,66

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6
							Frentes de Obra:	Única					
Serviço	2.9.0.0.11.	POSTE METÁLICO DECORATIVO EXTERNO PARA JARDIM, EM AÇO CARBONO, COM ALTURA DE 3,6M E DIÂMETRO 75MM (POSTE, CHUBANDOR, SOQUETE E40), COM DUAS LUMINÁRIAS DE LED, INCLUSO BASE DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO, LÂMPADAS E RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA	un	14,00	3.569,21	49.968,94	5-PRAÇA - ILUMINAÇÃO	14,00					
Serviço	2.9.0.0.12.	PONTO DE TOMADA 2P+T, DE USO GERAL EM PISO, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO GALVANIZAOD	pt	2,00	130,01	260,02	5-PRAÇA - ILUMINAÇÃO	2,00					
Serviço	2.9.0.0.13.	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	un	3,00	93,45	280,35	5-PRAÇA - ILUMINAÇÃO	3,00					
Serviço	2.9.0.0.14.	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	10,00	77,26	772,60	5-PRAÇA - ILUMINAÇÃO	10,00					
Nível	**2.10.**	**SERVIÇOS FINAIS**											
Serviço	2.10.0.0.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.958,25	2,22	4.347,32	6-PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO	1.958,25					
Nível	**2.10.0.0.2.**												
Nível	**2.10.0.0.3.**												

QUIXABEIRA/BA, 20 de dezembro de 2017
Local e Data

Responsável Técnico: MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO
CREA / CAU: 95402/BA

27.477 v005 micro 12

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1043277-35/2017	54766/2017	FEIRA DE SANTANA	MINISTÉRIO DAS CIDADES	PLANEJAMENTO URBANO	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA	QUIXABEIRA/BA	CENTRO, SEDE DO MUNICIPIO	REFORMA DA AV. JOVITO SOUSA NOVAES E DA PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				02/01/2018

VALOR DO REPASSE	VALOR DA CONTRAPARTIDA
493.100,00	22.986,66

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 516.086,66

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: Única	2	3	4	5	6
				Total por Frente (R$):	516.086,66	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
1	**Evento**	**AVENIDA - CANTEIROS**	**R$**	**44.799,83**	44.799,83	-	-	-	-	-
1	1.1.0.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	6,00	-	-	-	-	-
1	1.1.0.0.2.	INSTALAÇÃO DE BARRACÃO PARA CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA , NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	M2	12,00	12,00	-	-	-	-	-
1	1.1.0.0.3.	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m2	199,10	199,10	-	-	-	-	-
1	1.1.0.0.4.	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m3	55,44	55,44	-	-	-	-	-
1	1.1.0.0.5.	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	69,38	69,38	-	-	-	-	-
1	1.2.0.0.1.	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	192,12	192,12	-	-	-	-	-
1	1.2.0.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X8X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	640,40	640,40	-	-	-	-	-
2	**Evento**	**AVENIDA - ILUMINAÇÃO E ARBORIZAÇÃO**	**R$**	**67.758,89**	67.758,89	-	-	-	-	-
2	1.3.0.0.1.	Remoção e reassentamento de paralelepipedo sobre colchão de areia	m2	19,50	19,50	-	-	-	-	-
2	1.3.0.0.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	25,69	25,69	-	-	-	-	-
2	1.3.0.0.3.	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	25,69	25,69	-	-	-	-	-
2	1.3.0.0.4.	ELETRODUTO CORRUGADO PVC FLEXÍVEL, DN 20MM	M	153,44	153,44	-	-	-	-	-
2	1.3.0.0.5.	ELETRODUTO CORRUGADO PEAD FLEXÍVEL, DN 32MM	m	324,28	324,28	-	-	-	-	-
2	1.3.0.0.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	649,00	649,00	-	-	-	-	-
2	1.3.0.0.7.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1") – DESCIDA DO POSTE	M	24,00	24,00	-	-	-	-	-
2	1.3.0.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	485,00	485,00	-	-	-	-	-
2	1.3.0.0.9.	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	17,00	17,00	-	-	-	-	-

27.477 v005 micro 1

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 516.086,66

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: Única					
				Total por Frente (R$):	**516.086,66**	-	-	-	-	-
					1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
2	1.3.0.0.10.	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	14,00	14,00	-	-	-	-	-
2	1.3.0.0.11.	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, FLANGEADO, H = 8 M, DIAMETRO INFERIOR = 100 MM	UN	14,00	14,00	-	-	-	-	-
2	1.3.0.0.12.	Luminária 02 pétalas, p/iluminação pública, c/lâmpada vapor metálico 250w, in cl.reator, ignitor, capacitor.	un	14,00	14,00	-	-	-	-	-
2	1.3.0.0.13.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 40A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00	3,00	-	-	-	-	-
2	1.4.0.0.1.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACA	M2	172,91	172,91	-	-	-	-	-
2	1.4.0.0.2.	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	m	50,70	50,70	-	-	-	-	-
2	1.4.0.0.3.	Planta - Palmeira Véitia, fornecimento e plantio	un	30,00	30,00	-	-	-	-	-
2	1.4.0.0.4.	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	2,06	2,06	-	-	-	-	-
2	1.5.0.0.1.	LIXEIRA EM EUCALIPTO TRATADO	un	6,00	6,00	-	-	-	-	-
2	1.5.0.0.2.	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	179,31	179,31	-	-	-	-	-
2	1.5.0.0.3.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	740,00	740,00	-	-	-	-	-
3	**Evento**	**PRAÇA - PISO**	**R$**	**166.688,91**	166.688,91	-	-	-	-	-
3	2.1.0.0.1.	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento	m3	52,37	52,37	-	-	-	-	-
3	2.1.0.0.2.	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	181,90	181,90	-	-	-	-	-
3	2.1.0.0.3.	Demolição de piso em pedra calcárea	m2	996,22	996,22	-	-	-	-	-
3	2.1.0.0.4.	DEMOLIÇAO DOS QUIOSQUES EXISTENTES	m2	42,00	42,00	-	-	-	-	-
3	2.1.0.0.5.	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	112,14	112,14	-	-	-	-	-
3	2.1.0.0.6.	Carga manual de material de 1ª categoria	m3	346,10	346,10	-	-	-	-	-
3	2.1.0.0.7.	Remoção de placa de sinalização	m2	1,47	1,47	-	-	-	-	-
3	2.1.0.0.8.	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	15,00	15,00	-	-	-	-	-
3	2.1.0.0.9.	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	363,80	363,80	-	-	-	-	-
3	2.2.0.0.1.	Locação de praças com piquetes de madeira	M2	1.958,25	1.958,25	-	-	-	-	-
3	2.2.0.0.2.	Regularização manual para área da construção da praça	m2	1.958,25	1.958,25	-	-	-	-	-
3	2.3.0.0.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X12X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	181,90	181,90	-	-	-	-	-
3	2.3.0.0.2.	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	40,02	40,02	-	-	-	-	-
3	2.3.0.0.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 - COR GRAFITE (A)	M2	434,95	434,95	-	-	-	-	-
3	2.3.0.0.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 - COR MARRON (B)	M2	217,41	217,41	-	-	-	-	-
3	2.3.0.0.5.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 - COR AMARELO (C)	M2	225,00	225,00	-	-	-	-	-

27.477 v005 micro 2

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 516.086,66

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: Única					
				Total por Frente (R$):	516.086,66	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
3	2.3.0.0.6.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 - COR AMARELA (D)	M2	221,37	221,37	-	-	-	-	-
3	2.3.0.0.7.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 - COR GRAFITE (E)	M2	180,45	180,45	-	-	-	-	-
3	2.3.0.0.8.	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visua is, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntad o, exclusive regularização de base	m2	117,98	117,98	-	-	-	-	-
3	2.7.1.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	4,77	4,77	-	-	-	-	-
3	2.7.1.0.2.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,70	1,70	-	-	-	-	-
3	2.7.1.0.3.	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	33,16	33,16	-	-	-	-	-
3	2.7.1.0.4.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	22,61	22,61	-	-	-	-	-
3	2.7.1.0.5.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	13,48	13,48	-	-	-	-	-
3	2.7.1.0.6.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	13,48	13,48	-	-	-	-	-
3	2.7.1.0.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	M2	13,48	13,48	-	-	-	-	-
3	2.7.1.0.8.	PISO EM GRANITO CINZA POLIDO	m2	15,91	15,91	-	-	-	-	-
3	2.7.1.0.9.	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2 ,5cm	m2	56,52	56,52	-	-	-	-	-
3	2.7.1.0.10.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcel anato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	46,55	46,55	-	-	-	-	-
3	2.7.2.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	0,51	0,51	-	-	-	-	-
3	2.7.2.0.2.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,09	0,09	-	-	-	-	-
3	2.7.2.0.3.	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	2,84	2,84	-	-	-	-	-
3	2.7.2.0.4.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	3,09	3,09	-	-	-	-	-

27.477 v005 micro 3

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 516.086,66

					Frente de Obra:					
					Única					
				Total por Frente (R$):	516.086,66	-	-	-	-	-
Evento	**Item Orç**	**Título dos Eventos / Descrição Serviço**	**Unid.**	**Qtde.**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
3	2.7.2.0.5.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1,14	1,14	-	-	-	-	-
3	2.7.2.0.6.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1,14	1,14	-	-	-	-	-
3	2.7.2.0.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	M2	1,14	1,14	-	-	-	-	-
3	2.7.2.0.8.	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2 ,5cm	m2	10,00	10,00	-	-	-	-	-
3	2.7.2.0.9.	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcel anato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	10,00	10,00	-	-	-	-	-
3	2.7.2.0.10.	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,90 m), com barras verticais a cada 2.00m (2"), barra horizontal intermediária (1 1/2") e barra horizontal s uperior (1 1/2")	m	11,36	11,36	-	-	-	-	-
4	**Evento**	**PRAÇA - QUIOSQUES**	**R$**	**91.079,62**	91.079,62	-	-	-	-	-
4	2.6.1.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	19,24	19,24	-	-	-	-	-
4	2.6.1.0.2.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,10	0,10	-	-	-	-	-
4	2.6.1.0.3.	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - CINTA DE AMARRAÇÃO	m3	0,48	0,48	-	-	-	-	-
4	2.6.1.0.4.	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	9,73	9,73	-	-	-	-	-
4	2.6.1.0.5.	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - SAPATAS	m3	1,79	1,79	-	-	-	-	-
4	2.6.1.0.6.	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	7,62	7,62	-	-	-	-	-
4	2.6.2.0.1.	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - VIGAS	m3	1,28	1,28	-	-	-	-	-
4	2.6.2.0.2.	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - PILARES	m3	1,08	1,08	-	-	-	-	-

27.477 v005 micro 4

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 516.086,66

					Frente de Obra:					
					Única					
				Total por Frente (R$):	516.086,66	-	-	-	-	-
Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	1	2	3	4	5	6
4	2.6.2.0.3.	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	4,54	4,54	-	-	-	-	-
4	2.6.3.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	179,96	179,96	-	-	-	-	-
4	2.6.4.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	357,64	357,64	-	-	-	-	-
4	2.6.4.0.2.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	357,64	357,64	-	-	-	-	-
4	2.6.4.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, NA ALTURA INTEIRA DA PAREDES, 60X60, COM PLACAS, NA COR FILETO QUARTZ AREIA	M2	136,88	136,88	-	-	-	-	-
4	2.6.4.0.4.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X45 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - BANHEIROS	M2	109,10	109,10	-	-	-	-	-
4	2.6.4.0.5.	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 10cm	m2	33,30	33,30	-	-	-	-	-
4	2.6.4.0.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35. AF_06/2014	M2	33,30	33,30	-	-	-	-	-
4	2.6.5.0.1.	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=20cm para confecção de per golado - PILARES EU EUCALIPTO	m	18,00	18,00	-	-	-	-	-
4	2.6.5.0.2.	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=15 cm para confecção de estrutura de telhado - TERÇAS	m	33,30	33,30	-	-	-	-	-
4	2.6.5.0.3.	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=8cm para confecção de estrutura de telhado - CAIBROS	m	107,57	107,57	-	-	-	-	-
4	2.6.5.0.4.	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=8cm para confecção de estrutura de telhado - RIPAS	m	162,95	162,95	-	-	-	-	-
4	2.6.5.0.5.	Telhamento com telha onduline ecológica, 2,00 x 0,95 x 0,028 m - COR MARRON	m2	43,40	43,40	-	-	-	-	-
4	2.6.5.0.6.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	33,30	33,30	-	-	-	-	-
4	2.6.5.0.7.	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	33,30	33,30	-	-	-	-	-
4	2.6.5.0.8.	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m	14,34	14,34	-	-	-	-	-
4	2.6.5.0.9.	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 16cm	m	10,38	10,38	-	-	-	-	-
4	2.6.5.0.10.	Pingadeira em concreto, largura 13cm	m	40,70	40,70	-	-	-	-	-
4	2.6.5.0.11.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	33,30	33,30	-	-	-	-	-

27.477 v005 micro 5

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 516.086,66

					Frente de Obra:					
					Única					
				Total por Frente (R$):	516.086,66	-	-	-	-	-
Evento	**Item Orç**	**Título dos Eventos / Descrição Serviço**	**Unid.**	**Qtde.**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
4	2.6.6.0.1.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	20,00	20,00	-	-	-	-	-
4	2.6.6.0.2.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	14,20	14,20	-	-	-	-	-
4	2.6.6.0.3.	JANELA DE MADEIRA DE LEI, TIPO PIVOTANTE HORIZONTAL	m2	10,88	10,88	-	-	-	-	-
4	2.6.6.0.4.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	7,14	7,14	-	-	-	-	-
4	2.6.6.0.5.	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,52	1,52	-	-	-	-	-
4	2.6.6.0.6.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	0,32	0,32	-	-	-	-	-
4	2.6.6.0.7.	Peitoril granito cinza corumbá polido, esp = 2 cm	m2	5,17	5,17	-	-	-	-	-
4	2.6.6.0.8.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	4,00	-	-	-	-	-
4	2.6.7.0.1.	TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM, INCL. CONEXÕES E CORTES. AF_10/2015	M	18,50	18,50	-	-	-	-	-
4	2.6.7.0.2.	TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 40 MM, INCL. CONEXÕES E CORTES. AF_10/2015	M	26,00	26,00	-	-	-	-	-
4	2.6.7.0.3.	CAIXA DE PASSAGEM 70X70X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	3,00	3,00	-	-	-	-	-
4	2.6.7.0.4.	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
4	2.6.7.0.5.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2,00	2,00	-	-	-	-	-
4	2.6.7.0.6.	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mict órios, ralos sifonados, etc...)	un	6,00	6,00	-	-	-	-	-
4	2.6.7.0.7.	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
4	2.6.7.0.8.	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 3,50M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
4	2.6.8.1.1.	Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38.1 mm	un	4,00	4,00	-	-	-	-	-
4	2.6.8.1.2.	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	4,00	4,00	-	-	-	-	-
4	2.6.8.1.3.	Torneira cromada com arejador para pia de cozinha, DECA, linha targa 1159C40 ou similar	un	2,00	2,00	-	-	-	-	-
4	2.6.8.1.4.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-

27.477 v005 micro 6

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 516.086,66

					Frente de Obra:					
					Única					
				Total por Frente (R$):	516.086,66	-	-	-	-	-
Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	1	2	3	4	5	6
4	2.6.8.1.5.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
4	2.6.8.1.6.	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, Incepa ou similar	un	2,00	2,00	-	-	-	-	-
4	2.6.8.1.7.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39ÇM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
4	2.6.8.1.8.	Bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, larg=0,60 para lavatório, incluindo testeira e espelho	m	3,80	3,80	-	-	-	-	-
4	2.6.8.1.9.	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 40 x 17cm, para instalação em bancada, c /válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, inclusive sifão e engate	un	4,00	4,00	-	-	-	-	-
4	2.6.8.1.10.	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
4	2.6.8.2.1.	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=40mm (1 1/2") - ref.1509 Deca ou simila r	un	4,00	4,00	-	-	-	-	-
4	2.6.8.2.2.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	14,00	-	-	-	-	-
4	2.6.8.2.3.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,00	-	-	-	-	-
4	2.6.8.2.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,00	-	-	-	-	-
4	2.6.8.2.5.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
4	2.6.8.2.6.	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 25mm	un	4,00	4,00	-	-	-	-	-
4	2.6.8.2.7.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,46	45,46	-	-	-	-	-
4	2.6.8.2.8.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,36	0,36	-	-	-	-	-
4	2.6.8.2.9.	Fornecimento e instalação de engate plástico	un	2,00	2,00	-	-	-	-	-
4	2.6.8.3.1.	Caixa para proteção de hidrômetro pre-moldada em concreto, para ligaçoes domi ciliares, fornecimento e assentamento	un	2,00	2,00	-	-	-	-	-
4	2.6.8.3.2.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
4	2.6.8.3.3.	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm, p/ água	un	2,00	2,00	-	-	-	-	-

27.477 v005 micro 7

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 516.086,66

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: Única					
				Total por Frente (R$):	**516.086,66**	-	-	-	-	-
					1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
4	2.6.8.3.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,00	-	-	-	-	-
4	2.6.8.3.5.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,36	25,36	-	-	-	-	-
4	2.6.9.0.1.	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	10,00	10,00	-	-	-	-	-
4	2.6.9.0.2.	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 4,0mm² (fio 10), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	6,00	6,00	-	-	-	-	-
4	2.6.9.0.3.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
4	2.6.9.0.4.	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
4	2.6.9.0.5.	Quadro de distribuição (centro), sobrepor, p/até 06 disjuntores s/ barramento	un	2,00	2,00	-	-	-	-	-
4	2.6.9.0.6.	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR MONOFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
4	2.6.9.0.7.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	6,00	-	-	-	-	-
4	2.6.9.0.8.	LUMINARIA TIPO PLAFON, PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	10,00	10,00	-	-	-	-	-
4	2.6.9.0.9.	Lâmpada fluorescente 32w (Philips ou similar)	un	10,00	10,00	-	-	-	-	-
5	**Evento**	**PRAÇA - ILUMINAÇÃO**	**R$**	**92.090,62**	92.090,62	-	-	-	-	-
5	2.8.3.0.1.	LIXEIRA EM EUCALIPTO TRATADO	un	10,00	10,00	-	-	-	-	-
5	2.8.3.0.2.	BANCO COM PÉ EM FERRO FUNDIDO E 10 RÉGUAS DE MADEIRA DE LEI, C/ 1,50m, COM ENCOSTO	un	20,00	20,00	-	-	-	-	-
5	2.8.3.0.3.	MESA DE CONCRETO POLIDO FCK=25MPA, USINADO, BOMBEADP E LANÇADO, COM QUATRO BANCOS	un	3,00	3,00	-	-	-	-	-
5	2.9.0.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	14,26	14,26	-	-	-	-	-
5	2.9.0.0.2.	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	12,83	12,83	-	-	-	-	-
5	2.9.0.0.3.	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	20,00	20,00	-	-	-	-	-
5	2.9.0.0.4.	ELETRODUTO CORRUGADO PVC FLEXÍVEL, DN 20MM	M	80,74	80,74	-	-	-	-	-
5	2.9.0.0.5.	ELETRODUTO CORRUGADO PEAD FLEXÍVEL, DN 32MM	m	237,60	237,60	-	-	-	-	-
5	2.9.0.0.6.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00	16,00	-	-	-	-	-
5	2.9.0.0.7.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	161,48	161,48	-	-	-	-	-
5	2.9.0.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	712,80	712,80	-	-	-	-	-

27.477 v005 micro 8

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 516.086,66

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: Única					
				Total por Frente (R$):	**516.086,66**	-	-	-	-	-
					1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
5	2.9.0.0.9.	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	18,00	18,00	-	-	-	-	-
5	2.9.0.0.10.	Luminária 04 pétalas, p/iluminação pública, c/lâmpada vapor, metálico, in cl.reator, ignitor, capacitor e suporte em tubo aço galv, Fael Luce, ref mira vtp 40487 (ou similar), altura 9m	un	1,00	1,00	-	-	-	-	-
5	2.9.0.0.11.	##	un	14,00	14,00	-	-	-	-	-
5	2.9.0.0.12.	PONTO DE TOMADA 2P+T, DE USO GERAL EM PISO, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO GALVANIZAOD	pt	2,00	2,00	-	-	-	-	-
5	2.9.0.0.13.	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	un	3,00	3,00	-	-	-	-	-
5	2.9.0.0.14.	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	10,00	10,00	-	-	-	-	-
6	**Evento**	**PRAÇA - SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO**	**R$**	**53.668,79**	53.668,79	-	-	-	-	-
6	2.4.0.0.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X8X6X15 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 - CANTEIROS	M	323,88	323,88	-	-	-	-	-
6	2.4.0.0.2.	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	71,25	71,25	-	-	-	-	-
6	2.4.0.0.3.	Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	m	256,56	256,56	-	-	-	-	-
6	2.4.0.0.4.	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	7,18	7,18	-	-	-	-	-
6	2.4.0.0.5.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	146,73	146,73	-	-	-	-	-
6	2.4.0.0.6.	Argila expandida para ornamentação de vasos e jardins (saco com 50 litros)	l	320,00	320,00	-	-	-	-	-
6	2.4.0.0.7.	Planta - Palmeira Véitia, fornecimento e plantio	un	3,00	3,00	-	-	-	-	-
6	2.4.0.0.8.	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	6,00	6,00	-	-	-	-	-
6	2.4.0.0.9.	PLANTA - TUIA NANA, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	3,00	3,00	-	-	-	-	-
6	2.4.0.0.10.	PLANTA - BUXINHO, FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	28,00	28,00	-	-	-	-	-
6	2.4.0.0.11.	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (jasmin manga)	un	2,00	2,00	-	-	-	-	-
6	2.4.0.0.12.	Planta - Iresine (iresine herbstii), fornecimento e plantio	un	1,259,00	1,259,00	-	-	-	-	-
6	2.4.0.0.13.	Planta - Ipê rosa (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	2,00	2,00	-	-	-	-	-
6	2.4.0.0.14.	Planta - Pau Brasil (Cesalpinia echinata Lam), h=1,80m, fornecimento e planti o	un	2,00	2,00	-	-	-	-	-
6	2.4.0.0.15.	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio	un	2,00	2,00	-	-	-	-	-
6	2.4.0.0.16.	Planta - Cassia baiana (senna polyphylla), fornecimento e plantio	un	3,00	3,00	-	-	-	-	-
6	2.5.1.0.1.	QUIOSQUE COM ESTRUTURA EM EUCALIPTO TRATADO E COBERTURA EM TELHAS ECOLÓGICA NA COR MARRON, LIXADO, MONTADO E PINTADO	un	1,00	1,00	-	-	-	-	-
6	2.5.1.0.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	2,16	2,16	-	-	-	-	-
6	2.5.1.0.3.	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - BANCOS	m3	1,50	1,50	-	-	-	-	-
6	2.5.1.0.4.	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,66	0,66	-	-	-	-	-
6	2.5.1.0.5.	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - BANCOS	m3	0,86	0,86	-	-	-	-	-
6	2.5.1.0.6.	Assento em granito cinza corumbá polido, esp = 2 cm	m2	2,25	2,25	-	-	-	-	-

27.477 v005 micro 9

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 516.086,66

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: Única					
				Total por Frente (R$):	516.086,66	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
6	2.5.1.0.7.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS. AF_06/2014 - REVESTIMENTO DOS BANCOS	M2	3,60	3,60	-	-	-	-	-
6	2.5.2.0.1.	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - BANCO CENTRAL	m3	1,53	1,53	-	-	-	-	-
6	2.5.2.0.2.	Assento em granito cinza corumbá polido, esp = 2 cm	m2	4,03	4,03	-	-	-	-	-
6	2.5.2.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS. AF_06/2014 - REVESTIMENTO BANCO CENTRAL	M2	6,44	6,44	-	-	-	-	-
6	2.8.1.0.1.	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=8 a 10cm para confecção de per golado (ref:obra Sergipetec)	m	41,00	41,00	-	-	-	-	-
6	2.8.1.0.2.	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=12 a 14cm para confecção de per golado (ref:obra Sergipetec)	m	27,60	27,60	-	-	-	-	-
6	2.8.1.0.3.	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=14 a 16cm para confecção de per golado (ref:obra Sergipetec)	m	11,80	11,80	-	-	-	-	-
6	2.8.1.0.4.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	4,94	4,94	-	-	-	-	-
6	2.8.1.0.5.	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) - SAPATAS	m3	0,42	0,42	-	-	-	-	-
6	2.8.1.0.6.	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,17	0,17	-	-	-	-	-
6	2.8.2.0.1.	Castelinho Lúdico com escorregadeirade 2,50m(tábua de angelim), 1 escalad as 2x1m(tabua angelim e eucalipto), 1 ponte pêncil, escadas de eucalipto v ertical, escada de eucalipto e tabua angelim, escalada de eucalipto, Decks em pau d'arco	un	1,00	1,00	-	-	-	-	-
6	2.8.2.0.2.	Brinquedo - Gangorra tripla, madeira em eucalipto, conforme projeto - fornecimento e montagem	un	1,00	1,00	-	-	-	-	-
6	2.8.2.0.3.	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	un	1,00	1,00	-	-	-	-	-
6	2.8.2.0.4.	AREIA PARA PARQUE INFANTIL	M3	4,89	4,89	-	-	-	-	-
6	2.10.0.0.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.958,25	1.958,25	-	-	-	-	-

QUIXABEIRA/BA, 20 de dezembro de 2017
Local e Data

Responsável Técnico: MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO
CREA / CAU: 95402/BA

27.477 v005 micro 10

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: B8AF4A9A9F00B61145CD94BD0D83AED0